



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2011
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2011
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2011
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2010/2011
- 27 Outras informações 2010/2011

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em novembro de 2011 foram concedidos 377,1 mil benefícios, no valor total de R\$ 317,5 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 2,81% e o valor de benefícios concedidos caiu em 3,06%. O tempo médio de concessão em novembro de 2011 foi de 27 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de novembro de 2011, foram 29,0 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 31,4 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em outubro de 2011, a quantidade de benefícios cessados foi de 485,9 mil, com valor total na ordem de R\$ 405,8 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 31,3 mil benefícios em outubro de 2011, o que resultou em um aumento de 37,44% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em novembro de 2011, foram requeridos 662,0 mil benefícios e indeferidos 248,2 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de novembro de 2011, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 20,6 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 24,8 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2010/2011 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	novembro/2011	ACUMULADO EM 2011	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	11.464.653	4.691.497	14.218.649
2. Recebimento Total	34.329.393	319.628.954	342.078.259
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	20.601.572	211.663.846	242.224.433
Demais Receitas	13.727.822	107.965.108	99.853.826
3. Pagamento Total	30.094.463	308.620.868	340.597.325
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	24.775.694	251.624.910	278.673.847
EPU	113.932	1.116.503	1.235.497
LOAS e RMV	2.112.749	22.783.601	24.685.680
Transferências a Terceiros	2.057.023	22.856.885	24.653.918
Demais Pagamentos	1.035.066	10.238.969	11.348.382
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-4.216.696	-40.432.162	-36.957.370
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-6.443.376	-64.332.266	-62.878.547
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	4.234.930	11.008.086	1.480.934
7. Saldo Final ⁽³⁾	15.699.583	15.699.583	15.699.583

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2010				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁶⁾	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
3.770.085	212.401.029	5,63	254.841.812	6,76

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2010		novembro/2011		novembro/2011	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.640.120	3.581.722	377.059	317.535	29.001.096	31.406.363
Urbana	3.565.641	3.033.730	295.548	273.054	20.438.775	24.976.649
Rural	1.074.479	547.992	81.511	44.481	8.562.321	6.429.714

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
outubro/2011			novembro/2011		outubro/2011	novembro/2011
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
485.917	405.846	31.336	661.989	248.191	25	27

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros. (2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) Exclusive 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

(6) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar do 3º trimestre de 2011, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(7) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2009	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	191.795.854
Urbana	161.040.936
Rural	30.754.918
População Economicamente Ativa	101.110.213
Ocupada	92.689.253
Desocupada	8.420.960
População Não Economicamente Ativa ⁽⁵⁾	61.696.613
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.689.253
Empregados	54.313.266
Com carteira de trabalho assinada	32.364.450
Funcionários públicos estatutários e militares	6.637.834
Outros e sem declaração	15.310.982
Trabalhador Doméstico	7.223.406
Com carteira de trabalho assinada	1.995.185
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	5.228.221
Conta Própria	18.978.498
Empregador	3.991.512
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.883.576
Não remunerados	4.298.995
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	49.628.221

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁷⁾ – 2009	
TOTAL	41.350.717
Empregados	33.024.579
Contribuinte Individual	6.170.102
Trabalhador Doméstico	1.467.843
Facultativo	675.775
Segurado Especial	4.018
Ignorado	8.400

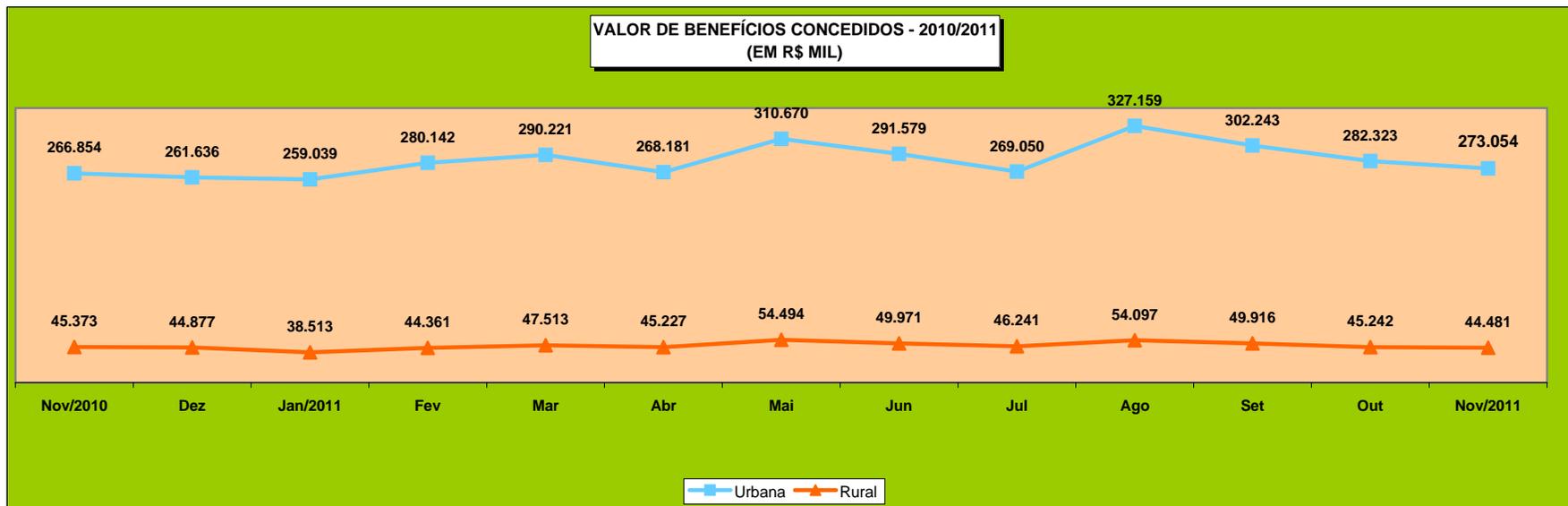
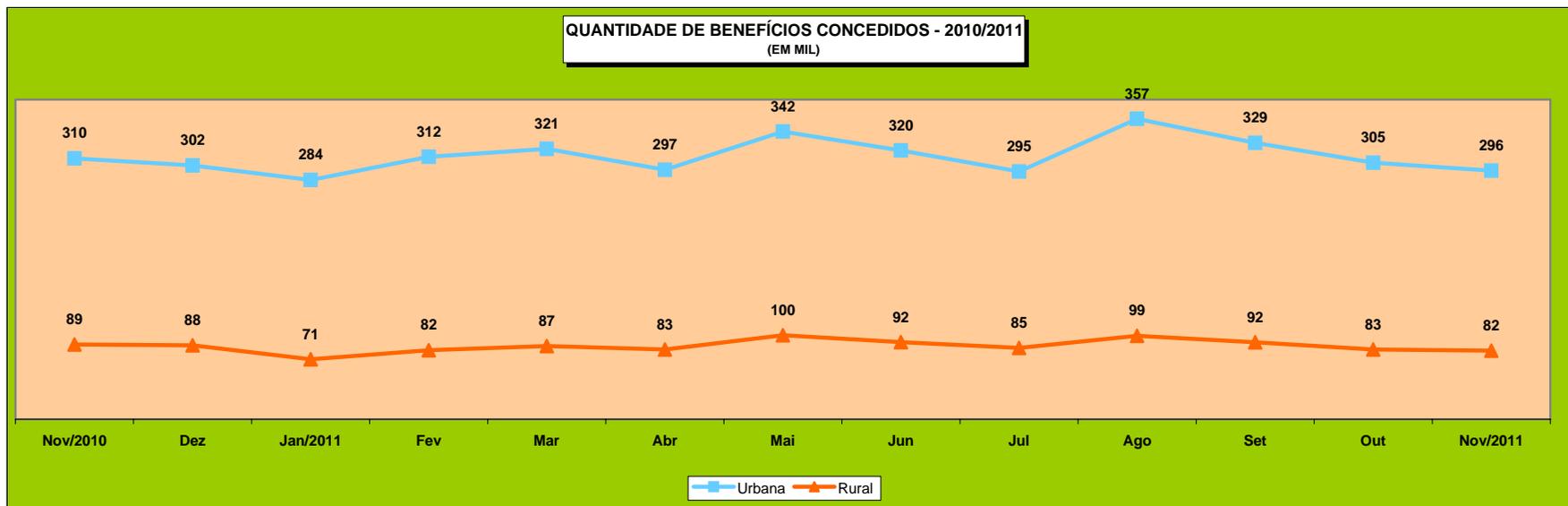
FONTE: DATAPREV, CNIS.

02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2011

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
	Janeiro	334.679	8,09	264.514	70.165	259.278.525	17,04	224.064.137	35.214.388	774,71	847,08	501,88	29
	Fevereiro	313.125	-6,44	246.016	67.109	242.379.860	-6,52	208.109.353	34.270.507	774,07	845,92	510,67	27
	Março	462.812	47,80	350.586	112.226	351.485.776	45,01	294.197.721	57.288.055	759,46	839,16	510,47	28
	Abril	384.709	-16,88	293.508	91.201	294.038.202	-16,34	247.493.312	46.544.890	764,31	843,23	510,36	25
	Maiο	396.566	3,08	302.639	93.927	302.646.049	2,93	254.703.367	47.942.682	763,17	841,61	510,42	24
	Junho	372.060	-6,18	282.171	89.889	285.166.809	-5,78	239.284.350	45.882.459	766,45	848,01	510,43	24
	Julho	350.495	-5,80	257.085	93.410	266.001.848	-6,72	218.293.948	47.707.900	758,93	849,11	510,74	23
	Agosto	407.032	16,13	307.962	99.070	313.710.548	17,94	263.110.382	50.600.167	770,73	854,36	510,75	25
	Setembro	414.055	1,73	320.139	93.916	321.093.214	2,35	273.142.324	47.950.891	775,48	853,20	510,57	28
	Outubro	416.028	0,48	329.194	86.834	327.181.262	1,90	282.841.125	44.340.137	786,44	859,19	510,63	28
	Novembro	398.962	-4,10	310.098	88.864	312.227.171	-4,57	266.853.999	45.373.173	782,60	860,55	510,59	27
	Dezembro	389.597	-2,35	301.729	87.868	306.513.016	-1,83	261.636.428	44.876.589	786,74	867,12	510,73	25
2011	Janeiro	355.566	-8,73	284.338	71.228	297.551.319	-2,92	259.038.757	38.512.562	836,84	911,02	540,69	26
	Fevereiro	394.064	10,83	312.056	82.008	324.503.516	9,06	280.142.139	44.361.377	823,48	897,73	540,94	24
	Março	408.487	3,66	321.414	87.073	337.733.326	4,08	290.220.630	47.512.696	826,79	902,95	545,67	23
	Abril	379.500	-7,10	296.575	82.925	313.407.253	-7,20	268.180.529	45.226.723	825,84	904,26	545,39	23
	Maiο	441.811	16,42	341.947	99.864	365.164.615	16,51	310.670.227	54.494.388	826,52	908,53	545,69	23
	Junho	411.176	-6,93	319.570	91.606	341.549.088	-6,47	291.578.585	49.970.504	830,66	912,41	545,49	23
	Julho	379.312	-7,75	294.557	84.755	315.290.856	-7,69	269.049.979	46.240.877	831,22	913,41	545,58	23
	Agosto	456.110	20,25	356.997	99.113	381.255.851	20,92	327.159.133	54.096.718	835,89	916,42	545,81	24
	Setembro	420.072	-7,90	328.563	91.509	352.159.537	-7,63	302.243.177	49.916.360	838,33	919,89	545,48	25
	Outubro	387.946	-7,65	305.021	82.925	327.565.112	-6,98	282.322.732	45.242.380	844,36	925,58	545,58	25
	Novembro	377.059	-2,81	295.548	81.511	317.534.644	-3,06	273.053.530	44.481.114	842,14	923,89	545,71	27
	Subtotal (1)	4.411.103	3,78	3.456.586	954.517	3.673.715.119	12,17	3.153.659.419	520.055.699	832,83	912,36	544,84	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.



03

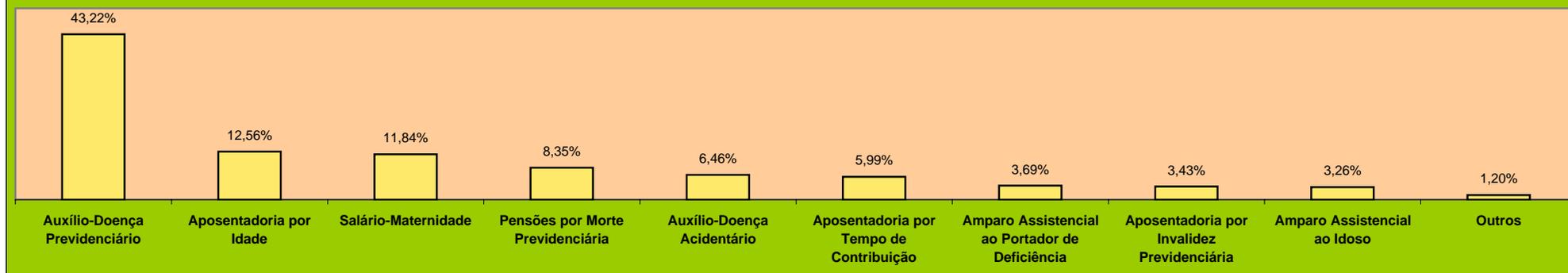
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	377.059	100,00			-2,81	295.548	81.511	317.534.644	100,00			-3,06	273.053.530	44.481.114	842,14	923,89	545,71
BENEFÍCIOS DO RGPS	350.671	93,00	100,00		-3,10	269.160	81.511	303.048.011	95,44	100,00		-3,25	258.566.898	44.481.114	864,19	960,64	545,71
Previdenciários	324.275	86,00	92,47	100,00	-2,86	244.389	79.886	278.064.229	87,57	91,76	100,00	-3,01	234.456.767	43.607.462	857,50	959,36	545,87
Aposentadorias	82.907	21,99	23,64	25,57	-7,29	53.488	29.419	75.020.668	23,63	24,76	26,98	-7,93	58.920.803	16.099.865	904,88	1.101,57	547,26
Idade	47.375	12,56	13,51	14,61	-3,15	19.754	27.621	30.480.189	9,60	10,06	10,96	-3,64	15.378.796	15.101.394	643,38	778,52	546,74
Invalidez	12.948	3,43	3,69	3,99	-16,22	11.257	1.691	12.208.008	3,84	4,03	4,39	-14,99	11.280.146	927.862	942,85	1.002,06	548,71
Tempo de Contribuição	22.584	5,99	6,44	6,96	-9,88	22.477	107	32.332.471	10,18	10,67	11,63	-8,88	32.261.861	70.610	1.431,65	1.435,33	659,90
Pensões por Morte	31.491	8,35	8,98	9,71	-2,52	20.848	10.643	27.705.900	8,73	9,14	9,96	-1,66	21.882.236	5.823.663	879,80	1.049,61	547,18
Auxílios	165.242	43,82	47,12	50,96	-1,65	148.652	16.590	147.652.257	46,50	48,72	53,10	-1,43	138.635.050	9.017.207	893,55	932,61	543,53
Doença	162.967	43,22	46,47	50,26	-1,74	146.622	16.345	146.188.765	46,04	48,24	52,57	-1,49	137.275.250	8.913.515	897,05	936,25	545,34
Acidente	533	0,14	0,15	0,16	-4,31	417	116	251.954	0,08	0,08	0,09	-7,89	219.938	32.016	472,71	527,43	276,00
Reclusão	1.742	0,46	0,50	0,54	8,27	1.613	129	1.211.537	0,38	0,40	0,44	9,13	1.139.861	71.676	695,49	706,67	555,63
Salário-Maternidade	44.634	11,84	12,73	13,76	1,30	21.400	23.234	27.684.375	8,72	9,14	9,96	1,56	15.017.648	12.666.727	620,25	701,76	545,18
Abono de Permanência em Serviço 20%	1	0,00	0,00	0,00	-	1	-	1.030	0,00	0,00	0,00	-	1.030	-	1.029,50	1.029,50	-
Acidentários	26.396	7,00	7,53	100,00	-5,95	24.771	1.625	24.983.782	7,87	8,24	100,00	-5,86	24.110.131	873.651	946,50	973,32	537,63
Aposentadorias por Invalidez	730	0,19	0,21	2,77	-17,79	682	48	843.817	0,27	0,28	3,38	-18,80	817.202	26.615	1.155,91	1.198,24	554,48
Pensão por Morte	51	0,01	0,01	0,19	-20,31	50	1	62.335	0,02	0,02	0,25	-26,48	61.684	652	1.222,26	1.233,67	651,82
Auxílio-Doença	24.358	6,46	6,95	92,28	-5,34	22.828	1.530	23.054.309	7,26	7,61	92,28	-5,07	22.220.459	833.850	946,48	973,39	545,00
Auxílio-Acidente	1.245	0,33	0,36	4,72	-9,19	1.199	46	1.017.758	0,32	0,34	4,07	-9,69	1.005.223	12.534	817,48	838,38	272,49
Auxílio-Suplementar	12	0,00	0,00	0,05	-	12	-	5.563	0,00	0,00	0,02	120,71	5.563	-	463,61	463,61	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	26.220	6,95	100,00		1,35	26.220	-	14.303.525	4,50	100,00		1,36	14.303.525	-	545,52	545,52	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	26.195	6,95	99,90	100,00	1,34	26.195	-	14.276.275	4,50	99,81	100,00	1,34	14.276.275	-	545,00	545,00	-
Idoso	12.298	3,26	46,90	46,95	10,76	12.298	-	6.702.410	2,11	46,86	46,95	10,76	6.702.410	-	545,00	545,00	-
Portador de Deficiência	13.897	3,69	53,00	53,05	-5,75	13.897	-	7.573.865	2,39	52,95	53,05	-5,75	7.573.865	-	545,00	545,00	-
Pensões Mensais Vitalícias	25	0,01	0,10	-	8,70	25	-	27.250	0,01	0,19	-	8,70	27.250	-	1.090,00	1.090,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	168	0,04			-14,72	168	-	183.108	0,06			-13,24	183.108	-	1.089,93	1.089,93	-

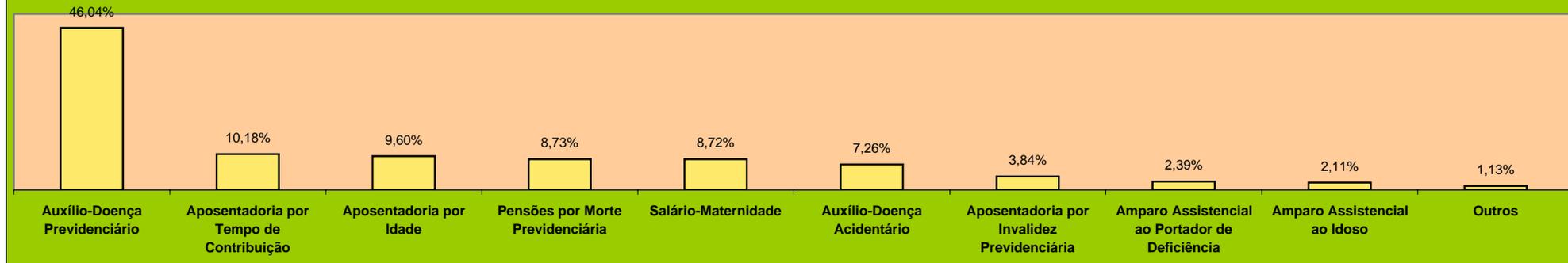
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria de extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

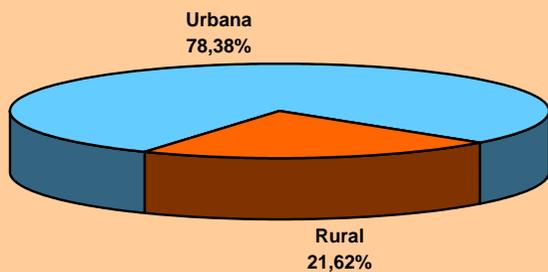
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



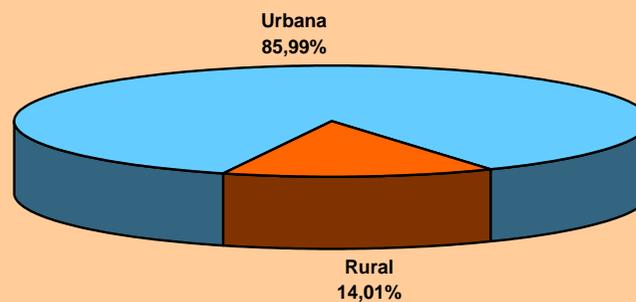
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	377.059	100,00	-	350.671	26.220	168	317.534.644	100,00	-	303.048.011	14.303.525	183.108
< 1	1.589	0,42	0,42	1.589	-	-	615.400	0,19	0,19	615.400	-	-
= 1	187.885	49,83	50,25	161.688	26.195	2	102.397.325	32,25	32,44	88.119.960	14.276.275	1.090
1 - 2	119.225	31,62	81,87	119.036	25	164	90.336.423	28,45	60,89	90.133.775	27.250	175.397
2 - 3	34.266	9,09	90,96	34.266	-	-	45.172.629	14,23	75,12	45.172.629	-	-
3 - 4	16.563	4,39	95,35	16.562	-	1	31.227.715	9,83	84,95	31.226.007	-	1.708
4 - 5	9.801	2,60	97,95	9.801	-	-	23.803.753	7,50	92,45	23.803.753	-	-
5 - 6	6.124	1,62	99,57	6.124	-	-	18.273.295	5,75	98,20	18.273.295	-	-
6 - 7	1.489	0,39	99,97	1.489	-	-	5.145.248	1,62	99,82	5.145.248	-	-
7 - 8	68	0,02	99,99	68	-	-	274.871	0,09	99,91	274.871	-	-
8 - 9	32	0,01	100,00	32	-	-	146.890	0,05	99,96	146.890	-	-
9 - 10	7	0,00	100,00	6	-	1	34.979	0,01	99,97	30.067	-	4.913
10 - 20	6	0,00	100,00	6	-	-	43.661	0,01	99,98	43.661	-	-
20 - 30	3	0,00	100,00	3	-	-	35.732	0,01	99,99	35.732	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,99	-	-	-
40 - 50	1	0,00	100,00	1	-	-	26.723	0,01	100,00	26.723	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

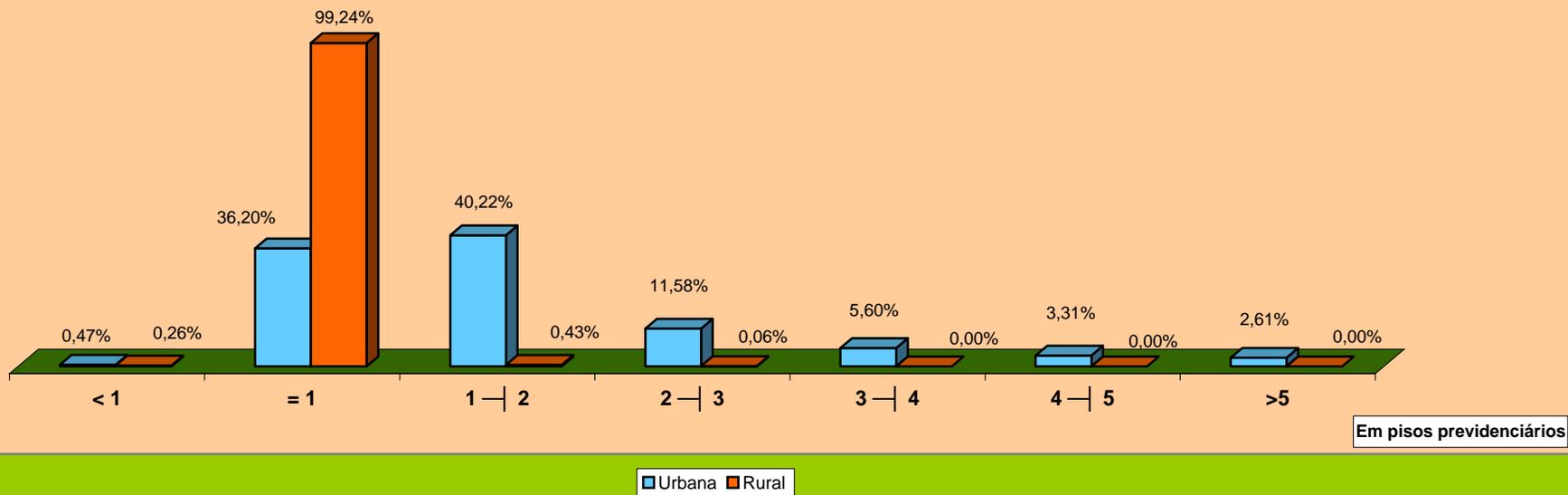
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

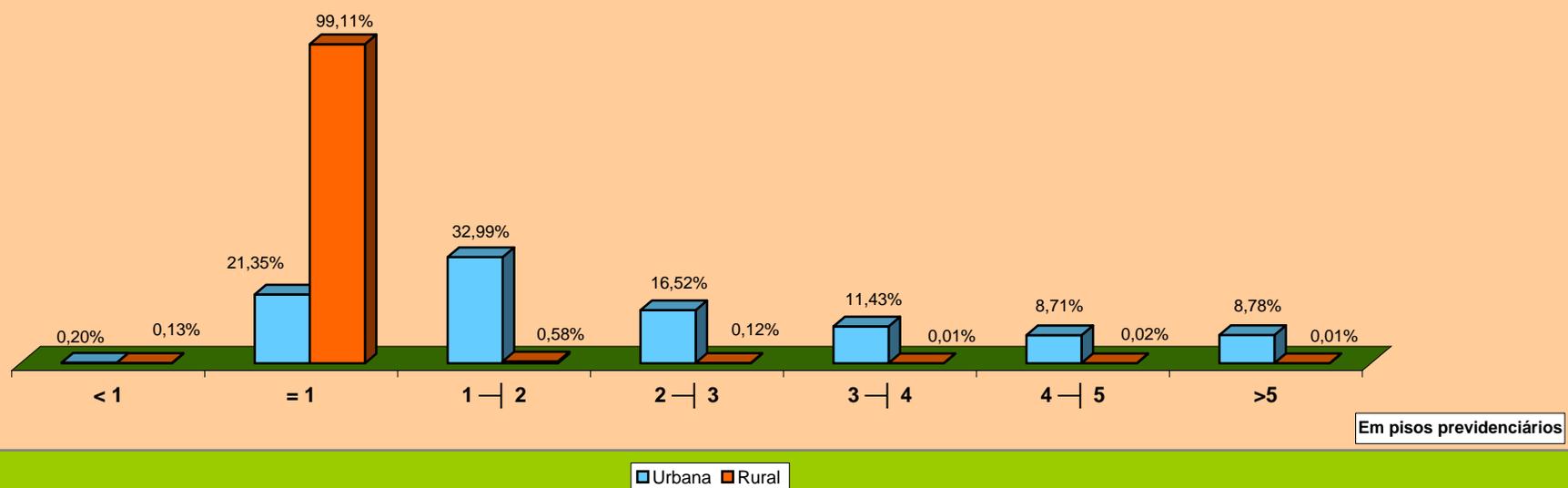
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	295.546	269.158	26.220	168	273.051.701	258.565.069	14.303.525	183.108	81.513	81.513	-	44.482.943	44.482.943	-
< 1	1.381	1.381	-	-	555.849	555.849	-	-	208	208	-	59.551	59.551	-
= 1	106.988	80.791	26.195	2	58.308.460	44.031.095	14.276.275	1.090	80.897	80.897	-	44.088.865	44.088.865	-
1 - 2	118.871	118.682	25	164	90.078.291	89.875.644	27.250	175.397	354	354	-	258.131	258.131	-
2 - 3	34.221	34.221	-	-	45.117.249	45.117.249	-	-	45	45	-	55.381	55.381	-
3 - 4	16.560	16.559	-	1	31.222.277	31.220.569	-	1.708	3	3	-	5.438	5.438	-
4 - 5	9.797	9.797	-	-	23.794.387	23.794.387	-	-	4	4	-	9.367	9.367	-
5 - 6	6.123	6.123	-	-	18.270.445	18.270.445	-	-	1	1	-	2.850	2.850	-
6 - 7	1.488	1.488	-	-	5.141.888	5.141.888	-	-	1	1	-	3.359	3.359	-
7 - 8	68	68	-	-	274.871	274.871	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	32	32	-	-	146.890	146.890	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	7	6	-	1	34.979	30.067	-	4.913	-	-	-	-	-	-
10 - 20	6	6	-	-	43.661	43.661	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	3	3	-	-	35.732	35.732	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	1	1	-	-	26.723	26.723	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	377.059	1.589	187.885	179.855	7.720	10	317.534.644	615.400	102.397.325	190.540.520	23.875.282	106.116
NORTE	22.073	80	15.832	5.951	209	1	15.421.018	31.011	8.628.440	6.100.230	648.069	13.267
Rondônia	3.105	18	2.120	947	20	-	2.125.226	6.087	1.155.400	902.853	60.886	-
Acre	1.293	2	1.040	245	6	-	832.699	770	566.800	246.415	18.714	-
Amazonas	4.092	2	2.418	1.587	85	-	3.296.730	946	1.317.810	1.713.920	264.055	-
Roraima	632	2	451	174	5	-	428.235	933	245.795	166.540	14.967	-
Pará	9.902	43	7.537	2.246	75	1	6.699.807	17.297	4.107.665	2.328.619	232.958	13.267
Amapá	706	5	540	155	6	-	474.848	1.513	294.300	159.626	19.408	-
Tocantins	2.343	8	1.726	597	12	-	1.563.473	3.466	940.670	582.256	37.081	-
NORDESTE	88.797	339	68.001	19.562	895	-	59.352.557	119.959	37.060.545	19.403.383	2.768.671	-
Maranhão	10.219	30	8.918	1.206	65	-	6.262.403	10.536	4.860.310	1.191.087	200.469	-
Piauí	5.981	13	4.995	944	29	-	3.734.524	4.664	2.722.275	913.975	93.609	-
Ceará	14.413	53	11.276	2.936	148	-	9.447.955	19.176	6.145.420	2.826.354	457.006	-
Rio Grande do Norte	6.006	51	4.408	1.484	63	-	4.017.135	18.421	2.402.360	1.401.414	194.940	-
Paraíba	5.991	17	4.526	1.396	52	-	3.938.977	5.723	2.466.670	1.304.183	162.401	-
Pernambuco	13.760	43	9.644	3.919	154	-	9.606.206	14.527	5.255.980	3.860.839	474.859	-
Alagoas	5.722	9	4.285	1.392	36	-	3.812.951	4.089	2.335.325	1.363.042	110.496	-
Sergipe	3.266	7	2.272	936	51	-	2.345.988	2.273	1.238.240	947.663	157.813	-
Bahia	23.439	116	17.677	5.349	297	-	16.186.417	40.549	9.633.965	5.594.825	917.078	-
SUDESTE	169.422	683	61.874	101.884	4.974	7	162.163.053	276.553	33.721.330	112.739.624	15.351.286	74.260
Minas Gerais	45.006	130	24.439	19.768	669	-	34.978.842	50.270	13.319.255	19.519.491	2.089.827	-
Espírito Santo	6.768	30	3.479	3.146	113	-	5.488.450	11.871	1.896.055	3.234.702	345.822	-
Rio de Janeiro	27.579	87	10.164	16.252	1.075	1	26.826.985	35.428	5.539.380	17.911.914	3.329.043	11.220
São Paulo	90.069	436	23.792	62.718	3.117	6	94.868.777	178.985	12.966.640	72.073.518	9.586.594	63.040
SUL	71.777	414	30.526	39.701	1.135	1	60.040.472	158.261	16.636.670	39.710.890	3.527.306	7.344
Paraná	22.678	133	9.773	12.456	316	-	18.402.872	51.691	5.326.285	12.045.262	979.634	-
Santa Catarina	19.072	139	7.130	11.514	288	1	16.308.157	51.164	3.885.850	11.471.934	891.865	7.344
Rio Grande do Sul	30.027	142	13.623	15.731	531	-	25.329.442	55.406	7.424.535	16.193.694	1.655.808	-
CENTRO-OESTE	24.990	73	11.652	12.757	507	1	20.557.544	29.617	6.350.340	12.586.392	1.579.950	11.245
Mato Grosso do Sul	5.467	18	2.553	2.830	66	-	4.273.081	6.905	1.391.385	2.671.682	203.109	-
Mato Grosso	5.203	16	2.675	2.464	48	-	3.962.525	6.470	1.457.875	2.349.531	148.649	-
Goiás	9.214	33	4.525	4.494	162	-	7.389.788	13.932	2.466.125	4.397.816	511.916	-
Distrito Federal	5.106	6	1.899	2.969	231	1	4.932.150	2.311	1.034.955	3.167.363	716.276	11.245

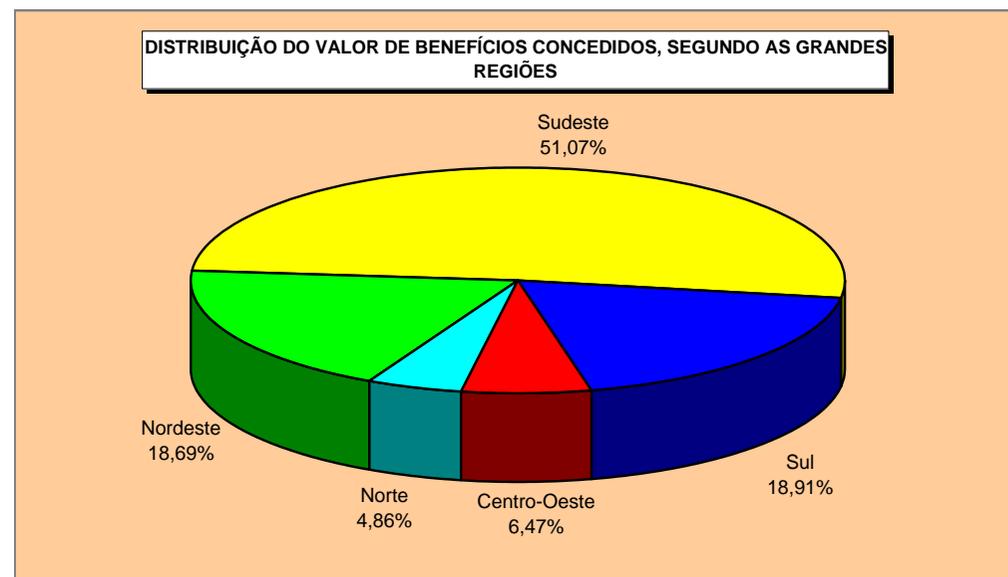
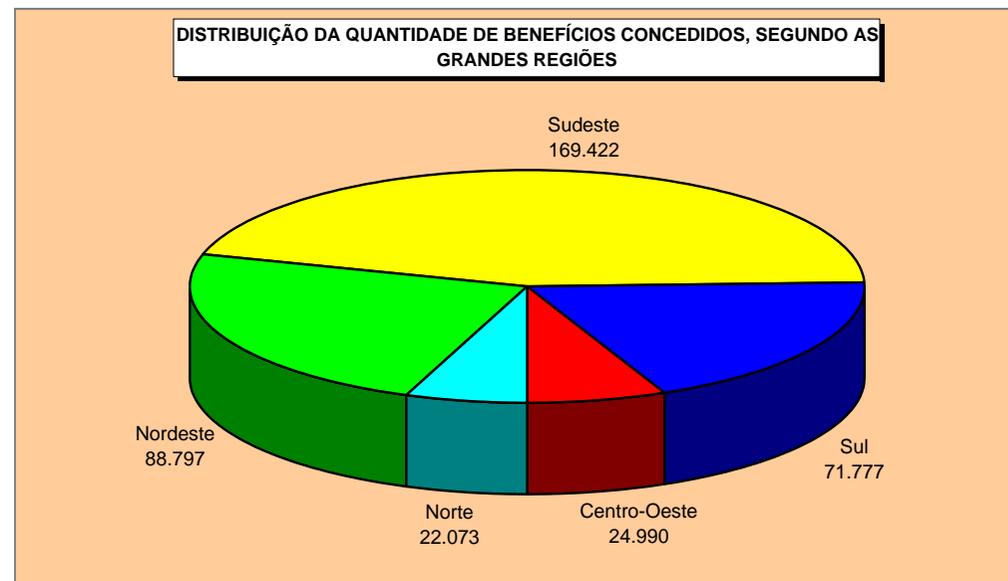
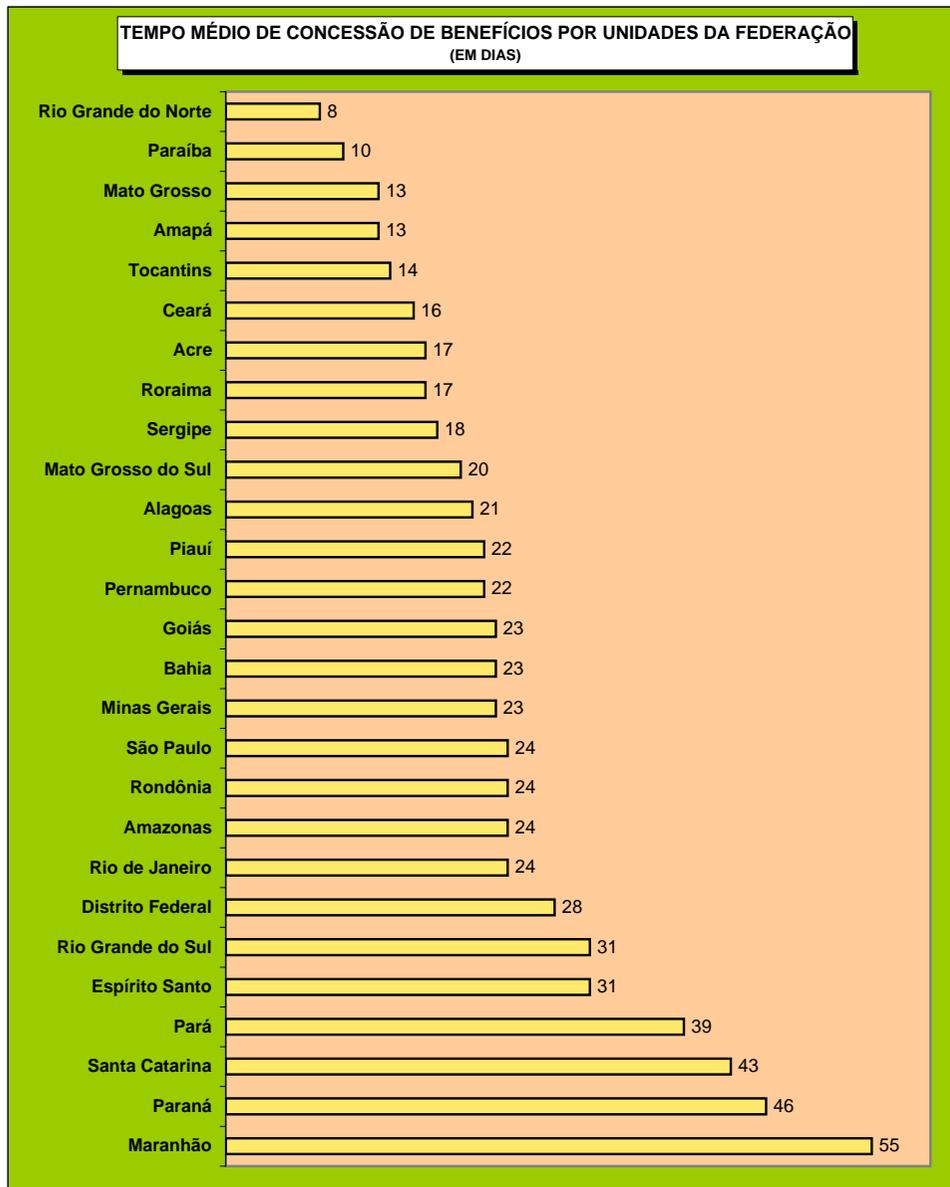
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

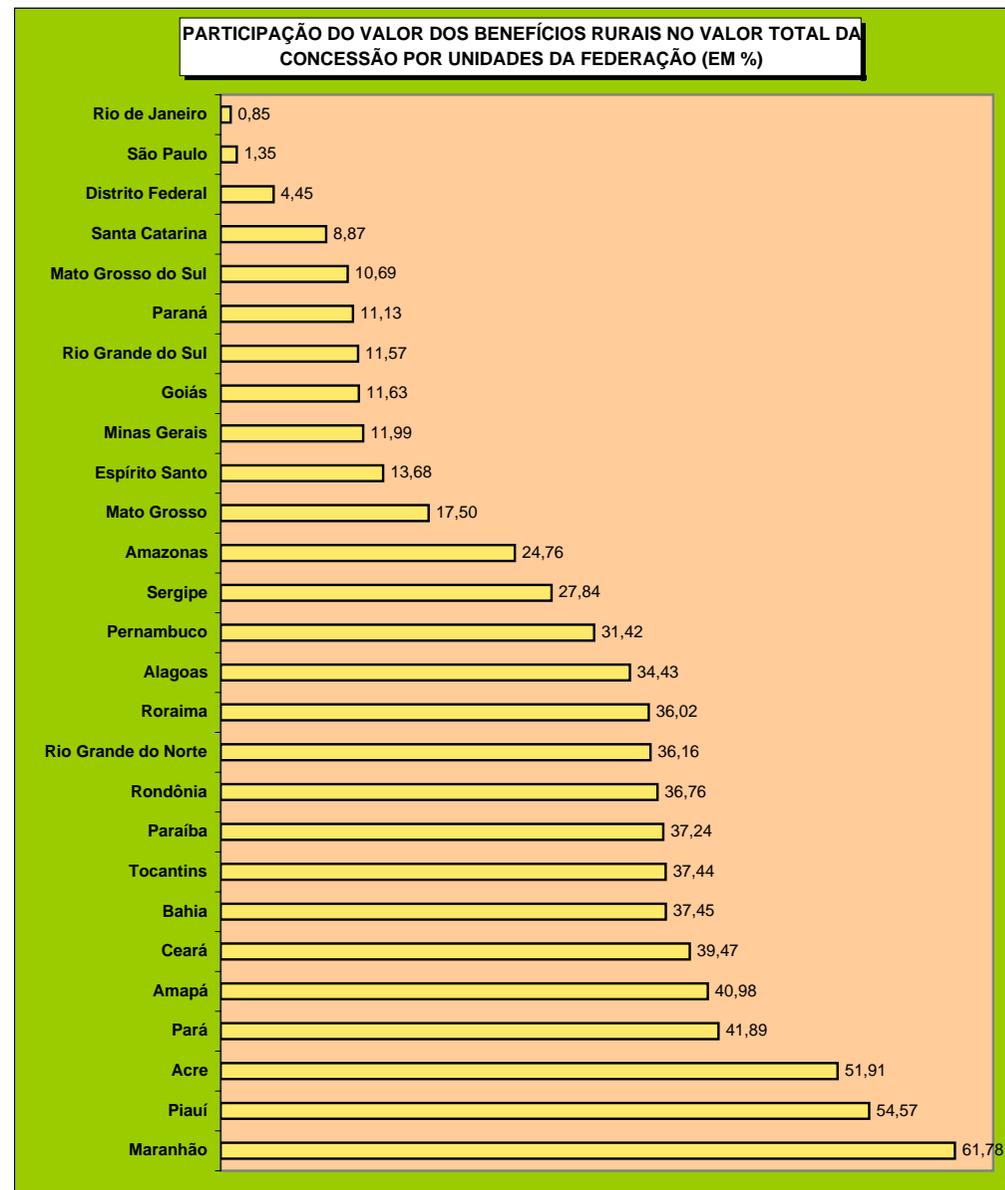
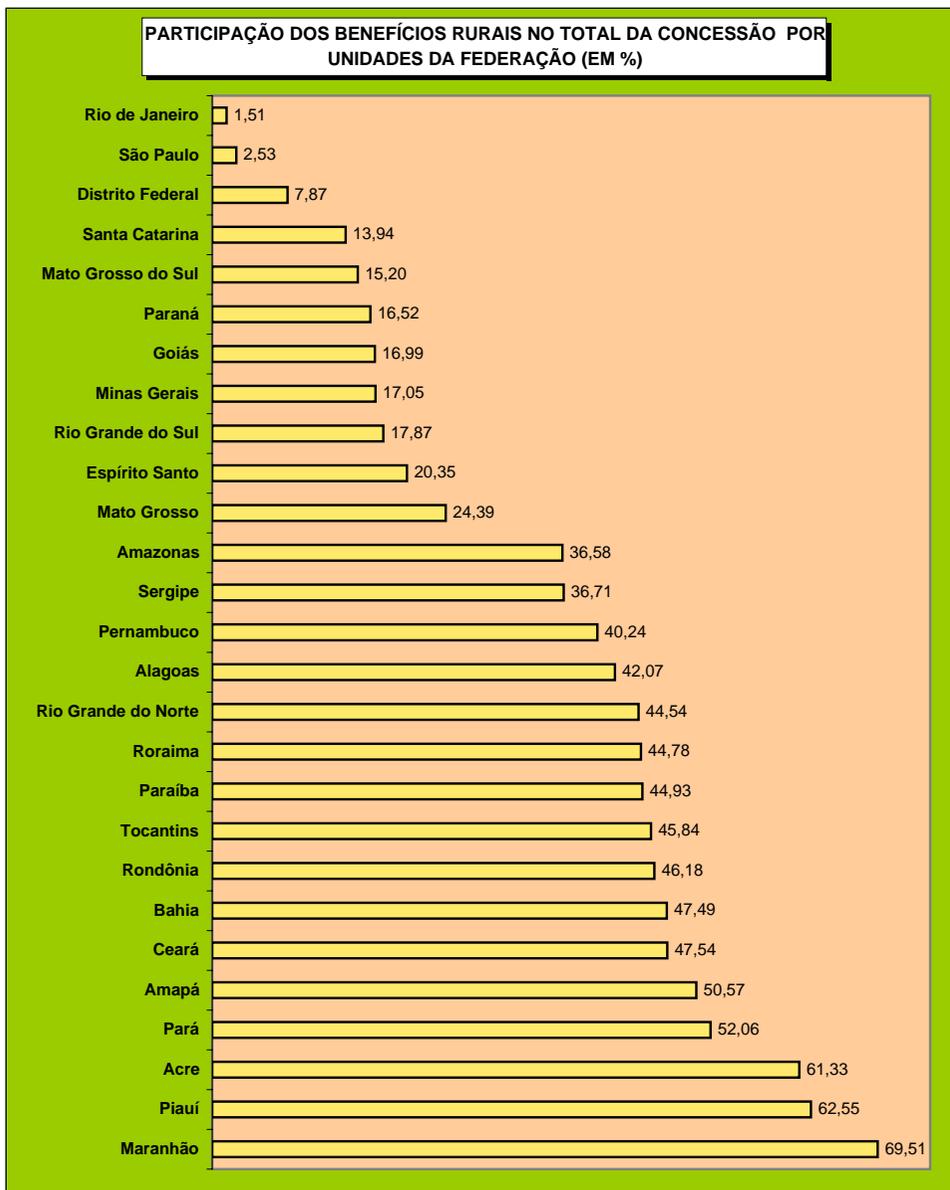
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	377.059	100,00	-2,81	295.548	81.511	21,62	317.534.644	100,00	-3,06	273.053.530	44.481.114	14,01	842,14	923,89	545,71	27
NORTE	22.073	5,85	7,66	11.480	10.593	47,99	15.421.018	4,86	6,84	9.650.613	5.770.405	37,42	698,64	840,65	544,74	...
Rondônia	3.105	0,82	6,88	1.671	1.434	46,18	2.125.226	0,67	4,39	1.343.913	781.314	36,76	684,45	804,26	544,85	24
Acre	1.293	0,34	3,44	500	793	61,33	832.699	0,26	2,08	400.481	432.218	51,91	644,01	800,96	545,04	17
Amazonas	4.092	1,09	4,60	2.595	1.497	36,58	3.296.730	1,04	4,66	2.480.607	816.124	24,76	805,65	955,92	545,17	24
Roraima	632	0,17	-6,65	349	283	44,78	428.235	0,13	-4,49	274.000	154.235	36,02	677,59	785,10	545,00	17
Pará	9.902	2,63	14,61	4.747	5.155	52,06	6.699.807	2,11	13,70	3.893.231	2.806.576	41,89	676,61	820,15	544,44	39
Amapá	706	0,19	-12,52	349	357	50,57	474.848	0,15	-14,33	280.251	194.597	40,98	672,59	803,01	545,09	13
Tocantins	2.343	0,62	1,38	1.269	1.074	45,84	1.563.473	0,49	1,77	978.132	585.341	37,44	667,30	770,79	545,01	14
NORDESTE	88.797	23,55	-1,78	45.460	43.337	48,80	59.352.557	18,69	-1,95	35.750.379	23.602.178	39,77	668,41	786,41	544,62	...
Maranhão	10.219	2,71	5,32	3.116	7.103	69,51	6.262.403	1,97	5,93	2.393.723	3.868.680	61,78	612,82	768,20	544,65	55
Piauí	5.981	1,59	-3,64	2.240	3.741	62,55	3.734.524	1,18	-3,88	1.696.767	2.037.757	54,57	624,40	757,49	544,71	22
Ceará	14.413	3,82	0,53	7.561	6.852	47,54	9.447.955	2,98	1,55	5.718.568	3.729.387	39,47	655,52	756,32	544,28	16
Rio Grande do Norte	6.006	1,59	-5,12	3.331	2.675	44,54	4.017.135	1,27	-5,26	2.564.401	1.452.735	36,16	668,85	769,86	543,08	8
Paraíba	5.991	1,59	-8,31	3.299	2.692	44,93	3.938.977	1,24	-7,50	2.471.999	1.466.979	37,24	657,48	749,32	544,94	10
Pernambuco	13.760	3,65	-5,82	8.223	5.537	40,24	9.606.206	3,03	-5,70	6.587.805	3.018.401	31,42	698,13	801,14	545,13	22
Alagoas	5.722	1,52	4,66	3.315	2.407	42,07	3.812.951	1,20	3,30	2.499.966	1.312.985	34,43	666,37	754,14	545,49	21
Sergipe	3.266	0,87	-12,37	2.067	1.199	36,71	2.345.988	0,74	-13,67	1.692.760	653.228	27,84	718,31	818,95	544,81	18
Bahia	23.439	6,22	-0,23	12.308	11.131	47,49	16.186.417	5,10	-0,93	10.124.390	6.062.027	37,45	690,58	822,59	544,61	23
SUDESTE	169.422	44,93	-3,00	157.680	11.742	6,93	162.163.053	51,07	-3,35	155.708.437	6.454.616	3,98	957,15	987,50	549,70	...
Minas Gerais	45.006	11,94	-0,89	37.332	7.674	17,05	34.978.842	11,02	-0,67	30.784.453	4.194.389	11,99	777,20	824,61	546,57	23
Espírito Santo	6.768	1,79	-13,29	5.391	1.377	20,35	5.488.450	1,73	-14,52	4.737.768	750.682	13,68	810,94	878,83	545,16	31
Rio de Janeiro	27.579	7,31	-6,56	27.163	416	1,51	26.826.985	8,45	-6,02	26.599.594	227.391	0,85	972,73	979,26	546,61	24
São Paulo	90.069	23,89	-2,02	87.794	2.275	2,53	94.868.777	29,88	-2,81	93.586.622	1.282.154	1,35	1.053,29	1.065,98	563,58	24
SUL	71.777	19,04	-3,51	60.005	11.772	16,40	60.040.472	18,91	-3,35	53.615.495	6.424.976	10,70	836,49	893,52	545,78	...
Paraná	22.678	6,01	-4,13	18.931	3.747	16,52	18.402.872	5,80	-4,84	16.354.845	2.048.028	11,13	811,49	863,92	546,58	46
Santa Catarina	19.072	5,06	-4,07	16.414	2.658	13,94	16.308.157	5,14	-2,73	14.861.190	1.446.967	8,87	855,08	905,40	544,38	43
Rio Grande do Sul	30.027	7,96	-2,67	24.660	5.367	17,87	25.329.442	7,98	-2,65	22.399.460	2.929.982	11,57	843,56	908,33	545,93	31
CENTRO-OESTE	24.990	6,63	-10,72	20.923	4.067	16,27	20.557.544	6,47	-9,40	18.328.607	2.228.938	10,84	822,63	876,00	548,05	...
Mato Grosso do Sul	5.467	1,45	6,51	4.636	831	15,20	4.273.081	1,35	9,24	3.816.471	456.610	10,69	781,61	823,23	549,47	20
Mato Grosso	5.203	1,38	-18,02	3.934	1.269	24,39	3.962.525	1,25	-19,00	3.269.275	693.250	17,50	761,58	831,03	546,30	13
Goiás	9.214	2,44	-17,77	7.649	1.565	16,99	7.389.788	2,33	-15,16	6.530.418	859.370	11,63	802,02	853,76	549,12	23
Distrito Federal	5.106	1,35	-3,77	4.704	402	7,87	4.932.150	1,55	-4,70	4.712.442	219.708	4,45	965,95	1.001,79	546,54	28

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.





08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	47.375	19.754	27.621	30.480.189	15.378.796	15.101.394	643,38	778,52	546,74
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		47.375	19.754	27.621	30.480.189	15.378.796	15.101.394	643,38	778,52	546,74
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	12.948	11.257	1.691	12.208.008	11.280.146	927.862	942,85	1.002,06	548,71
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		12.948	11.257	1.691	12.208.008	11.280.146	927.862	942,85	1.002,06	548,71
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	21.576	21.469	107	30.299.884	30.229.275	70.610	1.404,33	1.408,04	659,90
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	640	640	-	1.588.592	1.588.592	-	2.482,18	2.482,18	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	368	368	-	443.994	443.994	-	1.206,51	1.206,51	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		22.584	22.477	107	32.332.471	32.261.861	70.610	1.431,65	1.435,33	659,90

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	31.467	20.824	10.643	27.657.124	21.833.461	5.823.663	878,92	1.048,48	547,18
23	Pensão por morte de ex-combatente	23	23	-	47.589	47.589	-	2.069,08	2.069,08	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	-	1.187	1.187	-	1.187,01	1.187,01	-
Total de Pensões por Morte		31.491	20.848	10.643	27.705.900	21.882.236	5.823.663	879,80	1.049,61	547,18
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.742	1.613	129	1.211.537	1.139.861	71.676	695,49	706,67	555,63
31	Auxílio-doença previdenciário	162.967	146.622	16.345	146.188.765	137.275.250	8.913.515	897,05	936,25	545,34
36	Auxílio Acidente	533	417	116	251.954	219.938	32.016	472,71	527,43	276,00
Total de Auxílios		165.242	148.652	16.590	147.652.257	138.635.050	9.017.207	893,55	932,61	543,53
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	24.358	22.828	1.530	23.054.309	22.220.459	833.850	946,48	973,39	545,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	730	682	48	843.817	817.202	26.615	1.155,91	1.198,24	554,48
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	51	50	1	62.335	61.684	652	1.222,26	1.233,67	651,82
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.245	1.199	46	1.017.758	1.005.223	12.534	817,48	838,38	272,49
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	12	12	-	5.563	5.563	-	463,61	463,61	-
Total de Benefícios Acidentários		26.396	24.771	1.625	24.983.782	24.110.131	873.651	946,50	973,32	537,63
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	-	1.030	1.030	-	1.029,50	1.029,50	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	44.634	21.400	23.234	27.684.375	15.017.648	12.666.727	620,25	701,76	545,18
Total de Espécies Diversas		44.635	21.401	23.234	27.685.404	15.018.678	12.666.727	620,26	701,77	545,18
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		350.671	269.160	81.511	303.048.011	258.566.898	44.481.114	864,19	960,64	545,71

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	-	3.270	3.270	-	1.090,00	1.090,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	22	22	-	23.980	23.980	-	1.090,00	1.090,00	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	13.897	13.897	-	7.573.865	7.573.865	-	545,00	545,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	12.298	12.298	-	6.702.410	6.702.410	-	545,00	545,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		26.220	26.220	-	14.303.525	14.303.525	-	545,52	545,52	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

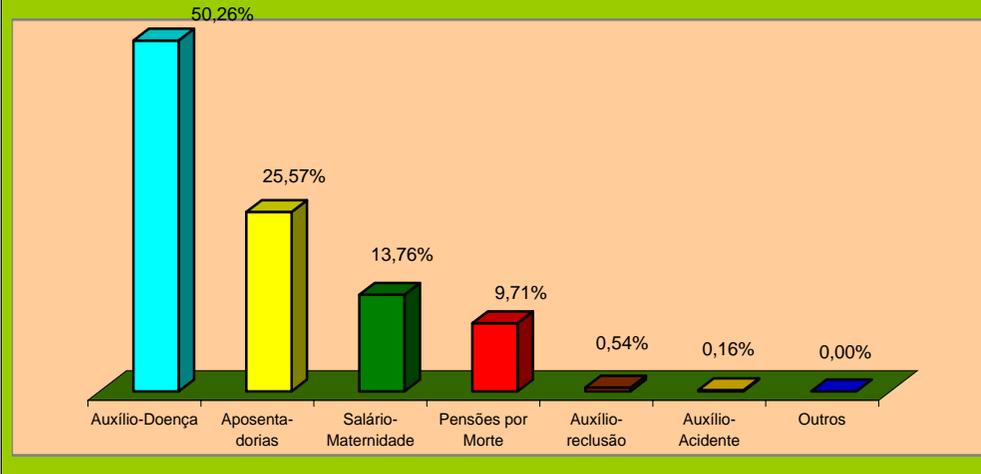
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	4	4	-	3.985	3.985	-	996,26	996,26	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	4.913	4.913	-	4.912,63	4.912,63	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	163	163	-	174.210	174.210	-	1.068,77	1.068,77	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		168	168	-	183.108	183.108	-	1.089,93	1.089,93	-

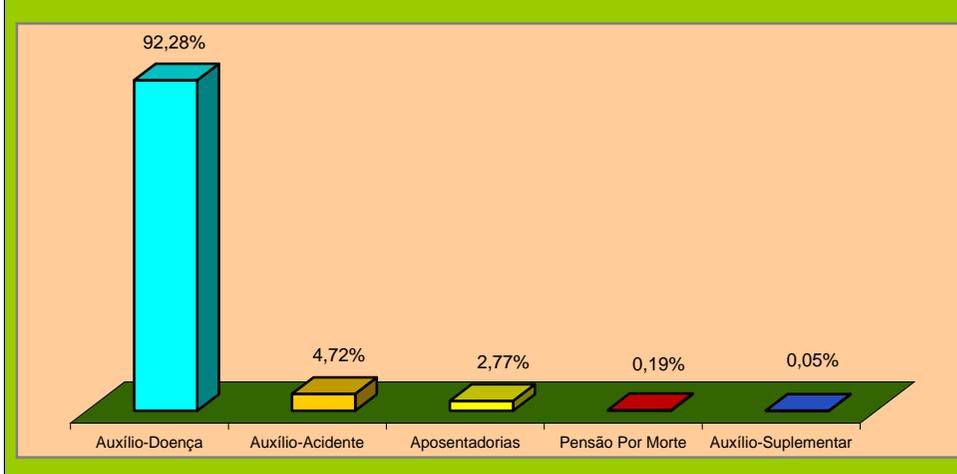
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

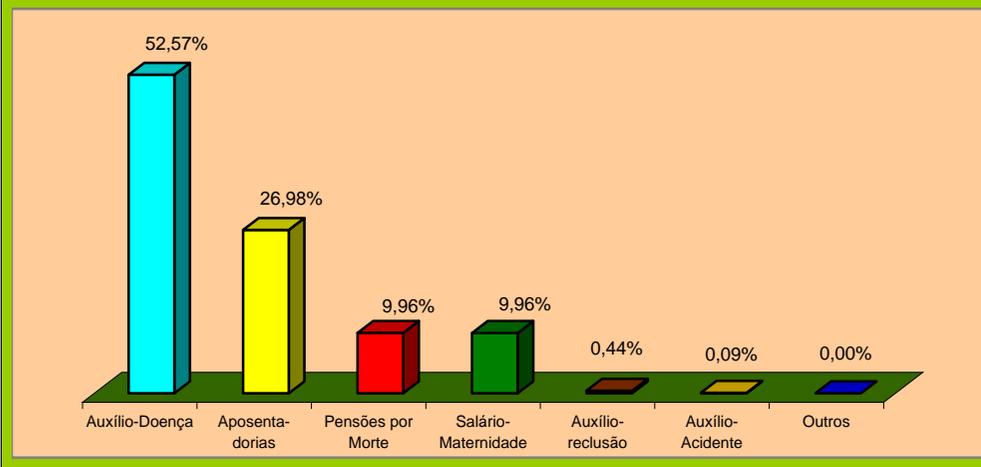
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



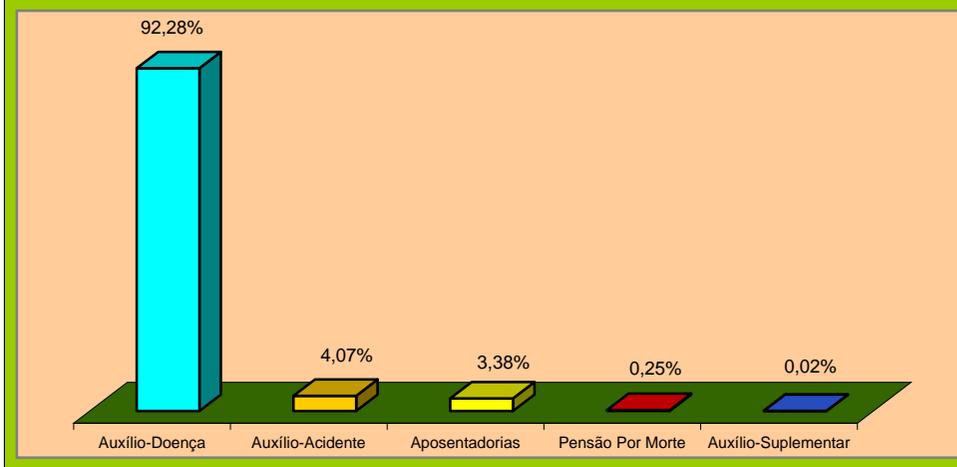
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

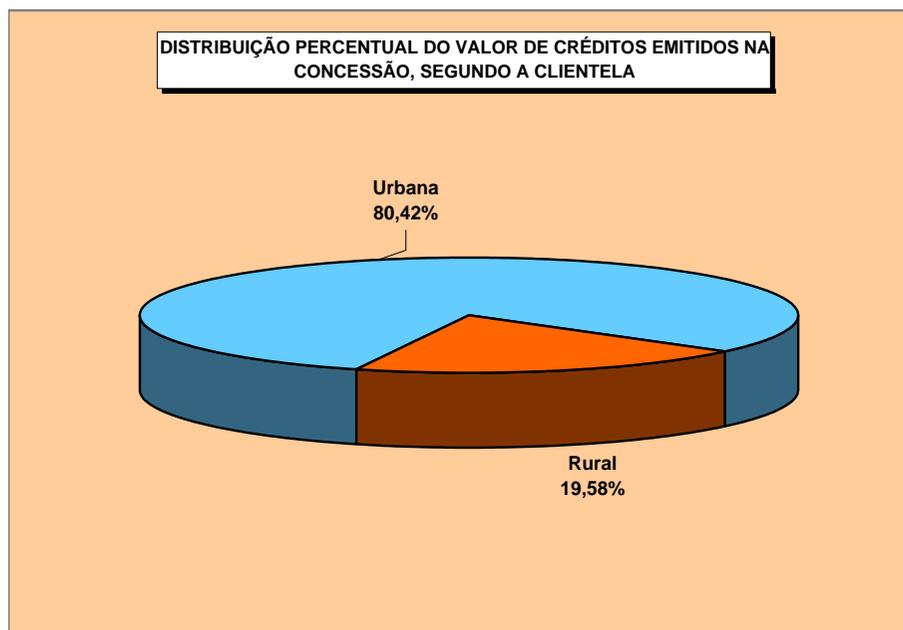
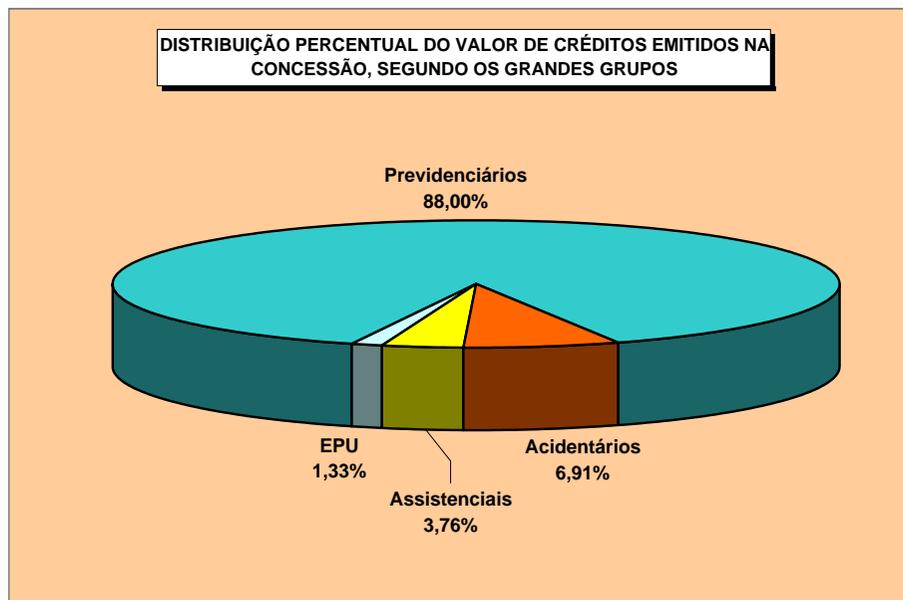
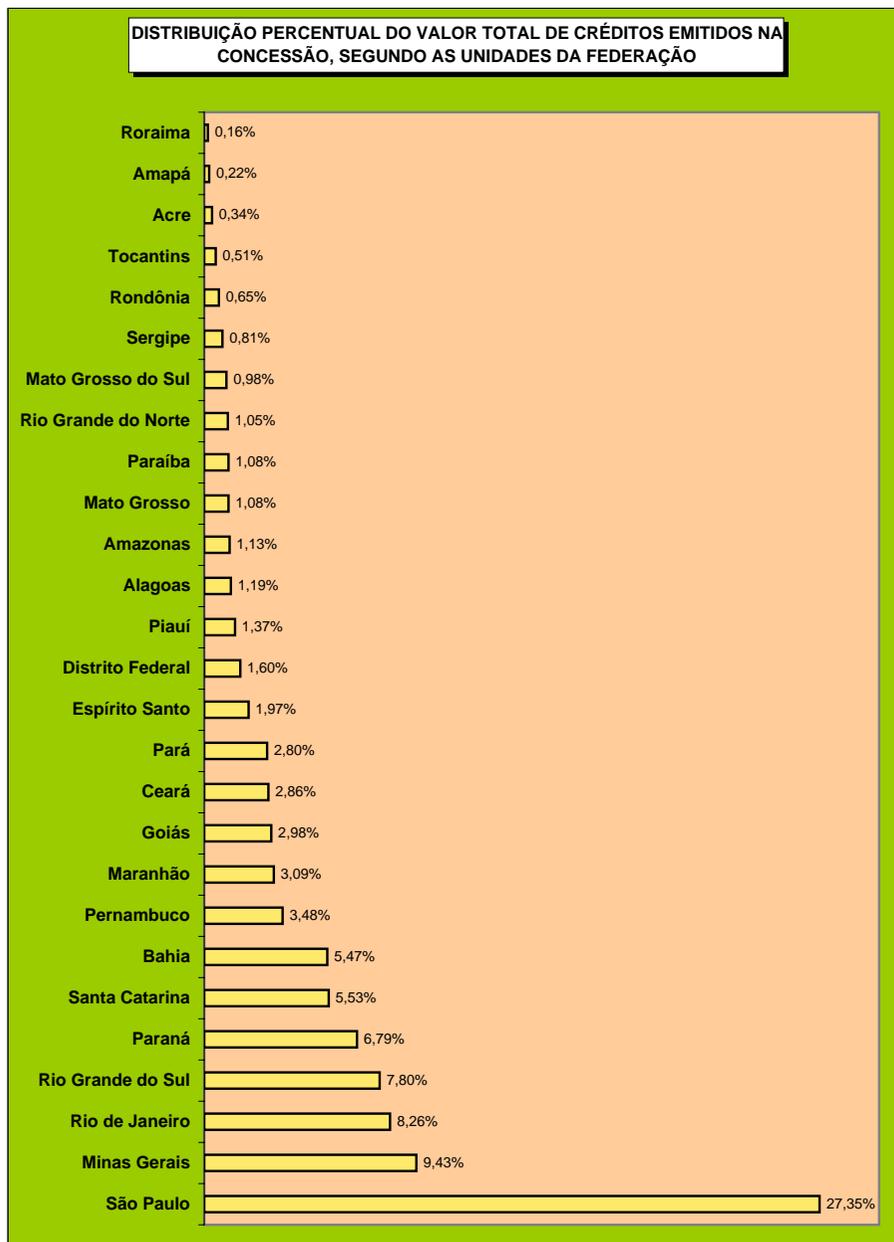
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	666.425.595	100,00	10,14	535.909.007	130.516.588
NORTE	38.722.899	5,81	1,99	19.109.786	19.613.114
Rondônia	4.357.379	0,65	5,95	2.603.598	1.753.781
Acre	2.297.248	0,34	-10,35	807.400	1.489.848
Amazonas	7.509.539	1,13	16,20	4.737.516	2.772.024
Roraima	1.071.936	0,16	27,58	370.446	701.491
Pará	18.651.432	2,80	-7,24	8.471.355	10.180.077
Amapá	1.449.786	0,22	18,58	678.156	771.630
Tocantins	3.385.579	0,51	27,32	1.441.316	1.944.264
NORDESTE	135.985.217	20,41	10,46	65.339.043	70.646.174
Maranhão	20.618.188	3,09	2,34	6.023.918	14.594.270
Piauí	9.134.642	1,37	17,40	2.629.255	6.505.387
Ceará	19.028.666	2,86	11,04	9.439.078	9.589.588
Rio Grande do Norte	7.016.545	1,05	23,52	3.217.495	3.799.051
Paraíba	7.182.515	1,08	13,70	3.461.562	3.720.953
Pernambuco	23.216.064	3,48	11,57	13.120.006	10.096.058
Alagoas	7.920.068	1,19	16,87	4.718.143	3.201.925
Sergipe	5.406.523	0,81	0,91	3.135.044	2.271.479
Bahia	36.462.005	5,47	10,16	19.594.543	16.867.462
SUDESTE	313.282.562	47,01	10,89	296.323.089	16.959.473
Minas Gerais	62.826.560	9,43	9,24	52.618.106	10.208.453
Espírito Santo	13.127.324	1,97	11,60	10.898.468	2.228.856
Rio de Janeiro	55.038.332	8,26	12,39	54.261.169	777.163
São Paulo	182.290.346	27,35	10,97	178.545.346	3.745.000
SUL	134.106.440	20,12	12,39	120.292.601	13.813.839
Paraná	45.253.449	6,79	11,66	39.921.047	5.332.402
Santa Catarina	36.869.179	5,53	9,90	33.717.512	3.151.667
Rio Grande do Sul	51.983.812	7,80	14,90	46.654.042	5.329.770
CENTRO-OESTE	44.328.477	6,65	5,05	34.844.488	9.483.989
Mato Grosso do Sul	6.559.764	0,98	-4,56	5.380.859	1.178.905
Mato Grosso	7.196.334	1,08	10,44	5.263.648	1.932.686
Goiás	19.879.124	2,98	15,30	14.191.756	5.687.368
Distrito Federal	10.693.255	1,60	-7,54	10.008.225	685.030

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	666.425.595	100,00	10,14	535.907.521	130.518.074
BENEFÍCIOS DO RGPS	632.511.405	94,91	10,25	501.993.386	130.518.019
Previdenciários	586.455.487	88,00	10,24	457.536.225	128.919.261
Aposentadorias	190.171.606	28,54	10,18	152.373.920	37.797.686
Idade	67.010.697	10,06	10,41	31.016.243	35.994.454
Invalidez	19.305.102	2,90	16,28	17.666.124	1.638.978
Tempo de Contribuição	103.855.807	15,58	8,97	103.691.553	164.254
Pensões por Morte	81.536.218	12,23	4,05	57.987.399	23.548.818
Auxílios	239.228.166	35,90	13,32	222.675.779	16.552.387
Doença	230.040.873	34,52	13,90	214.277.426	15.763.447
Acidente	1.173.605	0,18	19,82	1.029.665	143.940
Reclusão	8.013.688	1,20	-1,91	7.368.688	645.000
Salário-Maternidade	75.518.989	11,33	8,02	24.498.619	51.020.370
Abono de perm. em serviço	508	0,00	-	508	-
Acidentários	46.055.918	6,91	10,36	44.457.161	1.598.758
Aposentadorias por Invalidez	864.125	0,13	-17,86	831.052	33.073
Pensão por Morte	302.933	0,05	73,79	302.305	628
Auxílio-Doença	36.595.311	5,49	13,11	35.108.455	1.486.856
Auxílio-Acidente	8.281.954	1,24	1,89	8.203.753	78.201
Auxílio-Suplementar	11.595	0,00	-53,73	11.595	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	25.066.578	3,76	10,54	25.066.523	55
Amparos Assistenciais (LOAS)	25.012.260	3,75	10,62	25.012.260	-
Idoso	6.944.737	1,04	8,48	6.944.737	-
Portador de Deficiência	18.067.523	2,71	11,46	18.067.523	-
Pensões Mensais Vitalícias	52.649	0,01	-19,56	52.649	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.669	0,00	426,59	1.614	55
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	1.669	0,00	426,59	1.614	55
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	8.847.612	1,33	1,70	8.847.612	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de ex-tranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru.



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2011

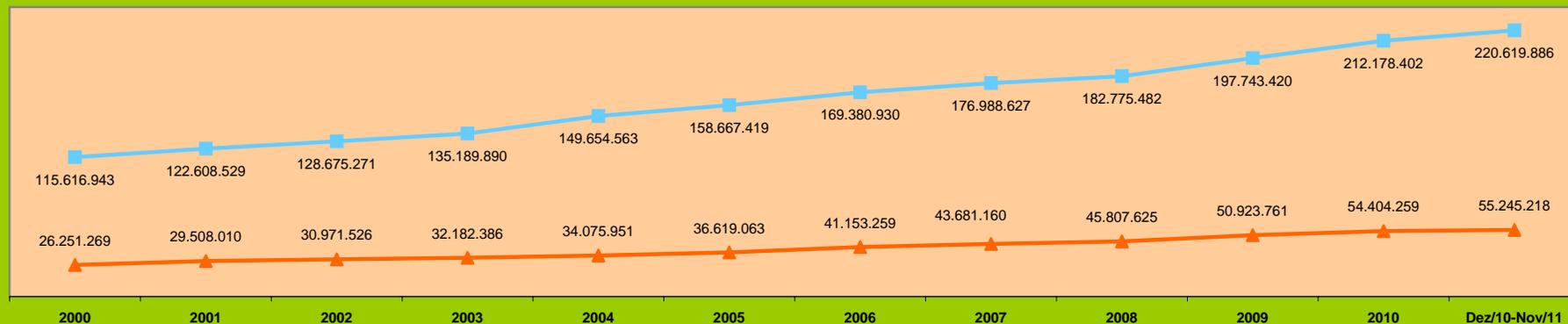
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	0,32	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Total	-	-	-	-	245.736.150.875	12,68	195.588.652.949	50.147.497.926	-	-	-
Janeiro	27.046.650	-0,01	18.900.839	8.145.811	18.530.748.794	8,21	14.708.564.192	3.822.184.601	685,14	778,20	469,22
Fevereiro	27.040.008	-0,02	18.891.550	8.148.458	18.513.147.369	-0,09	14.699.657.426	3.813.489.943	684,66	778,11	468,00
Março	27.116.020	0,28	18.962.123	8.153.897	18.580.756.013	0,37	14.771.195.194	3.809.560.819	685,23	778,98	467,21
Abril	27.302.364	0,69	19.101.924	8.200.440	18.685.337.984	0,56	14.863.848.532	3.821.489.452	684,39	778,13	466,01
Mai	27.391.315	0,33	19.172.908	8.218.407	18.752.551.475	0,36	14.926.988.640	3.825.562.835	684,62	778,55	465,49
Junho	27.529.478	0,50	19.277.923	8.251.555	18.799.607.258	0,25	14.971.450.854	3.828.156.404	682,89	776,61	463,93
Julho	27.540.755	0,04	19.279.428	8.261.327	19.863.297.459	5,66	16.021.275.740	3.842.021.718	721,23	831,00	465,06
Agosto ⁽¹⁾	27.634.638	0,34	19.354.094	8.280.544	27.917.817.961	40,55	22.035.217.679	5.882.600.282	1.010,25	1.138,53	710,41
Setembro	27.771.475	0,50	19.455.979	8.315.496	19.121.135.227	-31,51	15.267.311.420	3.853.823.807	688,52	784,71	463,45
Outubro	27.846.188	0,27	19.521.266	8.324.922	19.202.191.210	0,42	15.345.951.923	3.856.239.286	689,58	786,11	463,22
Novembro ⁽¹⁾	28.039.076	0,69	19.682.801	8.356.275	28.433.357.174	48,07	22.508.108.889	5.925.248.286	1.014,06	1.143,54	709,08
2011 Dezembro	28.141.263	0,36	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	-31,99	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
Janeiro	28.161.957	0,07	19.778.375	8.383.582	20.606.330.508	6,57	16.489.391.100	4.116.939.408	731,71	833,71	491,07
Fevereiro	28.249.297	0,31	19.852.293	8.397.004	20.654.240.856	0,23	16.539.260.127	4.114.980.729	731,14	833,12	490,05
Março	28.273.718	0,09	19.869.534	8.404.184	20.759.169.989	0,51	16.607.888.703	4.151.281.286	734,22	835,85	493,95
Abril	28.393.504	0,42	19.967.407	8.426.097	20.844.425.691	0,41	16.690.477.315	4.153.948.376	734,13	835,89	492,99
Mai	28.433.884	0,14	19.997.709	8.436.175	20.876.230.347	0,15	16.723.099.668	4.153.130.679	734,20	836,25	492,30
Junho	28.596.156	0,57	20.123.148	8.473.008	20.983.022.763	0,51	16.820.443.595	4.162.579.167	733,77	835,88	491,28
Julho	28.644.427	0,17	20.157.656	8.486.771	21.005.859.868	0,11	16.844.684.579	4.161.175.289	733,33	835,65	490,31
Agosto ⁽¹⁾	28.769.045	0,44	20.256.992	8.512.053	31.000.901.601	47,58	24.589.837.018	6.411.064.583	1.077,58	1.213,89	753,17
Setembro	28.828.225	0,21	20.300.735	8.527.490	21.237.144.213	-31,50	17.071.086.022	4.166.058.191	736,68	840,91	488,54
Outubro	28.898.031	0,24	20.354.010	8.544.021	21.205.443.048	-0,15	17.036.876.576	4.168.566.471	733,80	837,03	487,89
Novembro ⁽¹⁾	29.001.096	0,36	20.438.775	8.562.321	31.406.362.843	48,11	24.976.648.534	6.429.714.309	1.082,94	1.222,02	750,93
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	250.579.131.728	10,68	200.389.693.238	50.189.438.490	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário). No mês de novembro de 2011 o valor da emissão sem a parcela do 13º foi de R\$ 17.020.078.370 na clientela urbana e R\$ 4.149.684.006 na clientela rural

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2011
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de novembro de 2011

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2010/2011 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

11

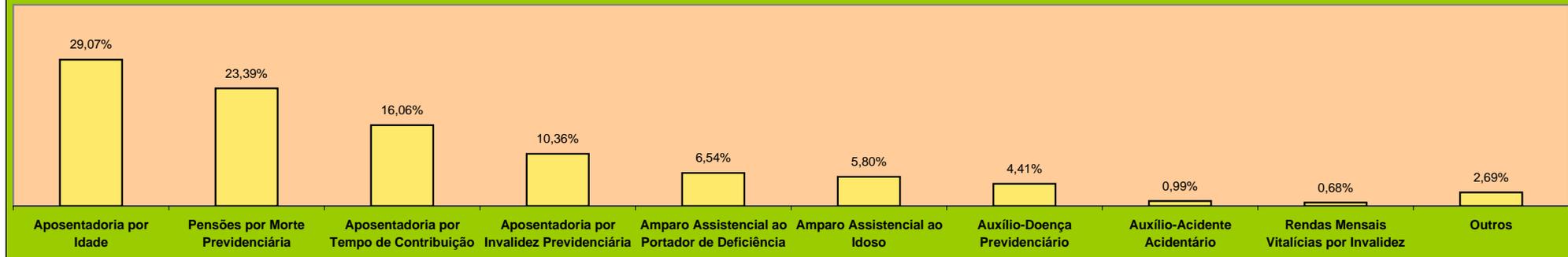
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	29.001.096	100,00			0,36	20.438.775	8.562.321	31.406.362.843	100,00			48,11	24.976.648.534	6.429.714.309	1.082,94	1.222,02	750,93
BENEFÍCIOS DO RGPS	25.139.549	86,68	100,00		0,37	16.695.182	8.444.367	29.286.830.259	93,25	100,00		53,38	22.921.292.991	6.365.537.268	1.164,97	1.372,93	753,82
Previdenciários	24.301.747	83,80	96,67	100,00	0,37	15.890.610	8.411.137	28.427.642.796	90,52	97,07	100,00	53,53	22.084.643.084	6.342.999.712	1.169,78	1.389,79	754,12
Aposentadorias	16.094.891	55,50	64,02	66,23	0,32	10.005.067	6.089.824	19.605.810.133	62,43	66,94	68,97	54,37	15.006.055.518	4.599.754.615	1.218,14	1.499,85	755,32
Idade	8.430.724	29,07	33,54	34,69	0,33	2.792.812	5.637.912	7.178.855.338	22,86	24,51	25,25	54,53	2.930.525.368	4.248.329.970	851,51	1.049,31	753,53
Invalidez	3.005.566	10,36	11,96	12,37	0,19	2.569.927	435.639	3.332.305.493	10,61	11,38	11,72	57,21	2.998.390.248	333.915.245	1.108,71	1.166,72	766,50
Tempo de Contribuição	4.658.601	16,06	18,53	19,17	0,39	4.642.328	16.273	9.094.649.301	28,96	31,05	31,99	53,23	9.077.139.902	17.509.399	1.952,23	1.955,30	1.075,98
Pensões por Morte	6.782.347	23,39	26,98	27,91	0,21	4.633.952	2.148.395	7.162.594.470	22,81	24,46	25,20	54,48	5.546.690.011	1.615.904.459	1.056,06	1.196,97	752,14
Auxílios	1.346.401	4,64	5,36	5,54	1,77	1.188.186	158.215	1.606.136.890	5,11	5,48	5,65	41,35	1.487.294.483	118.842.407	1.192,91	1.251,74	751,15
Doença	1.278.995	4,41	5,09	5,26	1,76	1.134.110	144.885	1.553.877.323	4,95	5,31	5,47	41,11	1.441.648.575	112.228.748	1.214,92	1.271,17	774,61
Acidente	34.113	0,12	0,14	0,14	1,42	24.188	9.925	22.085.015	0,07	0,08	0,08	49,48	18.099.931	3.985.084	647,41	748,30	401,52
Reclusão	33.293	0,11	0,13	0,14	2,50	29.888	3.405	30.174.552	0,10	0,10	0,11	48,01	27.545.977	2.628.575	906,33	921,64	771,97
Salário-Maternidade	77.645	0,27	0,31	0,32	-0,10	62.942	14.703	52.859.307	0,17	0,18	0,19	24,02	44.361.075	8.498.232	680,78	704,79	577,99
Outros ⁽¹⁾	463	0,00	0,00	0,00	-1,91	463	-	241.996	0,00	0,00	0,00	-1,48	241.996	-	522,67	522,67	-
Acidentários	837.802	2,89	3,33	100,00	0,51	804.572	33.230	859.187.463	2,74	2,93	100,00	48,47	836.649.907	22.537.556	1.025,53	1.039,87	678,23
Aposentadorias por Invalidez	173.303	0,60	0,69	20,69	0,39	162.140	11.163	248.859.865	0,79	0,85	28,96	58,26	240.240.402	8.619.463	1.435,98	1.481,68	772,15
Pensão por Morte	124.042	0,43	0,49	14,81	-0,12	119.749	4.293	153.634.725	0,49	0,52	17,88	56,34	150.194.119	3.440.606	1.238,57	1.254,24	801,45
Auxílio-Doença	182.985	0,63	0,73	21,84	1,72	172.080	10.905	236.225.789	0,75	0,81	27,49	36,43	228.532.233	7.693.556	1.290,96	1.328,06	705,51
Auxílio-Acidente	288.118	0,99	1,15	34,39	0,33	281.249	6.869	210.388.661	0,67	0,72	24,49	50,49	207.604.730	2.783.931	730,22	738,15	405,29
Auxílio-Suplementar	69.354	0,24	0,28	8,28	-0,48	69.354	-	10.078.423	0,03	0,03	1,17	-1,40	10.078.423	-	145,32	145,32	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.850.141	13,28	100,00		0,27	3.732.187	117.954	2.101.115.477	6,69	100,00		0,26	2.036.938.436	64.177.041	545,72	545,78	544,09
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.579.766	12,34	92,98	100,00	0,38	3.579.766	-	1.946.907.773	6,20	92,66	100,00	0,37	1.946.907.773	-	543,86	543,86	-
Idoso	1.681.707	5,80	43,68	46,98	0,17	1.681.707	-	915.266.214	2,91	43,56	47,01	0,16	915.266.214	-	544,25	544,25	-
Portador de Deficiência	1.898.059	6,54	49,30	53,02	0,57	1.898.059	-	1.031.641.559	3,28	49,10	52,99	0,56	1.031.641.559	-	543,52	543,52	-
Pensões Mensais Vitalícias	13.637	0,05	0,35		-0,58	13.637	-	14.613.969	0,05	0,70		-0,62	14.613.969	-	1.071,64	1.071,64	-
Rendas Mensais Vitalícias	256.738	0,89	6,67	100,00	-1,15	138.784	117.954	139.593.734	0,44	6,64	100,00	-1,16	75.416.694	64.177.041	543,72	543,41	544,09
Idade	60.370	0,21	1,57	23,51	-1,83	29.643	30.727	32.878.758	0,10	1,56	23,55	-1,83	16.139.494	16.739.264	544,62	544,46	544,77
Invalidez	196.368	0,68	5,10	76,49	-0,94	109.141	87.227	106.714.976	0,34	5,08	76,45	-0,95	59.277.200	47.437.776	543,44	543,12	543,84
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	11.406	0,04			0,23	11.406	-	18.417.107	0,06			23,04	18.417.107	-	1.614,69	1.614,69	-

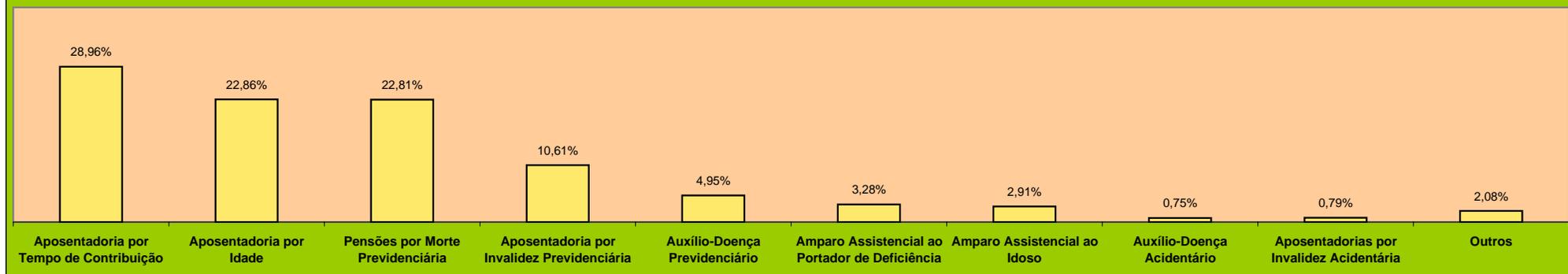
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

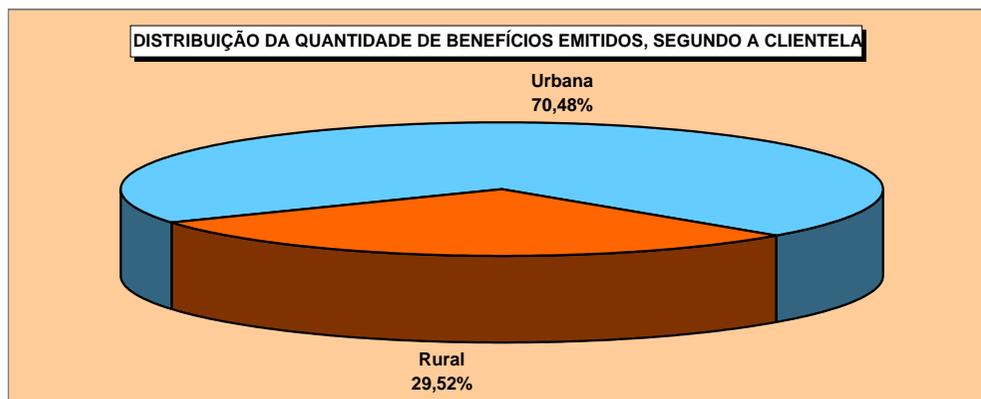
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



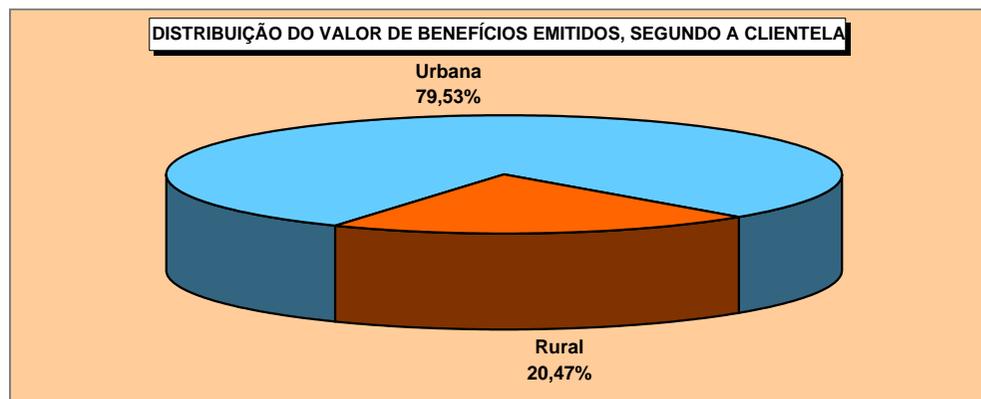
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	29.001.096	100,00	–	25.139.549	3.850.141	11.406	23.175.064.991	100,00	–	21.057.000.453	2.103.103.555	14.960.983
< 1	640.403	2,21	2,21	633.801	6.492	110	180.457.128	0,78	0,78	179.443.174	981.850	32.104
= 1	19.130.586	65,97	68,17	15.297.384	3.830.187	3.015	10.426.169.370	44,99	45,77	8.337.074.280	2.087.451.915	1.643.175
1 - 2	4.160.097	14,34	82,52	4.139.726	13.461	6.910	3.252.512.794	14,03	59,80	3.231.465.806	14.667.906	6.379.083
2 - 3	2.157.139	7,44	89,96	2.156.866	–	273	2.890.170.005	12,47	72,27	2.889.816.711	–	353.295
3 - 4	1.627.791	5,61	95,57	1.627.508	1	282	3.062.147.652	13,21	85,49	3.061.620.137	1.885	525.631
4 - 5	929.097	3,20	98,77	928.942	–	155	2.256.228.900	9,74	95,22	2.255.853.051	–	375.849
5 - 6	300.514	1,04	99,81	300.411	–	103	886.110.134	3,82	99,05	885.802.359	–	307.776
6 - 7	44.535	0,15	99,96	44.490	–	45	154.585.515	0,67	99,71	154.425.991	–	159.524
7 - 8	2.758	0,01	99,97	2.696	–	62	11.220.679	0,05	99,76	10.968.138	–	252.541
8 - 9	2.607	0,01	99,98	2.572	–	35	12.111.075	0,05	99,81	11.947.064	–	164.010
9 - 10	1.681	0,01	99,99	1.639	–	42	8.577.369	0,04	99,85	8.357.837	–	219.532
10 - 20	3.191	0,01	100,00	2.994	–	197	23.472.345	0,10	99,95	21.934.319	–	1.538.027
20 - 30	458	0,00	100,00	352	–	106	5.927.768	0,03	99,98	4.561.287	–	1.366.482
30 - 40	111	0,00	100,00	78	–	33	2.047.068	0,01	99,99	1.425.289	–	621.779
40 - 50	121	0,00	100,00	88	–	33	3.075.443	0,01	100,00	2.219.734	–	855.709
50 - 60	1	0,00	100,00	1	–	–	31.258	0,00	100,00	31.258	–	–
60 - 70	5	0,00	100,00	–	–	5	166.466	0,00	100,00	–	–	166.466
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	1	0,00	100,00	1	–	–	54.022	0,00	100,00	54.022	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

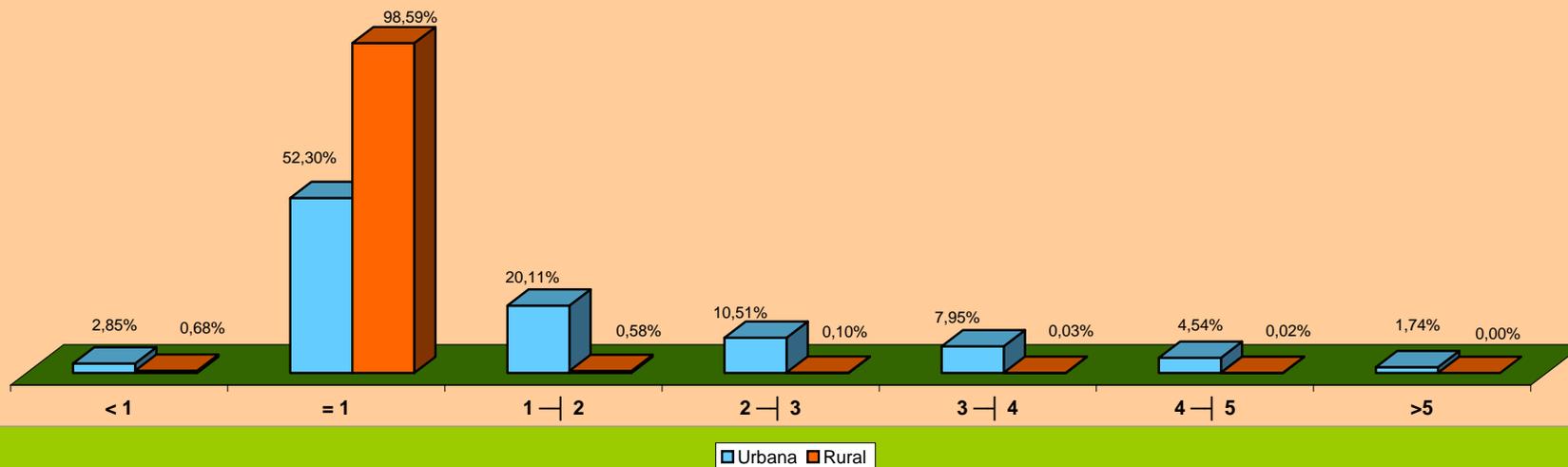
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	20.438.775	16.695.182	3.732.187	11.406	18.503.381.730	16.449.537.755	2.038.882.993	14.960.983	8.562.321	8.444.367	117.954	4.671.683.261	4.607.462.698	64.220.563
< 1	581.920	575.483	6.327	110	165.616.044	164.627.648	956.292	32.104	58.483	58.318	165	14.841.084	14.815.526	25.558
= 1	10.688.722	6.973.309	3.712.398	3.015	5.825.353.490	3.800.453.405	2.023.256.910	1.643.175	8.441.864	8.324.075	117.789	4.600.815.880	4.536.620.875	64.195.005
1 - 2	4.110.757	4.090.386	13.461	6.910	3.216.116.339	3.195.069.351	14.667.906	6.379.083	49.340	49.340	-	36.396.455	36.396.455	-
2 - 3	2.148.470	2.148.197	-	273	2.878.873.678	2.878.520.384	-	353.295	8.669	8.669	-	11.296.327	11.296.327	-
3 - 4	1.625.355	1.625.072	1	282	3.057.627.378	3.057.099.863	1.885	525.631	2.436	2.436	-	4.520.274	4.520.274	-
4 - 5	927.790	927.635	-	155	2.253.083.288	2.252.707.438	-	375.849	1.307	1.307	-	3.145.612	3.145.612	-
5 - 6	300.326	300.223	-	103	885.562.491	885.254.715	-	307.776	188	188	-	547.643	547.643	-
6 - 7	44.503	44.458	-	45	154.473.868	154.314.344	-	159.524	32	32	-	111.647	111.647	-
7 - 8	2.756	2.694	-	62	11.212.341	10.959.800	-	252.541	2	2	-	8.338	8.338	-
8 - 9	2.607	2.572	-	35	12.111.075	11.947.064	-	164.010	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1.681	1.639	-	42	8.577.369	8.357.837	-	219.532	-	-	-	-	-	-
10 - 20	3.191	2.994	-	197	23.472.345	21.934.319	-	1.538.027	-	-	-	-	-	-
20 - 30	458	352	-	106	5.927.768	4.561.287	-	1.366.482	-	-	-	-	-	-
30 - 40	111	78	-	33	2.047.068	1.425.289	-	621.779	-	-	-	-	-	-
40 - 50	121	88	-	33	3.075.443	2.219.734	-	855.709	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	1	-	-	31.258	31.258	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	5	-	-	5	166.466	-	-	166.466	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	1	1	-	-	54.022	54.022	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

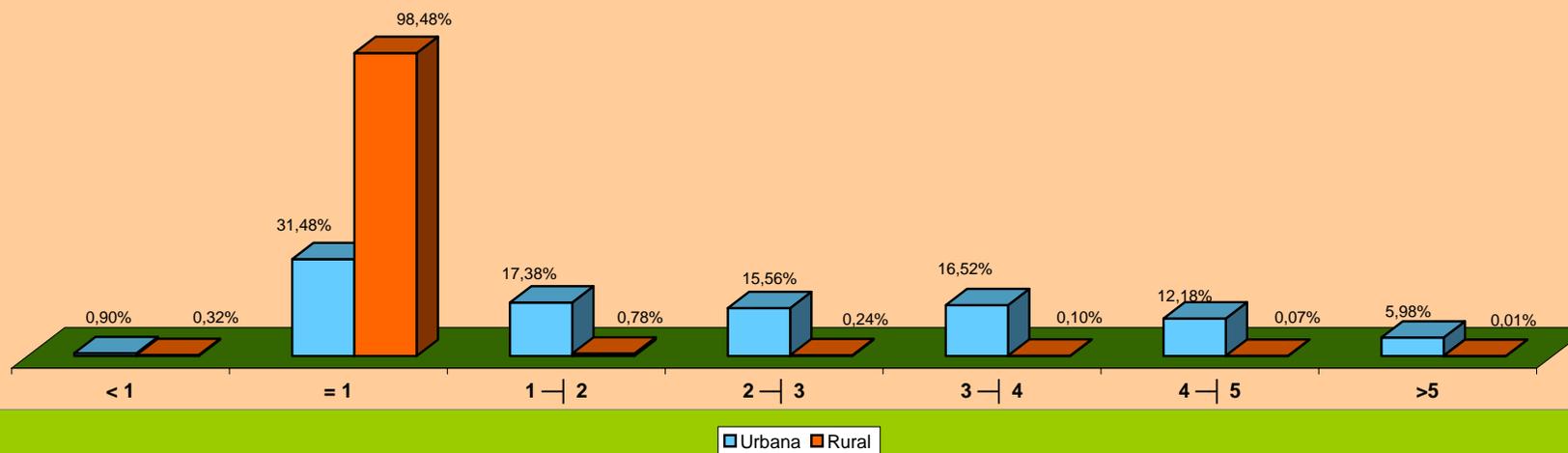
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	29.001.096	640.403	19.130.586	8.874.124	352.095	3.888	23.175.064.991	180.457.128	10.426.169.370	11.461.059.351	1.072.604.772	34.774.370
NORTE	1.454.313	19.618	1.232.275	193.390	8.936	94	942.078.714	5.539.393	671.589.875	236.912.698	27.249.006	787.741
Rondônia	184.208	4.213	158.880	20.452	651	12	111.791.640	1.189.059	86.589.600	21.935.203	1.992.710	85.068
Acre	75.360	1.447	59.030	14.536	347	-	50.278.860	378.977	32.171.350	16.678.982	1.049.552	-
Amazonas	248.326	2.855	198.151	45.080	2.213	27	173.763.180	811.959	107.992.295	58.037.881	6.731.846	189.199
Roraima	32.796	425	28.565	3.645	161	-	20.426.844	116.181	15.567.925	4.243.560	499.178	-
Pará	708.074	8.460	604.442	90.207	4.910	55	461.612.954	2.417.190	329.420.890	114.282.670	14.978.730	513.474
Amapá	44.485	584	38.144	5.581	176	-	28.126.577	164.335	20.788.480	6.642.412	531.349	-
Tocantins	161.064	1.634	145.063	13.889	478	-	96.078.659	461.692	79.059.335	15.091.991	1.465.642	-
NORDESTE	7.948.027	131.394	6.799.517	965.514	50.771	831	5.112.659.920	35.949.298	3.705.736.765	1.206.976.415	156.797.035	7.200.406
Maranhão	880.112	6.547	822.662	48.028	2.842	33	517.949.830	1.783.604	448.350.790	58.647.313	8.831.965	336.158
Piauí	525.593	5.498	483.742	34.581	1.746	26	312.195.698	1.492.821	263.639.390	41.456.248	5.403.785	203.453
Ceará	1.277.636	20.063	1.125.202	124.884	7.332	155	800.295.092	5.420.946	613.235.090	157.585.501	22.828.195	1.225.361
Rio Grande do Norte	493.144	10.627	418.159	61.259	3.021	78	314.579.605	2.816.386	227.896.655	73.816.122	9.420.777	629.665
Paraíba	632.121	10.380	555.509	63.109	3.067	56	389.341.489	2.719.508	302.752.405	73.786.932	9.587.942	494.701
Pernambuco	1.346.034	30.699	1.084.089	219.691	11.309	246	911.654.769	8.435.773	590.828.505	275.222.289	34.949.657	2.218.545
Alagoas	453.695	6.119	380.258	64.561	2.720	37	292.191.498	1.696.723	207.240.610	74.529.703	8.408.073	316.388
Sergipe	278.589	6.093	227.324	42.653	2.484	35	188.057.435	1.593.356	123.891.580	54.591.163	7.660.279	321.057
Bahia	2.061.103	35.368	1.702.572	306.748	16.250	165	1.386.394.505	9.990.181	927.901.740	397.341.144	49.706.362	1.455.078
SUDESTE	12.892.179	350.677	6.811.485	5.508.499	219.267	2.251	11.831.226.223	99.161.519	3.712.259.325	7.333.125.844	666.251.900	20.427.635
Minas Gerais	3.267.223	68.584	2.273.586	893.137	31.522	394	2.467.680.256	19.312.817	1.239.104.370	1.109.632.233	96.367.618	3.263.218
Espírito Santo	503.773	13.384	339.272	144.999	6.058	60	392.049.360	3.830.353	184.903.240	184.458.480	18.370.470	486.817
Rio de Janeiro	2.589.150	88.277	1.290.924	1.153.349	55.502	1.098	2.459.944.644	22.696.535	703.553.580	1.552.496.926	171.088.844	10.108.759
São Paulo	6.532.033	180.432	2.907.703	3.317.014	126.185	699	6.511.551.963	53.321.814	1.584.698.135	4.486.538.204	380.424.968	6.568.841
SUL	5.133.749	109.350	3.134.704	1.835.219	53.968	508	4.135.980.214	31.385.629	1.708.413.680	2.227.871.664	163.841.615	4.467.627
Paraná	1.662.335	30.162	1.099.545	517.737	14.735	156	1.276.781.592	8.733.964	599.252.025	622.551.494	44.813.220	1.430.890
Santa Catarina	1.175.316	29.901	647.434	483.963	13.897	121	982.842.927	8.757.060	352.851.530	578.069.902	42.180.868	983.566
Rio Grande do Sul	2.296.098	49.287	1.387.725	833.519	25.336	231	1.876.355.695	13.894.606	756.310.125	1.027.250.267	76.847.527	2.053.171
CENTRO-OESTE	1.572.828	29.364	1.152.605	371.502	19.153	204	1.153.119.921	8.421.288	628.169.725	456.172.730	58.465.217	1.890.961
Mato Grosso do Sul	306.369	5.849	227.133	71.231	2.135	21	213.747.891	1.707.930	123.787.485	81.575.561	6.506.931	169.984
Mato Grosso	319.460	5.256	254.784	57.593	1.817	10	210.146.903	1.546.324	138.857.280	64.114.137	5.550.120	79.043
Goiás	616.154	10.189	474.362	125.732	5.825	46	428.821.402	2.876.120	258.527.290	149.165.334	17.880.535	372.122
Distrito Federal	330.845	8.070	196.326	116.946	9.376	127	300.403.726	2.290.914	106.997.670	161.317.699	28.527.631	1.269.812

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

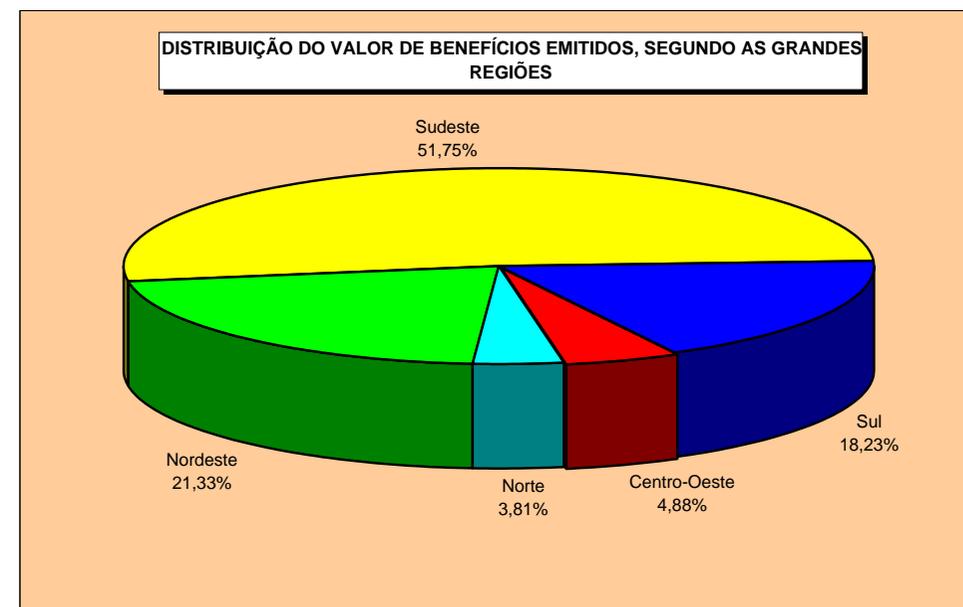
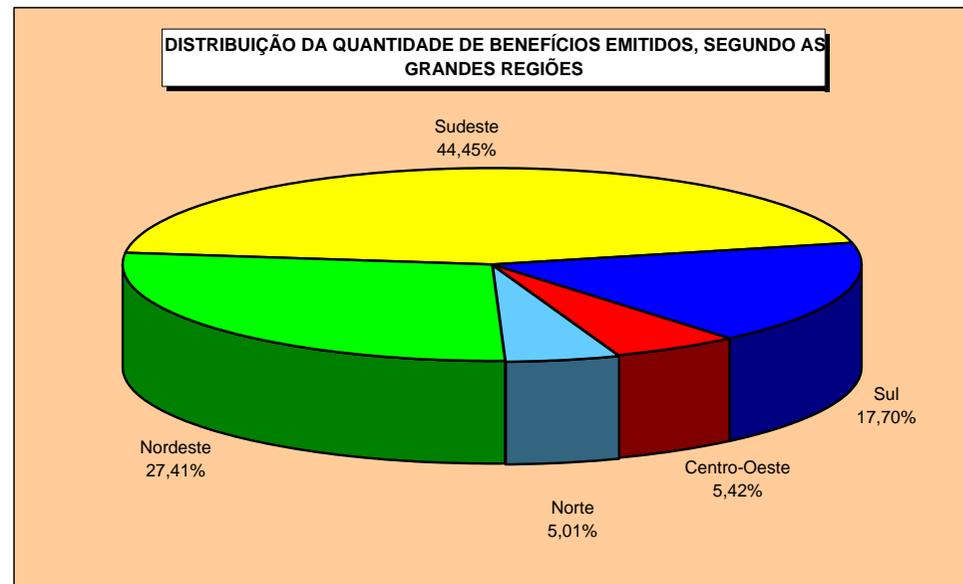
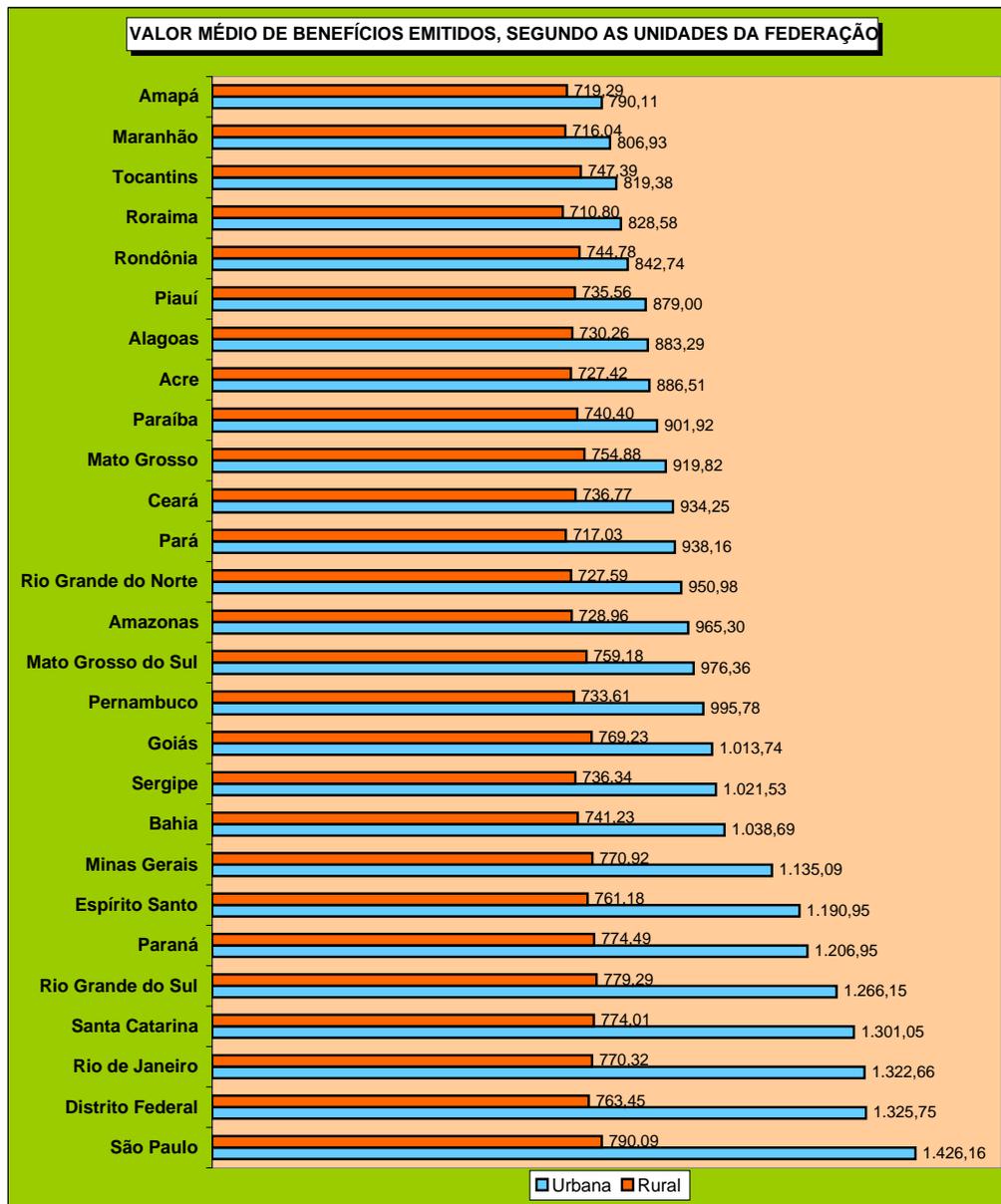
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

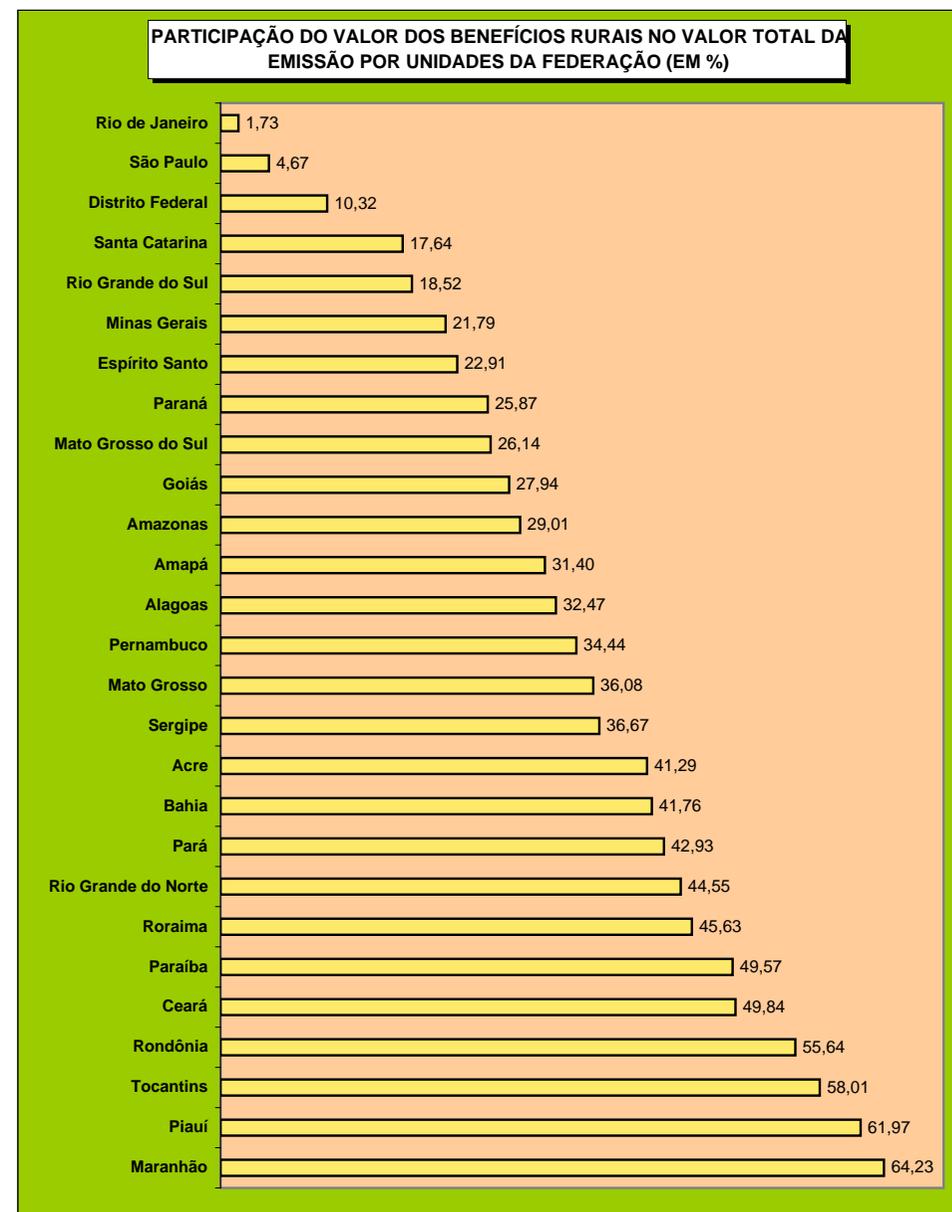
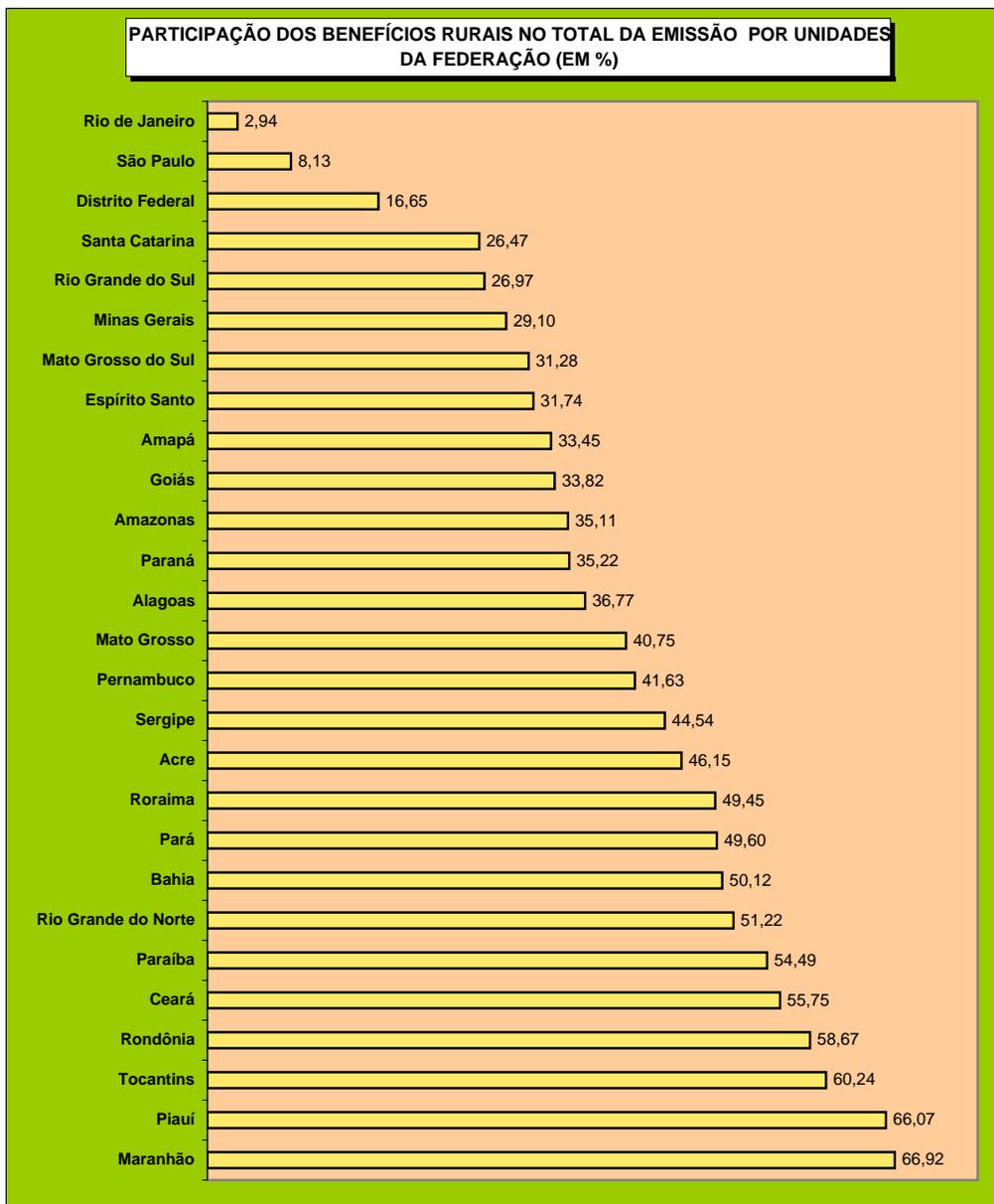
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	29.001.096	100,00	0,36	20.438.775	8.562.321	29,52	31.406.362.845	100,00	48,11	24.976.648.535	6.429.714.309	20,47	1.082,94	1.222,02	750,93
NORTE	1.454.313	5,01	0,40	744.930	709.383	48,78	1.195.997.451	3,81	41,68	680.068.874	515.928.578	43,14	822,38	912,93	727,29
Rorônia	184.208	0,64	0,40	76.137	108.071	58,67	144.653.221	0,46	41,30	64.164.066	80.489.155	55,64	785,27	842,74	744,78
Acre	75.360	0,26	0,22	40.579	34.781	46,15	61.274.082	0,20	31,48	35.973.841	25.300.241	41,29	813,08	886,51	727,42
Amazonas	248.326	0,86	0,49	161.141	87.185	35,11	219.103.376	0,70	38,96	155.548.812	63.554.564	29,01	882,32	965,30	728,96
Roraima	32.796	0,11	0,41	16.579	16.217	49,45	25.263.982	0,08	40,87	13.736.960	11.527.022	45,63	770,34	828,58	710,80
Pará	708.074	2,44	0,30	356.846	351.228	49,60	586.620.314	1,87	44,05	334.778.096	251.842.218	42,93	828,47	938,16	717,03
Amapá	44.485	0,15	0,70	29.603	14.882	33,45	34.094.065	0,11	34,27	23.389.623	10.704.442	31,40	766,42	790,11	719,29
Tocantins	161.064	0,56	0,69	64.045	97.019	60,24	124.988.411	0,40	43,78	52.477.476	72.510.936	58,01	776,02	819,38	747,39
NORDESTE	7.948.027	27,41	0,29	3.818.173	4.129.854	51,96	6.700.274.171	21,33	46,05	3.669.521.487	3.030.752.684	45,23	843,01	961,07	733,86
Maranhão	880.112	3,03	0,21	291.124	588.988	66,92	656.656.387	2,09	45,30	234.915.394	421.740.992	64,23	746,11	806,93	716,04
Piauí	525.593	1,81	0,40	178.326	347.267	66,07	412.183.828	1,31	48,05	156.748.239	255.435.589	61,97	784,23	879,00	735,56
Ceará	1.277.636	4,41	0,36	565.301	712.335	55,75	1.052.956.947	3,35	46,39	528.131.607	524.825.340	49,84	824,14	934,25	736,77
Rio Grande do Norte	493.144	1,70	0,27	240.546	252.598	51,22	412.543.242	1,31	47,51	228.754.380	183.788.862	44,55	836,56	950,98	727,59
Paraíba	632.121	2,18	0,25	287.667	344.454	54,49	514.486.582	1,64	47,16	259.452.935	255.033.647	49,57	813,91	901,92	740,40
Pernambuco	1.346.034	4,64	0,23	785.744	560.290	41,63	1.193.463.653	3,80	45,28	782.429.156	411.034.498	34,44	886,65	995,78	733,61
Alagoas	453.695	1,56	0,19	286.850	166.845	36,77	375.211.657	1,19	42,48	253.371.844	121.839.813	32,47	827,01	883,29	730,26
Sergipe	278.589	0,96	0,52	154.502	124.087	44,54	249.198.319	0,79	46,90	157.828.434	91.369.885	36,67	894,50	1.021,53	736,34
Bahia	2.061.103	7,11	0,31	1.028.113	1.032.990	50,12	1.833.573.555	5,84	46,18	1.067.889.497	765.684.058	41,76	889,61	1.038,69	741,23
SUDESTE	12.892.179	44,45	0,34	11.174.459	1.717.720	13,32	16.254.070.763	51,75	49,13	14.921.269.866	1.332.800.897	8,20	1.260,77	1.335,30	775,91
Minas Gerais	3.267.223	11,27	0,38	2.316.620	950.603	29,10	3.362.410.176	10,71	48,18	2.629.574.255	732.835.921	21,79	1.029,13	1.135,09	770,92
Espírito Santo	503.773	1,74	0,48	343.872	159.901	31,74	531.247.597	1,69	48,94	409.533.415	121.714.182	22,91	1.054,54	1.190,95	761,18
Rio de Janeiro	2.589.150	8,93	0,22	2.513.143	76.007	2,94	3.382.591.346	10,77	49,14	3.324.041.877	58.549.469	1,73	1.306,45	1.322,66	770,32
São Paulo	6.532.033	22,52	0,36	6.000.824	531.209	8,13	8.977.821.644	28,59	49,50	8.558.120.319	419.701.325	4,67	1.374,43	1.426,16	790,09
SUL	5.133.749	17,70	0,43	3.617.863	1.515.886	29,53	5.724.026.820	18,23	50,11	4.547.165.955	1.176.860.865	20,56	1.114,98	1.256,87	776,35
Paraná	1.662.335	5,73	0,42	1.076.789	585.546	35,22	1.753.129.447	5,58	49,01	1.299.632.779	453.496.668	25,87	1.054,62	1.206,95	774,49
Santa Catarina	1.175.316	4,05	0,50	864.232	311.084	26,47	1.365.188.878	4,35	50,84	1.124.407.454	240.781.424	17,64	1.161,55	1.301,05	774,01
Rio Grande do Sul	2.296.098	7,92	0,40	1.676.842	619.256	26,97	2.605.708.495	8,30	50,48	2.123.125.721	482.582.774	18,52	1.134,84	1.266,15	779,29
CENTRO-OESTE	1.572.828	5,42	0,56	1.083.350	489.478	31,12	1.531.993.641	4,88	44,34	1.158.622.354	373.371.286	24,37	974,04	1.069,48	762,79
Mato Grosso do Sul	306.369	1,06	0,45	210.524	95.845	31,28	278.310.476	0,89	43,13	205.547.162	72.763.314	26,14	908,42	976,36	759,18
Mato Grosso	319.460	1,10	0,58	189.282	130.178	40,75	272.373.774	0,87	42,02	174.104.753	98.269.022	36,08	852,61	919,82	754,88
Goiás	616.154	2,12	0,65	407.795	208.359	33,82	573.672.005	1,83	45,50	413.396.190	160.275.815	27,94	931,05	1.013,74	769,23
Distrito Federal	330.845	1,14	0,45	275.749	55.096	16,65	407.637.386	1,30	45,14	365.574.250	42.063.136	10,32	1.232,11	1.325,75	763,45

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.





16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	321.724	0	321.724	249.321.553	0	249.321.553	774,95	0,00	774,95
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	13.104	0	13.104	11.302.926	0	11.302.926	862,56	0,00	862,56
41	Aposentadoria por idade	8.095.895	2.792.811	5.303.084	6.918.227.702	2.930.522.211	3.987.705.492	854,54	1.049,31	751,96
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	0	3.157	3.157	0	3.157,00	3.157,00	0,00
Total de Aposentadorias por Idade		8.430.724	2.792.812	5.637.912	7.178.855.338	2.930.525.368	4.248.329.970	851,51	1.049,31	753,53
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	151.997	0	151.997	114.913.724	0	114.913.724	756,03	0,00	756,03
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	2.828	0	2.828	2.358.292	0	2.358.292	833,91	0,00	833,91
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.850.403	2.569.589	280.814	3.214.368.177	2.997.724.948	216.643.228	1.127,69	1.166,62	771,48
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	95	95	0	257.822	257.822	0	2.713,92	2.713,92	0,00
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	21	21	0	67.528	67.528	0	3.215,60	3.215,60	0,00
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	142	142	0	106.827	106.827	0	752,30	752,30	0,00
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	80	80	0	233.123	233.123	0	2.914,04	2.914,04	0,00
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.005.566	2.569.927	435.639	3.332.305.493	2.998.390.248	333.915.245	1.108,71	1.166,72	766,50
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.214.063	4.197.790	16.273	8.112.197.615	8.094.688.216	17.509.399	1.925,03	1.928,32	1.075,98
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	2.061	2.061	0	8.104.869	8.104.869	0	3.932,49	3.932,49	0,00
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	796	796	0	3.304.529	3.304.529	0	4.151,42	4.151,42	0,00
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	453	453	0	1.342.224	1.342.224	0	2.962,97	2.962,97	0,00
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	370.805	370.805	0	835.196.218	835.196.218	0	2.252,39	2.252,39	0,00
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	11	11	0	14.506	14.506	0	1.318,70	1.318,70	0,00
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	69.830	69.830	0	129.832.467	129.832.467	0	1.859,26	1.859,26	0,00
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	218	218	0	1.143.510	1.143.510	0	5.245,46	5.245,46	0,00
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	364	364	0	3.513.362	3.513.362	0	9.652,09	9.652,09	0,00
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		4.658.601	4.642.328	16.273	9.094.649.301	9.077.139.902	17.509.399	1.952,23	1.955,30	1.075,98

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	565.288	–	565.288	425.188.147	–	425.188.147	752,16	–	752,16
03	Pensão por morte do empregador rural	16.098	–	16.098	13.301.117	–	13.301.117	826,26	–	826,26
21	Pensão por morte previdenciária	6.186.910	4.619.901	1.567.009	6.689.819.662	5.512.404.468	1.177.415.195	1.081,29	1.193,19	751,38
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.609	6.609	–	19.129.850	19.129.850	–	2.894,51	2.894,51	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.892	1.892	–	2.052.243	2.052.243	–	1.084,70	1.084,70	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.171	2.171	–	1.600.160	1.600.160	–	737,06	737,06	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.662	1.662	–	6.275.558	6.275.558	–	3.775,91	3.775,91	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	568	568	–	425.964	425.964	–	749,94	749,94	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.149	1.149	–	4.801.769	4.801.769	–	4.179,09	4.179,09	–
Total de Pensões por Morte		6.782.347	4.633.952	2.148.395	7.162.594.470	5.546.690.011	1.615.904.459	1.056,06	1.196,97	752,14
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	26	–	26	21.245	–	21.245	817,12	–	817,12
25	Auxílio-reclusão	33.293	29.888	3.405	30.174.552	27.545.977	2.628.575	906,33	921,64	771,97
31	Auxílio-doença previdenciário	1.278.969	1.134.110	144.859	1.553.856.078	1.441.648.575	112.207.503	1.214,93	1.271,17	774,60
36	Auxílio Acidente	34.113	24.188	9.925	22.085.015	18.099.931	3.985.084	647,41	748,30	401,52
Total de Auxílios		1.346.401	1.188.186	158.215	1.606.136.890	1.487.294.483	118.842.407	1.192,91	1.251,74	751,15
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.377	–	2.377	1.772.208	–	1.772.208	745,57	–	745,57
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.752	–	3.752	2.749.671	–	2.749.671	732,85	–	732,85
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.634	–	1.634	817,00	–	817,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	182.983	172.080	10.903	236.224.155	228.532.233	7.691.922	1.290,96	1.328,06	705,49
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	169.551	162.140	7.411	246.110.194	240.240.402	5.869.793	1.451,54	1.481,68	792,04
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	121.665	119.749	1.916	151.862.517	150.194.119	1.668.397	1.248,20	1.254,24	870,77
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	288.118	281.249	6.869	210.388.661	207.604.730	2.783.931	730,22	738,15	405,29
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	69.354	69.354	–	10.078.423	10.078.423	–	145,32	145,32	–
Total de Benefícios Acidentários		837.802	804.572	33.230	859.187.463	836.649.907	22.537.556	1.025,53	1.039,87	678,23
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	130	130	–	80.910	80.910	–	622,39	622,39	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	248	248	–	144.144	144.144	–	581,23	581,23	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	85	85	–	16.942	16.942	–	199,31	199,31	–
80	Salário-maternidade	77.645	62.942	14.703	52.859.307	44.361.075	8.498.232	680,78	704,79	577,99
Total de Espécies Diversas		78.108	63.405	14.703	53.101.303	44.603.072	8.498.232	679,84	703,46	577,99
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		25.139.549	16.695.182	8.444.367	29.286.830.259	22.921.292.991	6.365.537.268	1.164,97	1.372,93	753,82

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

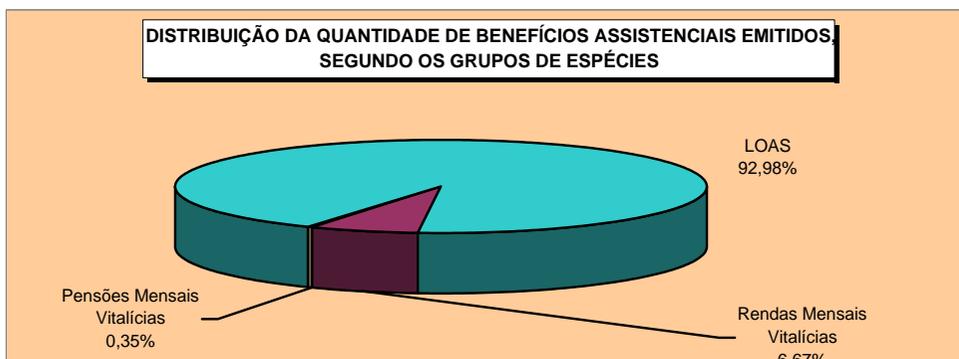
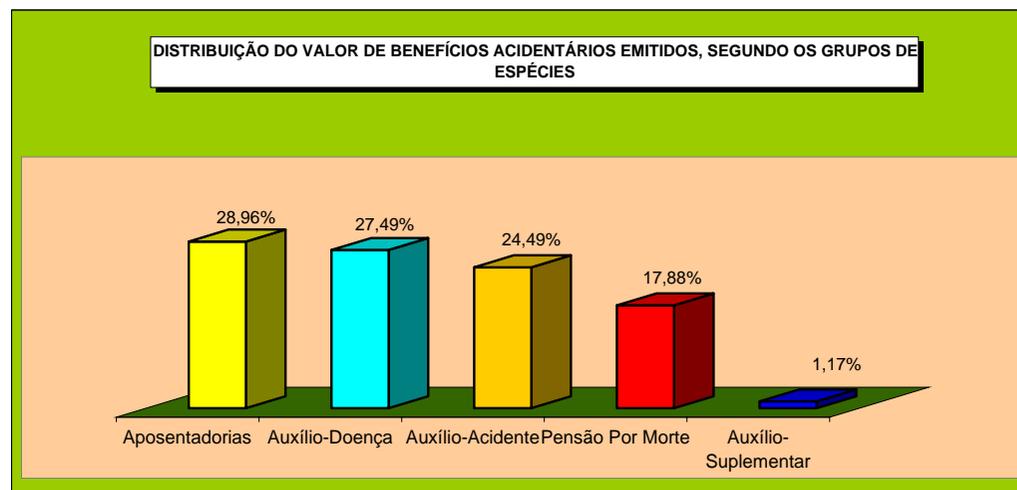
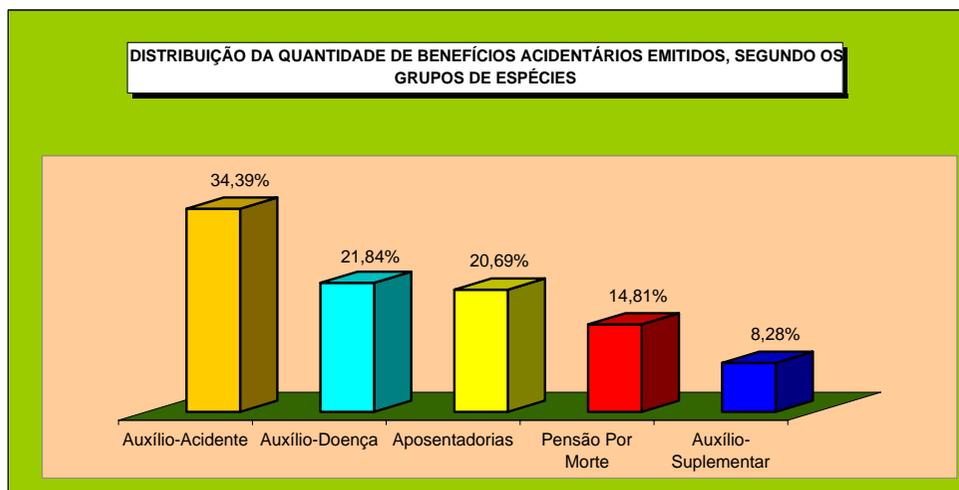
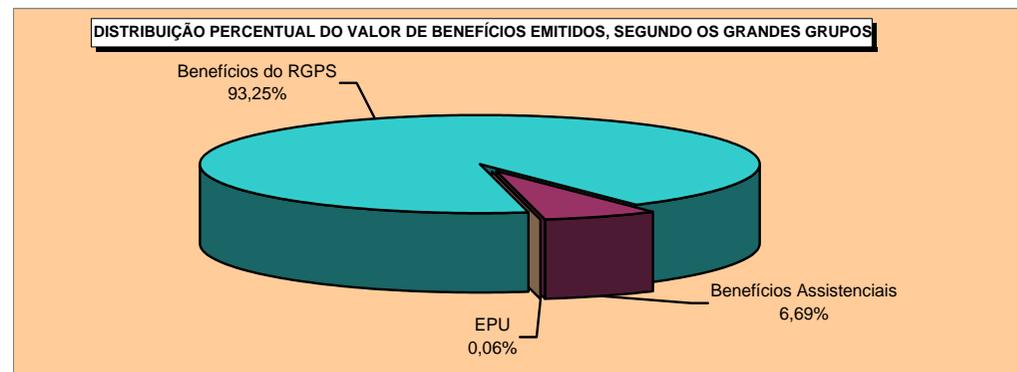
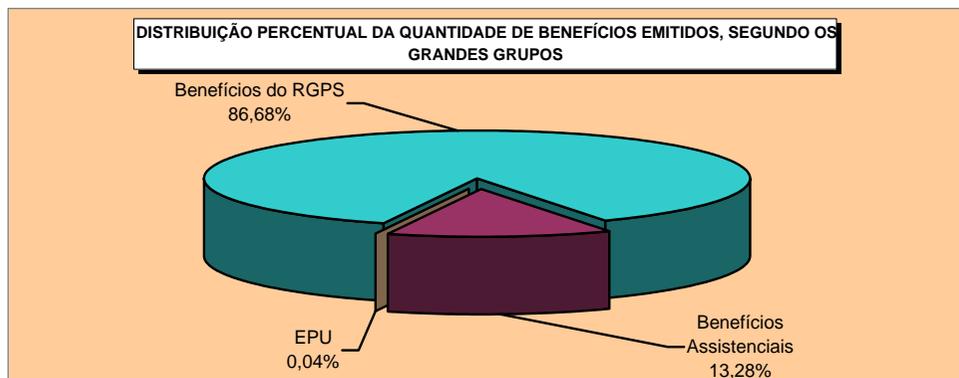
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	72.955	–	72.955	39.686.617	–	39.686.617	543,99	–	543,99
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	23.071	–	23.071	12.568.847	–	12.568.847	544,79	–	544,79
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	123.413	109.141	14.272	67.028.359	59.277.200	7.751.159	543,12	543,12	543,10
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	37.299	29.643	7.656	20.309.911	16.139.494	4.170.417	544,52	544,46	544,73
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.928	6.928	–	7.436.937	7.436.937	–	1.073,46	1.073,46	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.709	6.709	–	7.177.032	7.177.032	–	1.069,76	1.069,76	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.898.059	1.898.059	–	1.031.641.559	1.031.641.559	–	543,52	543,52	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.681.707	1.681.707	–	915.266.214	915.266.214	–	544,25	544,25	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.850.141	3.732.187	117.954	2.101.115.477	2.036.938.436	64.177.041	545,72	545,78	544,09

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.181	1.181	–	1.252.385	1.252.385	–	1.060,44	1.060,44	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2.488	2.488	–	2.206.209	2.206.209	–	886,74	886,74	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	31	31	–	49.527	49.527	–	1.597,65	1.597,65	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	4	4	–	8.897	8.897	–	2.224,37	2.224,37	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	11.638	11.638	–	1.293,14	1.293,14	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	759	759	–	966.754	966.754	–	1.273,72	1.273,72	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	416	416	–	3.843.460	3.843.460	–	9.239,09	9.239,09	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	547	547	–	4.739.803	4.739.803	–	8.665,09	8.665,09	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	–	3.182	3.182	–	795,42	795,42	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	60	60	–	30.460	30.460	–	507,67	507,67	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.907	5.907	–	5.304.791	5.304.791	–	898,05	898,05	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		11.406	11.406	–	18.417.107	18.417.107	–	1.614,69	1.614,69	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – OUTUBRO/2011

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	485.917	100,00			-0,73	403.280	82.637	405.845.816	100,00			-0,86	361.914.847	43.930.969	835,22	897,43	531,61
BENEFÍCIOS DO RGPS	471.807	97,10	100,00		-1,38	390.146	81.661	398.038.354	98,08	100,00		-1,28	354.639.111	43.399.244	843,65	908,99	531,46
Previdenciários	419.100	86,25	88,83	100,00	-1,33	340.723	78.377	348.788.448	85,94	87,63	100,00	-1,16	307.171.902	41.616.546	832,23	901,53	530,98
Aposentadorias	43.614	8,98	9,24	10,41	19,43	27.507	16.107	33.127.781	8,16	8,32	9,50	18,98	24.550.790	8.576.992	759,57	892,53	532,50
Idade	22.590	4,65	4,79	5,39	21,46	8.205	14.385	12.498.340	3,08	3,14	3,58	20,27	4.846.807	7.651.533	553,27	590,71	531,91
Invalidez	11.298	2,33	2,39	2,70	16,34	9.605	1.693	7.692.432	1,90	1,93	2,21	13,70	6.786.339	906.093	680,87	706,54	535,20
Tempo de Contribuição	9.726	2,00	2,06	2,32	18,51	9.697	29	12.937.010	3,19	3,25	3,71	21,06	12.917.644	19.366	1.330,15	1.332,13	667,79
Pensões por Morte	20.341	4,19	4,31	4,85	22,69	13.557	6.784	11.729.451	2,89	2,95	3,36	23,11	8.196.622	3.532.828	576,64	604,60	520,76
Auxílios	304.543	62,67	64,55	72,67	-2,85	275.789	28.754	273.525.059	67,40	68,72	78,42	-2,74	257.866.149	15.658.910	898,15	935,01	544,58
Doença	304.066	62,58	64,45	72,55	-2,86	275.386	28.680	273.235.382	67,32	68,65	78,34	-2,75	257.603.621	15.631.761	898,61	935,43	545,04
Acidente	105	0,02	0,02	0,03	-1,87	59	46	45.057	0,01	0,01	0,01	-14,20	32.834	12.223	429,11	556,50	265,73
Reclusão	372	0,08	0,08	0,09	5,68	344	28	244.620	0,06	0,06	0,07	6,75	229.694	14.926	657,58	667,72	533,06
Salário-Maternidade	50.594	10,41	10,72	12,07	-13,00	23.862	26.732	30.403.798	7,49	7,64	8,72	-11,33	16.555.982	13.847.816	600,94	693,82	518,02
Outros ⁽¹⁾	8	0,00	0,00	0,00	60,00	8	-	2.359	0,00	0,00	0,00	48,54	2.359	-	294,91	294,91	-
Acidentários	52.707	10,85	11,17	100,00	-1,83	49.423	3.284	49.249.907	12,14	12,37	100,00	-2,08	47.467.209	1.782.698	934,41	960,43	542,84
Aposentadorias por Invalidez	406	0,08	0,09	0,77	26,88	379	27	345.656	0,09	0,09	0,70	22,29	331.494	14.162	851,37	874,65	524,52
Pensão por Morte	218	0,04	0,05	0,41	30,54	214	4	137.825	0,03	0,03	0,28	20,74	135.786	2.039	632,23	634,52	509,72
Auxílio-Doença	51.032	10,50	10,82	96,82	-2,47	47.801	3.231	48.354.817	11,91	12,15	98,18	-2,38	46.594.422	1.760.395	947,54	974,76	544,85
Auxílio-Acidente	760	0,16	0,16	1,44	16,39	738	22	375.041	0,09	0,09	0,76	10,78	368.939	6.102	493,48	499,92	277,38
Auxílio-Suplementar	291	0,06	0,06	0,55	31,67	291	-	36.568	0,01	0,01	0,07	22,88	36.568	-	125,66	125,66	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.041	2,89	100,00		27,60	13.065	976	7.699.660	1,90	100,00		27,56	7.167.935	531.725	548,37	548,64	544,80
Amparos Assistenciais (LOAS)	11.699	2,41	83,32	100,00	27,09	11.699	-	6.374.960	1,57	82,80	100,00	27,09	6.374.960	-	544,91	544,91	-
Idoso	7.085	1,46	50,46	60,56	25,33	7.085	-	3.861.290	0,95	50,15	60,57	25,34	3.861.290	-	545,00	545,00	-
Portador de Deficiência	4.614	0,95	32,86	39,44	29,90	4.614	-	2.513.670	0,62	32,65	39,43	29,89	2.513.670	-	544,79	544,79	-
Pensões Mensais Vitalícias	90	0,02	0,64		20,00	90	-	97.555	0,02	1,27		20,13	97.555	-	1.083,94	1.083,94	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.252	0,46	16,04	100,00	30,63	1.276	976	1.227.145	0,30	15,94	100,00	30,67	695.420	531.725	544,91	545,00	544,80
Idade	790	0,16	5,63	35,08	28,04	382	408	430.355	0,11	5,59	35,07	27,98	208.190	222.165	544,75	545,00	544,52
Invalidez	1.462	0,30	10,41	64,92	32,07	894	568	796.790	0,20	10,35	64,93	32,17	487.230	309.560	545,00	545,00	545,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	69	0,01			-1,43	69	-	107.802	0,03			-5,85	107.802	-	1.562,34	1.562,34	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

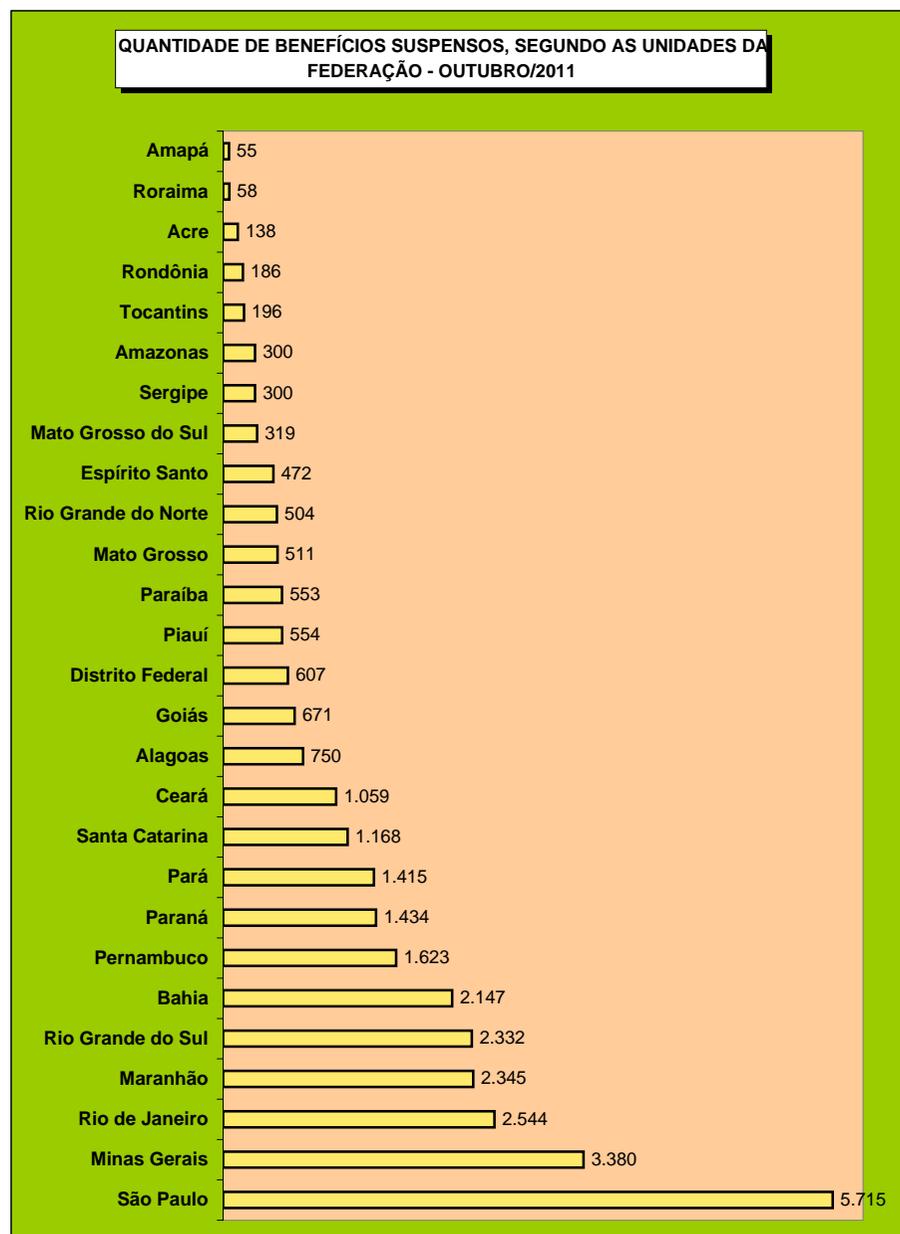
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – OUTUBRO/2011

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	485.917	100,00	-0,73	405.845.816	100,00	-0,86	31.336	100,00	37,44
NORTE	23.178	4,77	-5,73	17.020.684	4,19	-6,21	2.348	7,49	56,64
Rondônia	4.505	0,93	-1,77	3.176.700	0,78	-0,83	186	0,59	61,74
Acre	1.615	0,33	2,67	1.101.588	0,27	11,37	138	0,44	43,75
Amazonas	4.479	0,92	-14,44	3.770.874	0,93	-15,55	300	0,96	32,74
Roraima	809	0,17	34,16	553.988	0,14	28,76	58	0,19	38,10
Pará	9.065	1,87	-8,13	6.554.195	1,61	-9,07	1.415	4,52	82,11
Amapá	695	0,14	-1,70	461.172	0,11	1,15	55	0,18	-35,29
Tocantins	2.010	0,41	-0,30	1.402.166	0,35	0,44	196	0,63	24,05
NORDESTE	101.128	20,81	0,20	68.225.134	16,81	0,65	9.835	31,39	38,35
Maranhão	9.997	2,06	-8,99	6.273.926	1,55	-6,78	2.345	7,48	62,06
Piauí	6.142	1,26	-6,49	3.847.468	0,95	-6,25	554	1,77	18,38
Ceará	15.206	3,13	4,91	9.996.148	2,46	4,76	1.059	3,38	50,00
Rio Grande do Norte	7.997	1,65	0,10	5.415.899	1,33	1,57	504	1,61	6,55
Paraíba	7.572	1,56	6,32	4.933.303	1,22	6,12	553	1,76	14,97
Pernambuco	16.709	3,44	-2,79	11.523.490	2,84	-3,00	1.623	5,18	69,06
Alagoas	8.991	1,85	3,25	6.298.819	1,55	4,15	750	2,39	38,63
Sergipe	3.826	0,79	-4,30	2.682.144	0,66	-4,95	300	0,96	7,53
Bahia	24.688	5,08	3,41	17.253.938	4,25	3,46	2.147	6,85	22,41
SUDESTE	232.146	47,77	0,37	216.401.311	53,32	0,06	12.111	38,65	27,66
Minas Gerais	57.328	11,80	-1,62	43.296.055	10,67	-1,74	3.380	10,79	17,89
Espírito Santo	9.150	1,88	-5,43	7.112.584	1,75	-6,80	472	1,51	16,26
Rio de Janeiro	48.350	9,95	11,68	45.037.055	11,10	10,90	2.544	8,12	35,10
São Paulo	117.318	24,14	-2,27	120.955.616	29,80	-2,43	5.715	18,24	31,96
SUL	97.759	20,12	-2,58	77.986.390	19,22	-2,79	4.934	15,75	50,20
Paraná	29.250	6,02	-4,70	22.950.092	5,65	-4,60	1.434	4,58	38,68
Santa Catarina	28.252	5,81	-8,12	23.077.157	5,69	-8,17	1.168	3,73	48,04
Rio Grande do Sul	40.257	8,28	3,48	31.959.141	7,87	2,97	2.332	7,44	59,51
CENTRO-OESTE	31.706	6,52	-1,99	26.212.297	6,46	-2,61	2.108	6,73	48,56
Mato Grosso do Sul	7.391	1,52	0,09	5.714.522	1,41	0,29	319	1,02	12,32
Mato Grosso	6.917	1,42	-5,29	5.567.928	1,37	-6,26	511	1,63	33,07
Goiás	10.614	2,18	-1,89	8.276.909	2,04	-2,80	671	2,14	51,81
Distrito Federal	6.784	1,40	-0,89	6.652.938	1,64	-1,59	607	1,94	96,44

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



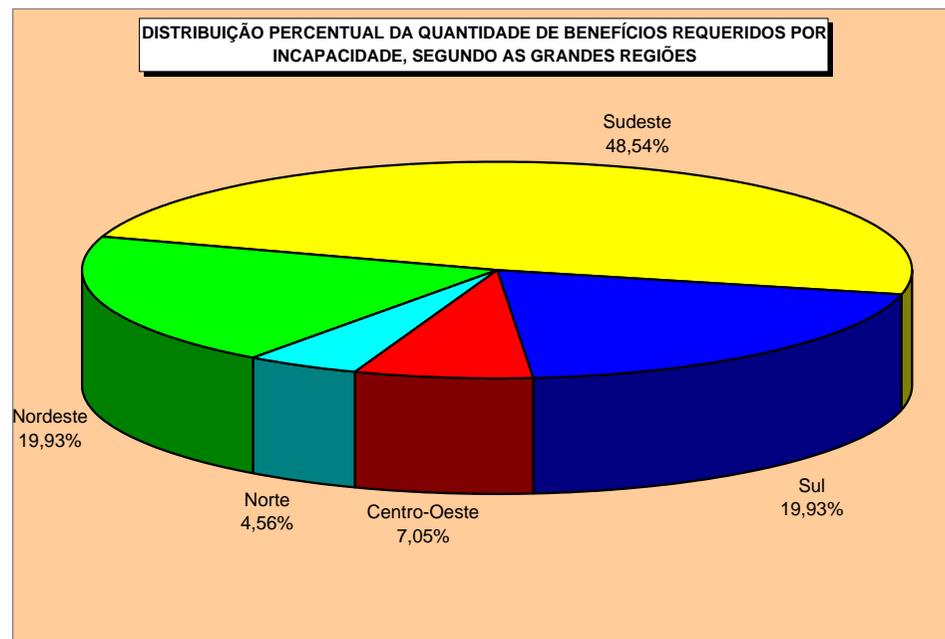
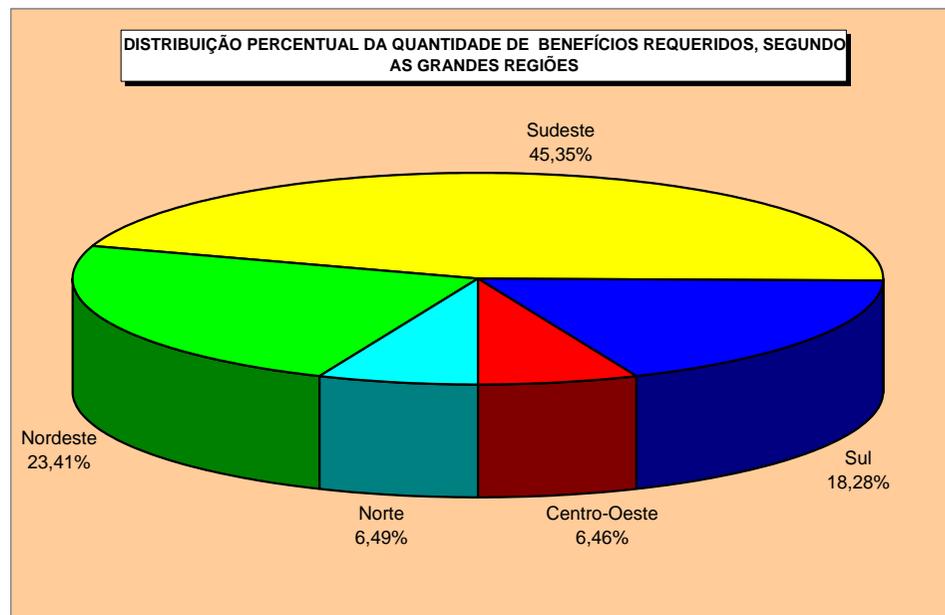
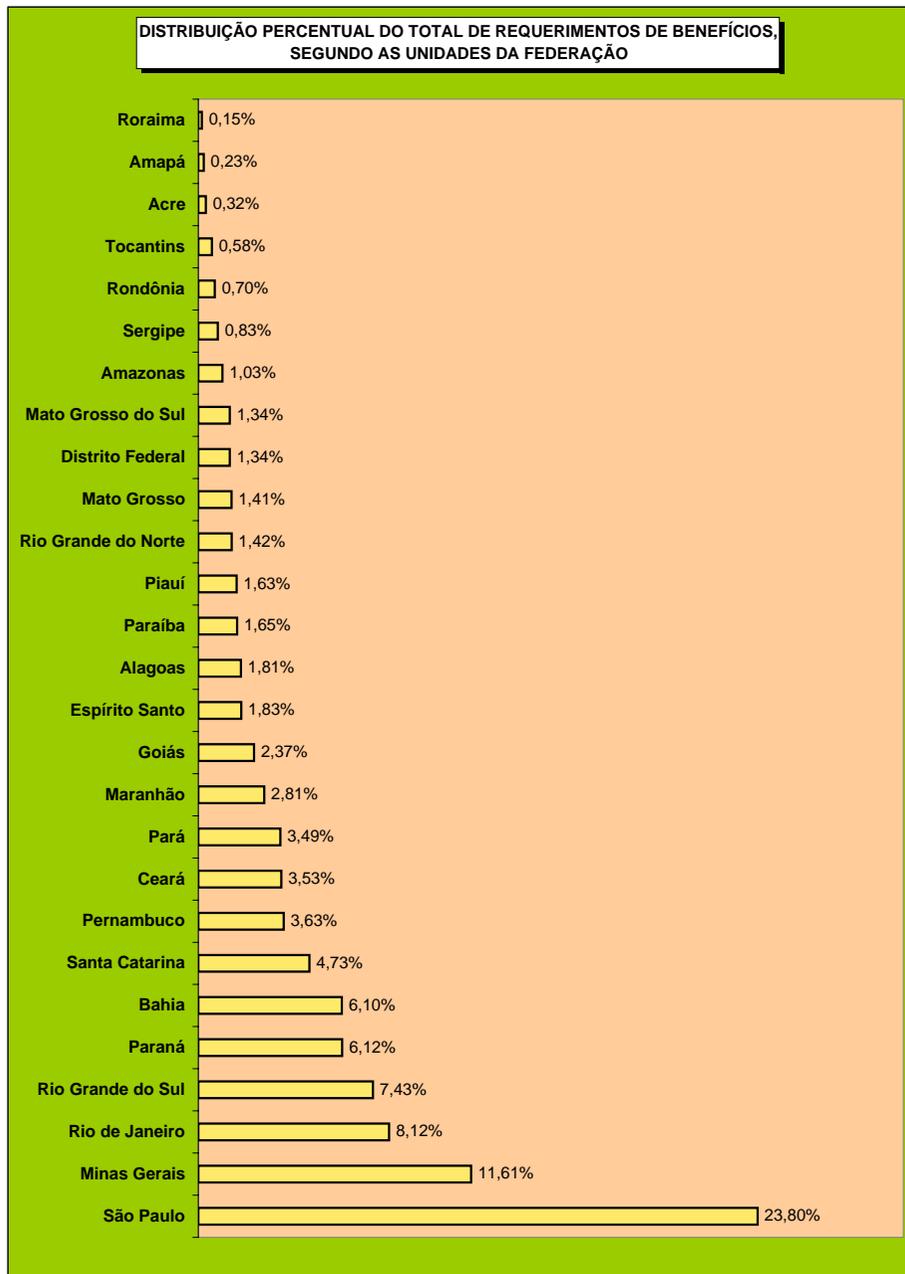
19

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	661.989	1,17	366.353	295.636	248.191	-6,75	165.183	83.008	445.670	5,34	356.685	88.985
NORTE	42.994	16,00	16.695	26.299	15.408	-3,40	8.635	6.773	21.928	5,25	16.644	5.284
Rondônia	4.626	1,18	2.675	1.951	1.742	-5,84	1.331	411	4.297	7,59	3.863	434
Acre	2.127	0,85	818	1.309	895	3,23	515	380	538	2,09	332	206
Amazonas	6.789	2,77	3.298	3.491	2.439	-2,56	1.495	944	3.748	3,85	3.076	672
Roraima	969	-5,37	462	507	343	-9,97	209	134	302	15,27	61	241
Pará	23.113	32,25	7.337	15.776	8.021	-4,02	3.978	4.043	11.126	4,50	8.406	2.720
Amapá	1.526	21,69	486	1.040	461	-5,73	285	176	369	-4,90	202	167
Tocantins	3.844	-4,45	1.619	2.225	1.507	0,27	822	685	1.548	9,94	704	844
NORDESTE	155.001	2,67	73.004	81.997	58.038	-3,61	35.495	22.543	81.131	10,11	65.790	15.341
Maranhão	18.583	-2,38	7.360	11.223	7.763	-0,93	4.594	3.169	11.534	0,61	10.639	895
Piauí	10.782	7,88	4.238	6.544	3.914	-5,80	1.856	2.058	5.337	25,49	3.901	1.436
Ceará	23.383	2,85	11.003	12.380	8.892	2,45	5.269	3.623	8.971	3,32	6.034	2.937
Rio Grande do Norte	9.404	7,03	5.213	4.191	2.709	-15,34	1.924	785	2.483	54,03	1.586	897
Paraíba	10.945	2,33	5.231	5.714	4.061	-4,63	2.373	1.688	3.144	30,51	2.204	940
Pernambuco	24.049	1,20	11.477	12.572	8.044	-8,30	4.922	3.122	15.524	12,66	13.281	2.243
Alagoas	11.988	7,02	6.413	5.575	4.895	-1,94	3.340	1.555	8.708	13,68	7.791	917
Sergipe	5.468	-4,61	2.751	2.717	2.017	-15,61	1.083	934	4.061	15,21	2.797	1.264
Bahia	40.399	3,53	19.318	21.081	15.743	-1,19	10.134	5.609	21.369	5,28	17.557	3.812
SUDESTE	300.239	-0,13	177.825	122.414	115.499	-6,53	80.174	35.325	178.994	3,69	140.806	38.188
Minas Gerais	76.834	2,01	44.655	32.179	28.356	-4,13	19.962	8.394	38.271	-2,42	29.097	9.174
Espírito Santo	12.100	0,77	7.234	4.866	4.559	-17,32	3.393	1.166	9.588	8,14	7.934	1.654
Rio de Janeiro	53.748	-0,70	31.474	22.274	21.524	-10,33	14.522	7.002	31.555	9,59	25.785	5.770
São Paulo	157.557	-1,01	94.462	63.095	61.060	-5,29	42.297	18.763	99.580	4,01	77.990	21.590
SUL	121.013	-1,10	73.006	48.007	44.094	-10,04	30.630	13.464	138.855	3,67	115.269	23.586
Paraná	40.527	2,35	23.013	17.514	14.831	-12,06	10.212	4.619	50.480	1,33	42.022	8.458
Santa Catarina	31.306	-1,65	20.511	10.795	9.919	-10,66	7.026	2.893	42.624	8,24	36.613	6.011
Rio Grande do Sul	49.180	-3,44	29.482	19.698	19.344	-8,10	13.392	5.952	45.751	2,25	36.634	9.117
CENTRO-OESTE	42.742	-1,34	25.823	16.919	15.152	-12,91	10.249	4.903	24.762	12,46	18.176	6.586
Mato Grosso do Sul	8.841	4,15	5.663	3.178	3.208	0,60	2.234	974	4.480	6,67	2.674	1.806
Mato Grosso	9.363	-3,52	5.570	3.793	3.228	-15,92	2.039	1.189	4.317	38,54	3.472	845
Goiás	15.697	-3,46	9.138	6.559	5.396	-19,38	3.543	1.853	8.239	12,66	5.550	2.689
Distrito Federal	8.841	-0,29	5.452	3.389	3.320	-9,71	2.433	887	7.726	4,55	6.480	1.246

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2011

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
Janeiro	549.839	-5,18	306.396	243.443	334.426	8,01	195.121	139.305	234.968	6,54	154.814	80.154
Fevereiro	553.321	0,63	320.150	233.171	313.125	-6,37	176.708	136.417	230.550	-1,88	153.565	76.985
Março	729.934	31,92	396.924	333.010	462.812	47,80	264.626	198.186	317.221	37,59	201.855	115.366
Abril	627.865	-13,98	346.228	281.637	384.709	-16,88	221.176	163.533	268.344	-15,41	171.674	96.670
Maio	662.873	5,58	359.779	303.094	396.566	3,08	224.437	172.129	273.425	1,89	178.915	94.510
Junho	634.910	-4,22	343.080	291.830	372.060	-6,18	205.934	166.126	252.340	-7,71	161.493	90.847
Julho	661.273	4,15	363.314	297.959	350.495	-5,80	178.436	172.059	224.611	-10,99	136.423	88.188
Agosto	690.464	4,41	371.183	319.281	407.032	16,13	222.828	184.204	266.252	18,54	167.258	98.994
Setembro	674.327	-2,34	369.194	305.133	414.055	1,73	243.258	170.797	274.681	3,17	181.494	93.187
Outubro	722.066	7,08	394.357	327.709	416.028	0,48	253.518	162.510	330.153	20,20	235.051	95.102
Novembro	671.613	-6,99	388.014	283.599	398.962	-4,10	236.274	162.688	279.665	-15,29	195.355	84.310
Dezembro	635.121	-5,43	358.042	277.079	389.597	-2,35	225.596	164.001	281.553	0,68	193.670	87.883
2011 Janeiro	598.265	-5,80	344.986	253.279	355.566	-8,73	210.455	145.111	252.696	-10,25	171.710	80.986
Fevereiro	636.847	6,45	372.243	264.604	394.064	10,83	233.335	160.729	281.530	11,41	192.437	89.093
Março	687.942	8,02	388.625	299.317	408.487	3,66	238.637	169.850	286.256	1,68	191.801	94.455
Abril	660.331	-4,01	382.392	277.939	379.500	-7,10	219.220	160.280	267.004	-6,73	174.778	92.226
Maio	726.726	10,05	399.804	326.922	441.811	16,42	251.927	189.884	293.236	9,82	195.437	97.799
Junho	681.503	-6,22	379.590	301.913	411.176	-6,93	234.572	176.604	275.732	-5,97	184.236	91.496
Julho	676.371	-0,75	379.220	297.151	379.312	-7,75	210.960	168.352	257.096	-6,76	167.591	89.505
Agosto	756.669	11,87	420.939	335.730	456.110	20,25	261.756	194.354	301.689	17,34	196.700	104.989
Setembro	701.237	-7,33	389.438	311.799	420.072	-7,90	239.716	180.356	277.821	-7,91	178.235	99.586
Outubro	654.331	-6,69	370.265	284.066	387.946	-7,65	224.597	163.349	266.143	-4,20	168.691	97.452
Novembro	661.989	1,17	366.353	295.636	377.059	-2,81	216.678	160.381	248.191	-6,75	165.183	83.008
Subtotal ⁽¹⁾	7.442.211	3,67	4.193.855	3.248.356	4.411.103	3,78	2.541.853	1.869.250	3.007.394	1,87	1.986.799	1.020.595

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

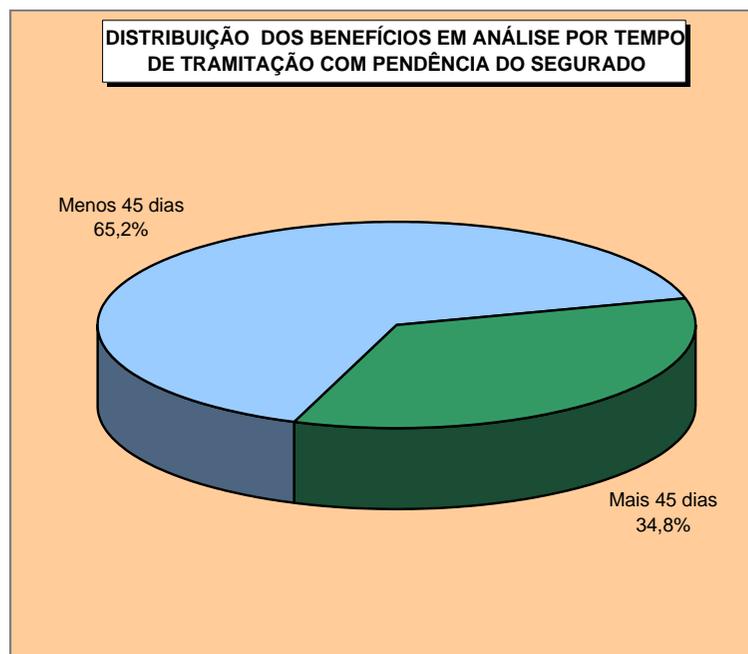
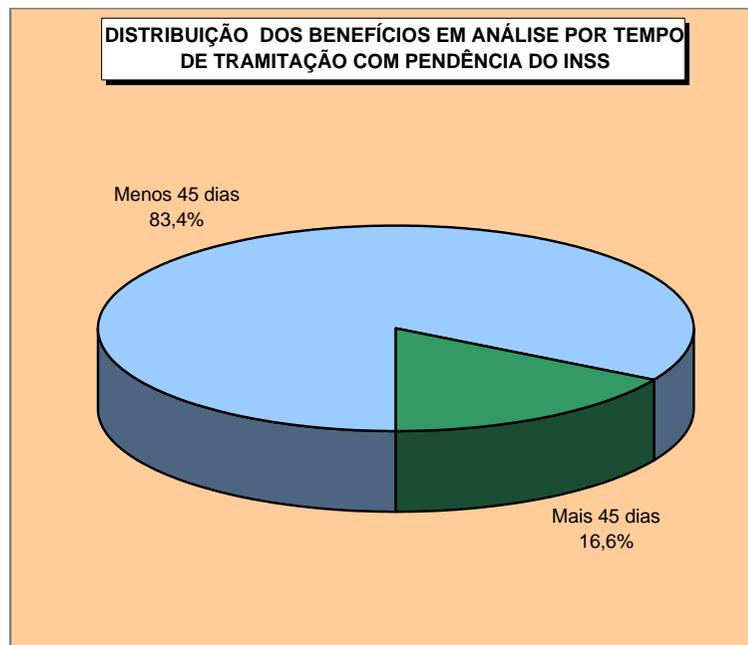
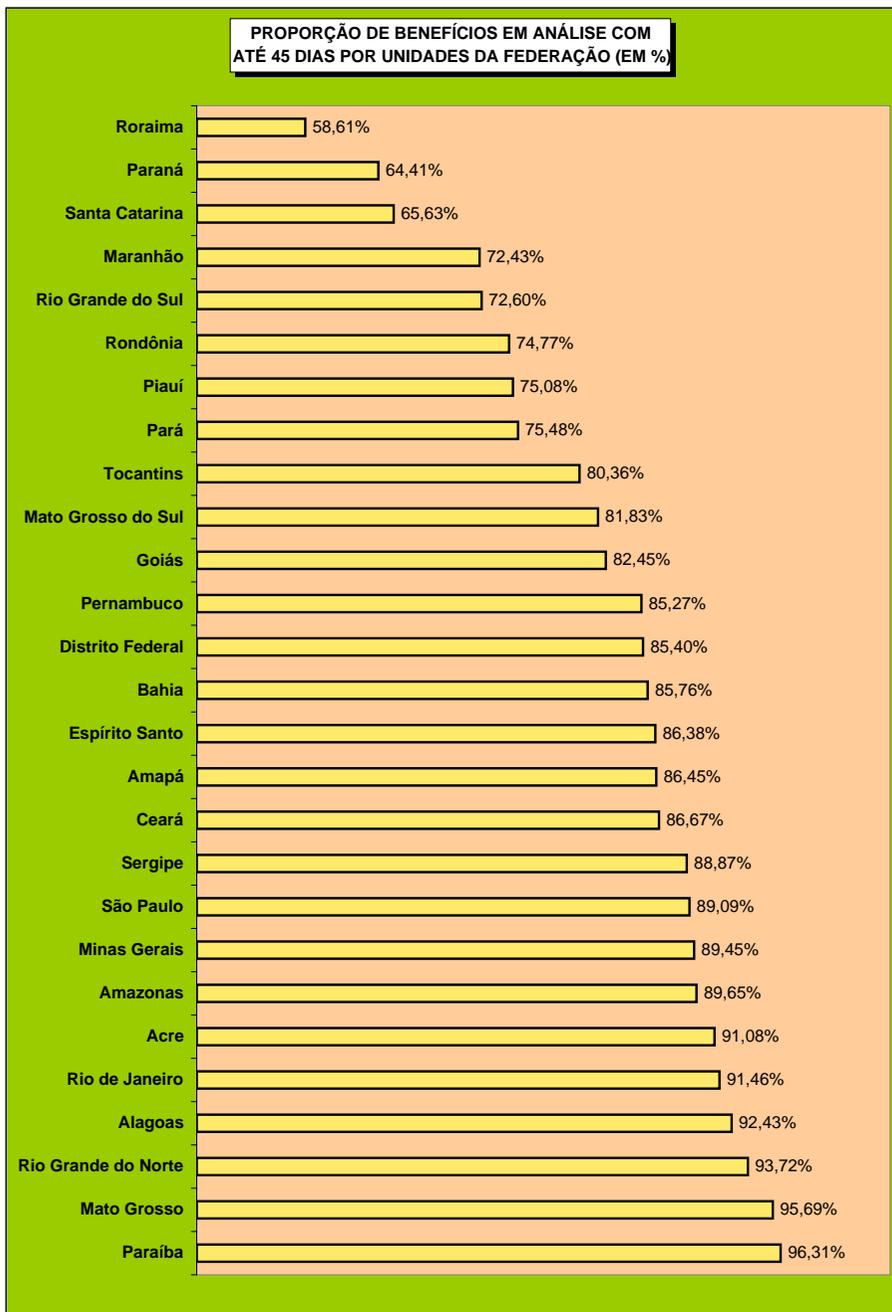
(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	323.002	64.510	387.512	37.899	20.259	58.158	360.901	84.769	445.670	81,0
NORTE	14.947	3.164	18.111	2.254	1.563	3.817	17.201	4.727	21.928	78,4
Rondônia	2.913	1.031	3.944	300	53	353	3.213	1.084	4.297	74,8
Acre	385	30	415	105	18	123	490	48	538	91,1
Amazonas	3.008	218	3.226	352	170	522	3.360	388	3.748	89,6
Roraima	75	10	85	102	115	217	177	125	302	58,6
Pará	7.570	1.776	9.346	828	952	1.780	8.398	2.728	11.126	75,5
Amapá	242	23	265	77	27	104	319	50	369	86,4
Tocantins	754	76	830	490	228	718	1.244	304	1.548	80,4
NORDESTE	60.470	10.116	70.586	8.243	2.302	10.545	68.713	12.418	81.131	84,7
Maranhão	7.782	2.928	10.710	572	252	824	8.354	3.180	11.534	72,4
Piauí	3.465	1.043	4.508	542	287	829	4.007	1.330	5.337	75,1
Ceará	6.004	836	6.840	1.771	360	2.131	7.775	1.196	8.971	86,7
Rio Grande do Norte	1.992	127	2.119	335	29	364	2.327	156	2.483	93,7
Paraíba	2.468	87	2.555	560	29	589	3.028	116	3.144	96,3
Pernambuco	12.164	1.880	14.044	1.073	407	1.480	13.237	2.287	15.524	85,3
Alagoas	7.486	555	8.041	563	104	667	8.049	659	8.708	92,4
Sergipe	2.878	295	3.173	731	157	888	3.609	452	4.061	88,9
Bahia	16.231	2.365	18.596	2.096	677	2.773	18.327	3.042	21.369	85,8
SUDESTE	142.882	12.829	155.711	17.212	6.071	23.283	160.094	18.900	178.994	89,4
Minas Gerais	30.713	2.670	33.383	3.521	1.367	4.888	34.234	4.037	38.271	89,5
Espírito Santo	7.610	885	8.495	672	421	1.093	8.282	1.306	9.588	86,4
Rio de Janeiro	26.175	1.461	27.636	2.686	1.233	3.919	28.861	2.694	31.555	91,5
São Paulo	78.384	7.813	86.197	10.333	3.050	13.383	88.717	10.863	99.580	89,1
SUL	86.319	36.407	122.726	7.386	8.743	16.129	93.705	45.150	138.855	67,5
Paraná	29.776	14.633	44.409	2.740	3.331	6.071	32.516	17.964	50.480	64,4
Santa Catarina	26.520	12.585	39.105	1.452	2.067	3.519	27.972	14.652	42.624	65,6
Rio Grande do Sul	30.023	9.189	39.212	3.194	3.345	6.539	33.217	12.534	45.751	72,6
CENTRO-OESTE	18.384	1.994	20.378	2.804	1.580	4.384	21.188	3.574	24.762	85,6
Mato Grosso do Sul	3.018	450	3.468	648	364	1.012	3.666	814	4.480	81,8
Mato Grosso	3.541	98	3.639	590	88	678	4.131	186	4.317	95,7
Goiás	5.661	599	6.260	1.132	847	1.979	6.793	1.446	8.239	82,4
Distrito Federal	6.164	847	7.011	434	281	715	6.598	1.128	7.726	85,4

FONTE: DATAPREV, SUIBE.



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2011

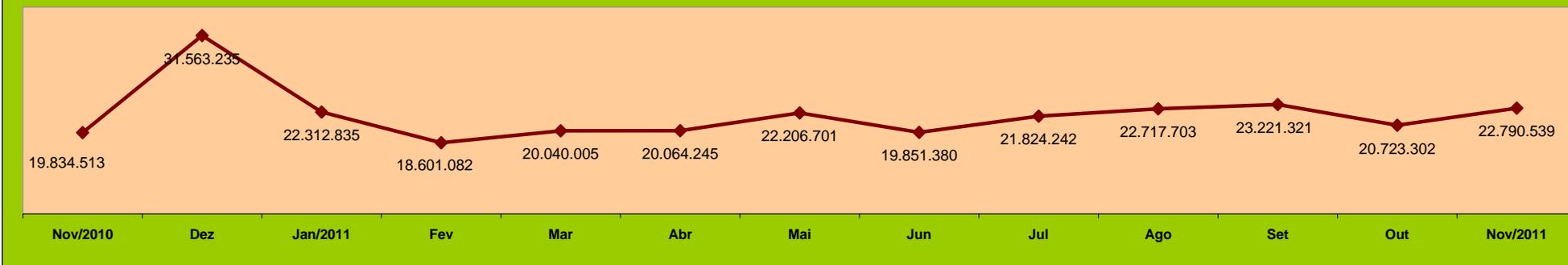
ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
Janeiro	17.150.790.372	-36,41	14.979.128.864	-36,38	537.443.571	-21,27	1.634.217.937	-40,45
Fevereiro	17.177.739.570	0,16	14.554.972.140	-2,83	536.982.270	-0,09	2.085.785.160	27,63
Março	17.554.913.889	2,20	15.009.023.206	3,12	600.979.325	11,92	1.944.911.358	-6,75
Abril	17.342.880.405	-1,21	15.206.521.149	1,32	589.346.748	-1,94	1.547.012.508	-20,46
Mai	18.104.822.298	4,39	15.471.475.025	1,74	588.019.621	-0,23	2.045.327.652	32,21
Junho	18.235.304.796	0,72	15.477.838.355	0,04	587.728.118	-0,05	2.169.738.323	6,08
Julho	18.406.450.269	0,94	15.817.827.634	2,20	618.584.668	5,25	1.970.037.967	-9,20
Agosto	18.988.093.247	3,16	16.189.487.416	2,35	612.106.288	-1,05	2.186.499.543	10,99
Setembro	18.902.222.834	-0,45	16.168.038.648	-0,13	622.271.219	1,66	2.111.912.967	-3,41
Outubro	19.189.807.710	1,52	16.441.037.978	1,69	616.555.342	-0,92	2.132.214.390	0,96
Novembro	19.834.513.168	3,36	16.892.571.906	2,75	621.864.650	0,86	2.320.076.612	8,81
Dezembro	31.563.235.195	59,13	28.390.106.473	68,06	746.984.643	20,12	2.426.144.079	4,57
2011 Janeiro	22.312.834.884	-29,31	17.659.699.315	-37,80	621.504.977	-16,80	4.031.630.592	66,17
Fevereiro	18.601.081.804	-16,64	16.939.406.832	-4,08	637.550.023	2,58	1.024.124.949	-74,60
Março	20.040.005.060	7,74	17.024.952.026	0,51	668.192.499	4,81	2.346.860.535	129,16
Abril	20.064.245.148	0,12	17.490.593.585	2,74	656.512.615	-1,75	1.917.138.948	-18,31
Mai	22.206.700.779	10,68	17.962.595.139	2,70	679.887.302	3,56	3.564.218.338	85,91
Junho	19.851.379.509	-10,61	18.027.197.933	0,36	672.673.518	-1,06	1.151.508.058	-67,69
Julho	21.824.241.719	9,94	18.231.678.405	1,13	677.533.406	0,72	2.915.029.908	153,15
Agosto	22.717.702.670	4,09	18.771.237.096	2,96	692.867.070	2,26	3.253.598.504	11,61
Setembro	23.221.320.927	2,22	18.596.649.294	-0,93	685.052.215	-1,13	3.939.619.418	21,08
Outubro	20.723.301.686	-10,76	18.644.471.703	0,26	672.541.760	-1,83	1.406.288.223	-64,30
Novembro	22.790.538.695	9,98	19.334.796.032	3,70	681.705.234	1,36	2.774.037.429	97,26
Subtotal ⁽²⁾	234.353.352.881	16,66	198.683.277.360	15,37	7.346.020.619	12,46	28.324.054.902	27,89

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

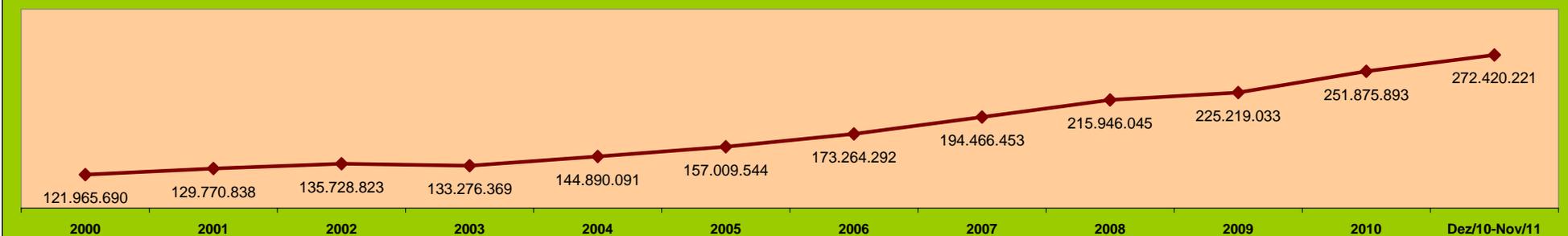
(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2010/2011
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2011
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de novembro de 2011

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS - 2010/2011

(EM R\$ MIL)

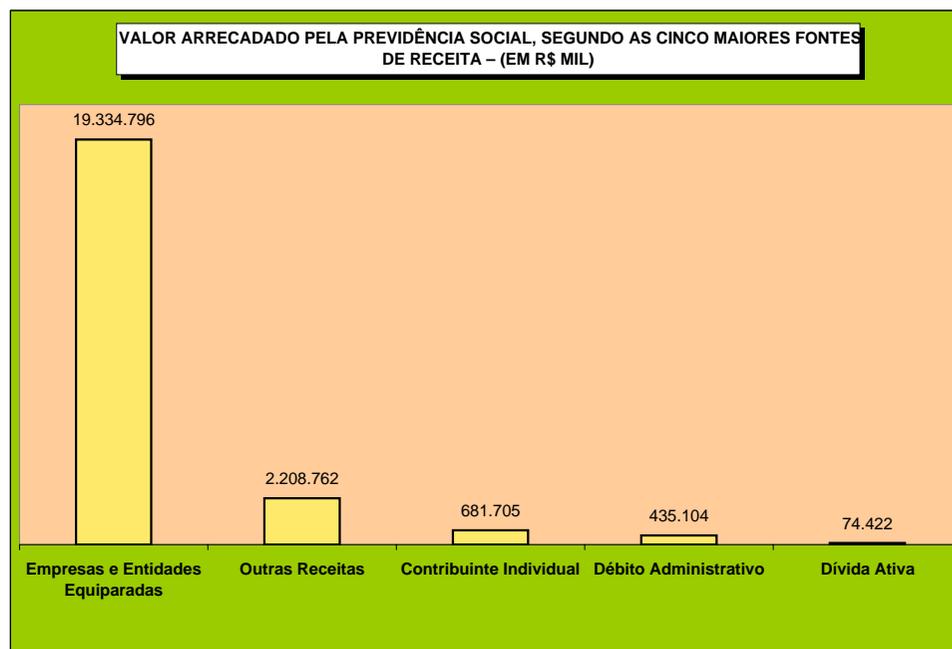
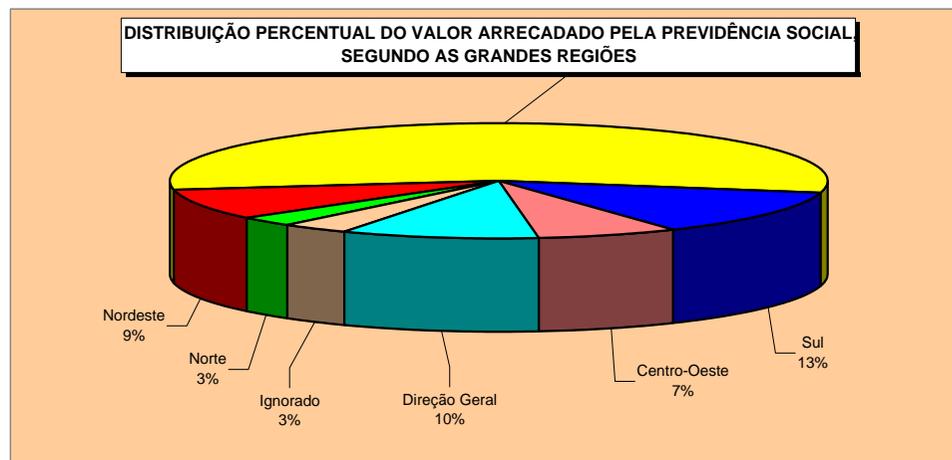
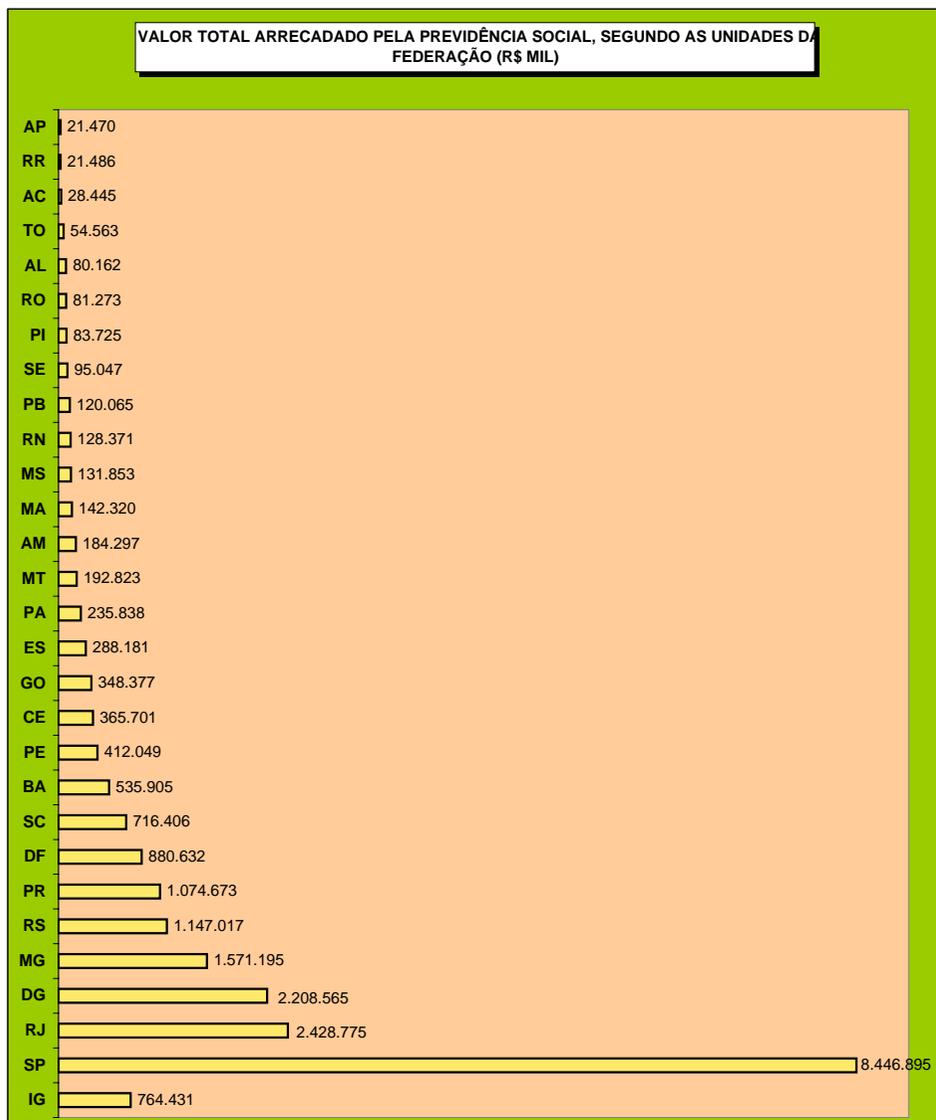


23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	22.790.538.695	100,00	9,98	19.334.796.032	681.705.234	435.104.419	6.682.313	48.960.000	74.421.963	72.243	2.208.761.864	34.627
NORTE	627.371.342	2,75	0,70	572.293.077	15.679.120	34.285.317	199.722	154	4.909.145	4.807	-	-
Rondônia	81.273.301	0,36	-1,37	74.458.532	2.019.002	4.420.212	6.726	-	368.829	-	-	-
Acre	28.445.334	0,12	6,93	25.662.440	518.154	2.224.891	806	-	38.453	590	-	-
Amazonas	184.296.724	0,81	-3,21	173.631.986	3.505.662	6.582.461	95.430	-	480.811	374	-	-
Roraima	21.485.609	0,09	-4,91	17.537.077	304.547	3.525.220	368	-	118.008	389	-	-
Pará	235.838.240	1,03	1,86	213.396.768	7.707.644	12.406.328	57.694	132	2.269.490	184	-	-
Amapá	21.469.503	0,09	13,83	19.672.945	385.784	1.085.633	839	-	324.302	-	-	-
Tocantins	54.562.631	0,24	7,77	47.933.329	1.238.327	4.040.572	37.859	22	1.309.252	3.270	-	-
NORDESTE	1.963.344.384	8,61	1,50	1.780.410.009	73.008.844	96.406.552	970.861	40.709	12.489.080	17.289	799	241
Maranhão	142.319.836	0,62	17,63	128.407.490	3.976.309	9.133.324	47.970	-	754.604	139	-	-
Piauí	83.724.778	0,37	0,55	72.730.734	3.191.861	6.915.403	280.378	35.593	570.809	-	-	-
Ceará	365.701.210	1,60	3,92	342.310.975	8.800.510	12.613.736	162.233	74	1.813.614	68	-	-
Rio Grande do Norte	128.371.114	0,56	-1,99	115.793.053	4.989.930	7.129.575	47.516	-	407.629	2.597	799	15
Paraíba	120.064.842	0,53	-4,02	104.787.078	5.151.562	8.507.802	72.706	40	1.535.816	9.838	-	-
Pernambuco	412.049.122	1,81	-1,22	376.631.393	16.310.099	14.446.048	61.724	2.300	4.595.848	1.710	-	-
Alagoas	80.161.793	0,35	4,31	69.141.445	4.880.848	5.152.239	48.887	-	938.306	68	-	-
Sergipe	95.046.990	0,42	-4,12	86.375.441	3.329.201	5.062.573	12.405	-	267.370	-	-	-
Bahia	535.904.699	2,35	1,31	484.232.400	22.378.524	27.445.852	237.042	2.702	1.605.084	2.869	-	226
SUDESTE	12.735.045.915	55,88	1,03	12.079.389.218	416.776.504	197.569.799	3.802.259	987.398	36.315.290	27.358	146.182	31.907
Minas Gerais	1.571.195.452	6,89	1,14	1.452.778.260	76.679.957	35.961.783	877.948	572.347	4.178.238	1.054	145.200	665
Espírito Santo	288.180.775	1,26	2,39	261.211.593	12.425.338	13.456.489	73.973	11.000	963.857	8.762	-	29.763
Rio de Janeiro	2.428.774.989	10,66	-0,50	2.289.260.957	98.461.269	35.218.399	577.737	327.748	4.925.308	3.571	-	-
São Paulo	8.446.894.699	37,06	1,41	8.076.138.408	229.209.940	112.933.128	2.272.601	76.303	26.247.887	13.971	982	1.479
SUL	2.938.096.700	12,89	-0,46	2.761.971.816	108.905.217	56.080.308	1.472.978	16.266	9.587.942	10.087	49.651	2.435
Paraná	1.074.672.916	4,72	-1,04	1.010.061.541	37.469.518	24.025.949	401.566	58	2.709.887	3.767	-	630
Santa Catarina	716.406.304	3,14	0,14	672.360.538	26.537.667	13.847.922	246.526	469	3.401.700	4.949	6.533	-
Rio Grande do Sul	1.147.017.480	5,03	-0,28	1.079.549.737	44.898.032	18.206.437	824.886	15.739	3.476.355	1.371	43.118	1.805
CENTRO-OESTE	1.553.684.270	6,82	4,78	1.471.042.461	41.102.783	37.277.590	184.600	699.805	3.364.410	12.577	-	44
Mato Grosso do Sul	131.852.522	0,58	1,16	120.510.145	6.118.870	4.831.258	23.889	-	368.360	-	-	-
Mato Grosso	192.823.026	0,85	-1,40	180.083.753	6.247.233	5.289.915	66.514	4.121	1.119.956	11.534	-	-
Goiás	348.376.584	1,53	-1,58	313.200.180	13.589.537	21.050.965	63.624	172	471.944	118	-	44
Distrito Federal	880.632.138	3,86	9,68	857.248.383	15.147.143	6.105.452	30.573	695.512	1.404.150	925	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	2.208.565.232	9,69	192,21	-	-	-	-	-	-	-	2.208.565.232	-
IGNORADO	764.430.852	3,35	106,32	669.689.451	26.232.766	13.484.853	51.893	47.215.668	7.756.096	125	-	-

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do SIMPLES, contribuição rede hospitalar (FNS), REFIS, FIES, CDP e depósitos judiciais (Lei 9.703/98).



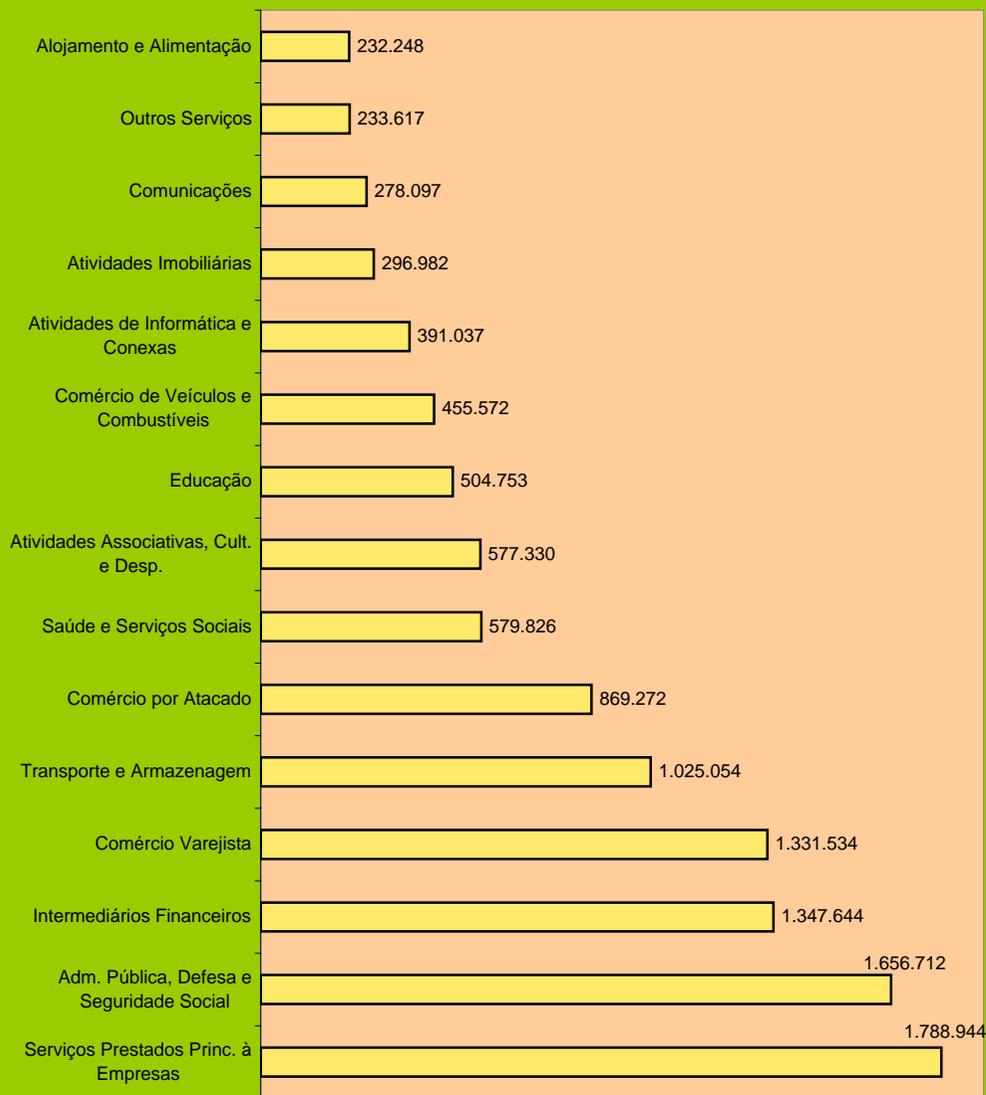
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	19.334.872.594	100,00	3,70	Serviços	11.568.621.619	59,83	5,21
Agricultura	281.781.309	1,46	0,59	Comércio de Veículos e Combustíveis	455.571.938	2,36	0,75
Indústria	6.273.298.084	32,45	0,74	Comércio por Atacado	869.271.687	4,50	0,95
Extrativa Mineral	245.500.880	1,27	-0,48	Comércio Varejista	1.331.533.779	6,89	4,07
Construção	1.599.859.530	8,27	3,39	Alojamento e Alimentação	232.248.350	1,20	2,56
Serviços Industriais de Util. Pública	415.162.098	2,15	-0,79	Transporte e Armazenagem	1.025.053.734	5,30	0,81
Transformação	4.012.775.576	20,75	-0,05	Comunicações	278.097.253	1,44	10,76
Produtos Alimentares e Bebidas	670.879.135	3,47	-1,80	Intermediários Financeiros	1.347.643.533	6,97	13,87
Produtos Têxteis	116.689.234	0,60	-1,54	Atividades Imobiliárias	296.982.095	1,54	3,12
Fabricação de Celulose e Papel	103.534.223	0,54	2,62	Atividades de Informática e Conexas	391.036.528	2,02	12,30
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	266.276.267	1,38	8,68	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.788.944.363	9,25	2,27
Produtos Químicos	400.681.907	2,07	1,31	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.656.711.979	8,57	3,48
Artigos de Borracha e Plástico	206.684.689	1,07	1,70	Educação	504.753.429	2,61	22,02
Produtos de Minerais Não Metálicos	133.336.743	0,69	0,90	Saúde e Serviços Sociais	579.825.500	3,00	0,52
Metalurgia Básica	218.060.058	1,13	3,23	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	577.330.201	2,99	1,42
Fabricação de Produtos de Metal	235.819.514	1,22	1,48	Outros Serviços	233.617.250	1,21	30,37
Fabricação de Máquinas e Equip.	347.063.159	1,80	1,94	Ignorado	1.211.171.582	6,26	6,12
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	137.500.107	0,71	-1,43				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	551.461.467	2,85	-7,01				
Outras Indústrias de Transformação	624.789.073	3,23	0,81				

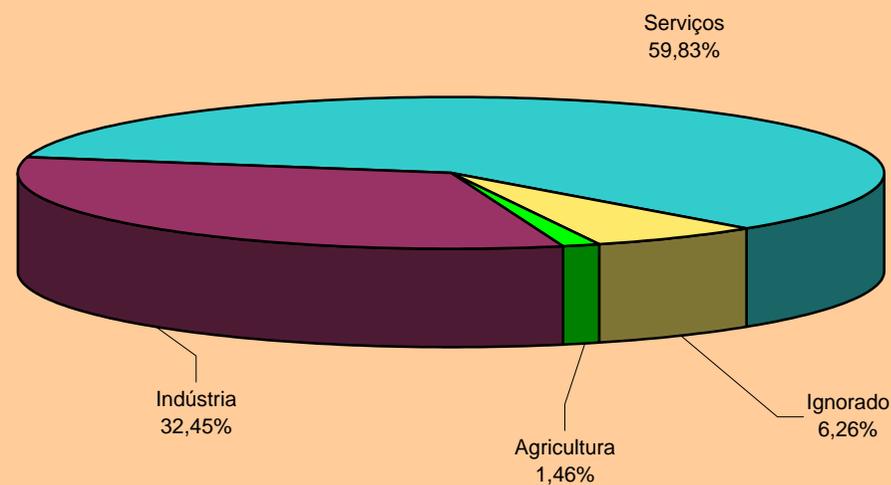
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 2. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

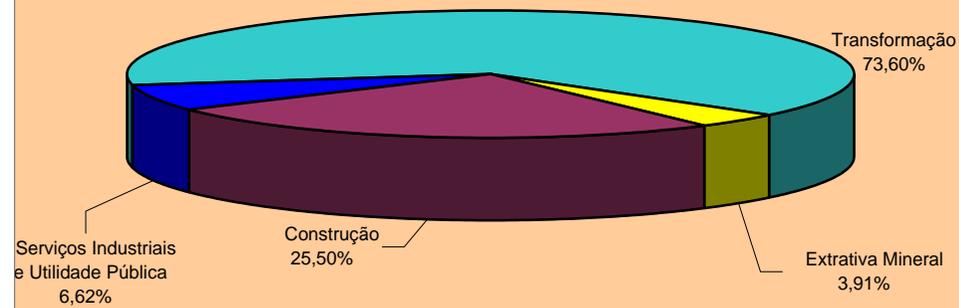
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

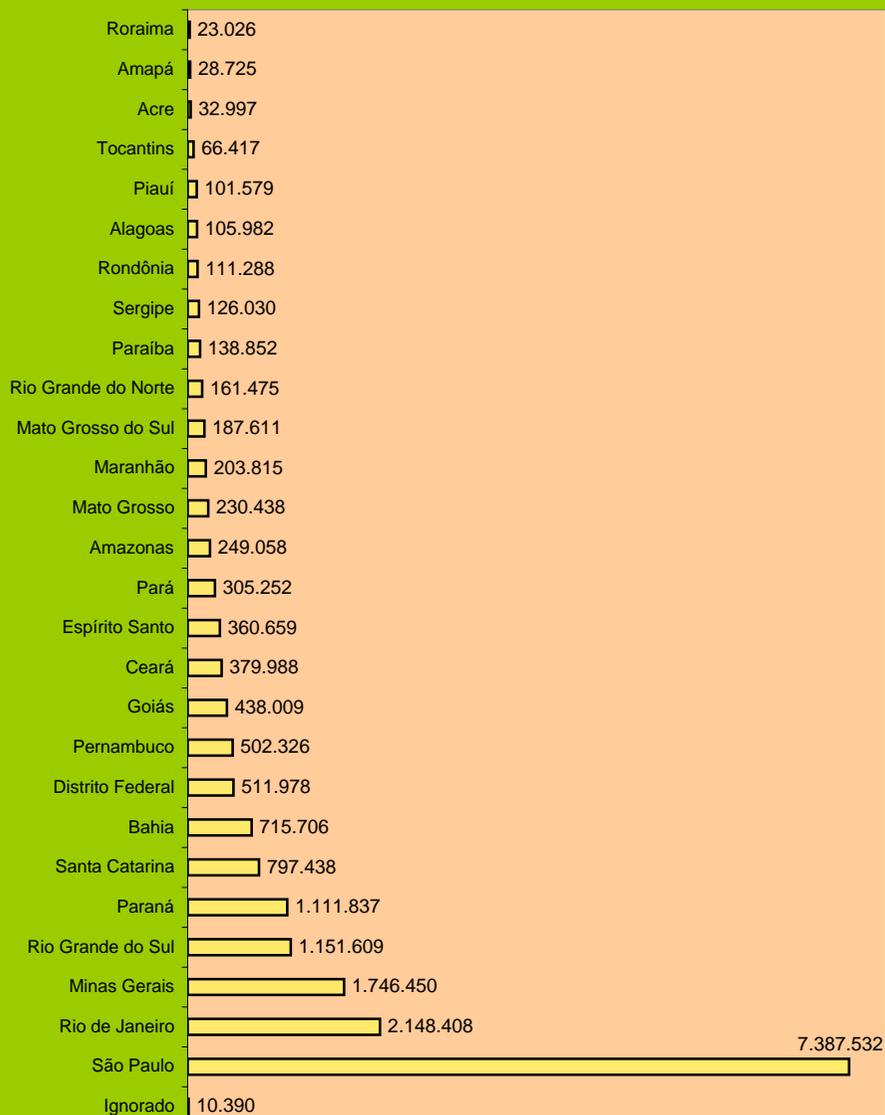
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	19.334.872.594	100,00	3,70	281.781.309	6.273.298.084	11.568.621.619	2.656.377.404	1.303.150.987	1.347.643.533	6.261.449.695	1.211.171.582
NORTE	816.761.881	4,22	5,62	14.720.943	285.496.514	469.656.139	108.989.824	43.691.330	36.550.055	280.424.930	46.888.285
Rondônia	111.288.190	0,58	2,19	1.319.260	48.160.225	54.504.755	18.249.493	3.282.273	4.146.178	28.826.811	7.303.950
Acre	32.997.076	0,17	11,57	811.385	6.643.027	23.965.317	4.972.014	696.629	1.769.239	16.527.435	1.577.347
Amazonas	249.057.828	1,29	5,54	1.454.849	109.562.204	125.132.631	27.035.824	18.874.343	7.559.936	71.662.528	12.908.144
Roraima	23.025.580	0,12	2,69	118.425	4.502.698	17.629.301	3.223.398	523.010	919.672	12.963.221	775.156
Pará	305.251.811	1,58	5,63	8.779.136	95.804.776	181.661.032	40.849.903	17.331.836	17.474.001	106.005.292	19.006.867
Amapá	28.724.570	0,15	16,61	223.720	6.623.881	20.302.505	4.815.660	1.282.086	1.242.520	12.962.239	1.574.464
Tocantins	66.416.826	0,34	5,69	2.014.168	14.199.703	46.460.598	9.843.532	1.701.153	3.438.509	31.477.404	3.742.357
NORDESTE	2.435.752.988	12,60	6,39	42.695.996	755.821.159	1.488.573.804	291.975.847	121.341.678	141.040.168	934.216.111	148.662.029
Maranhão	203.815.278	1,05	12,83	7.278.786	57.654.064	123.336.463	23.464.709	7.295.584	12.220.948	80.355.222	15.545.965
Piauí	101.579.314	0,53	6,95	1.551.058	22.663.258	73.357.199	15.545.287	4.372.374	6.402.799	47.036.739	4.007.799
Ceará	379.987.564	1,97	5,54	3.131.925	108.569.181	246.181.906	44.652.594	20.412.009	30.947.270	150.170.033	22.104.552
Rio Grande do Norte	161.474.632	0,84	4,81	2.317.165	45.678.671	106.337.089	22.359.982	6.171.468	8.115.688	69.689.951	7.141.707
Paraíba	138.852.295	0,72	0,60	1.562.371	38.063.867	92.316.550	17.381.189	5.549.926	8.583.743	60.801.692	6.909.507
Pernambuco	502.326.037	2,60	7,93	5.140.517	170.873.509	290.837.532	61.498.586	29.694.298	25.730.939	173.913.709	35.474.479
Alagoas	105.981.845	0,55	8,65	1.270.035	34.157.805	61.898.568	13.149.013	4.131.705	7.159.199	37.458.651	8.655.437
Sergipe	126.030.079	0,65	3,93	2.572.786	39.125.737	73.789.711	14.596.569	3.330.790	6.529.139	49.333.213	10.541.845
Bahia	715.705.944	3,70	5,65	17.871.353	239.035.067	420.518.786	79.327.918	40.383.524	35.350.443	265.456.901	38.280.738
SUDESTE	11.643.048.826	60,22	3,08	124.507.131	3.769.347.655	7.007.473.504	1.576.314.484	867.965.676	850.863.645	3.712.329.699	741.720.536
Minas Gerais	1.746.450.422	9,03	3,70	34.828.865	604.839.163	994.964.455	223.127.137	109.060.121	97.827.972	564.949.225	111.817.939
Espírito Santo	360.658.628	1,87	3,11	3.870.055	104.787.994	231.761.237	54.966.890	29.087.814	18.912.677	128.793.856	20.239.342
Rio de Janeiro	2.148.407.632	11,11	4,13	5.973.971	632.151.272	1.344.486.748	233.713.881	202.885.229	143.299.713	764.587.925	165.795.641
São Paulo	7.387.532.144	38,21	2,63	79.834.240	2.427.569.226	4.436.261.064	1.064.506.576	526.932.512	590.823.283	2.253.998.693	443.867.614
SUL	3.060.883.947	15,83	1,94	42.402.996	1.138.497.213	1.705.421.018	498.295.994	189.811.711	187.433.153	829.880.160	174.562.720
Paraná	1.111.836.848	5,75	0,95	18.157.503	390.912.305	635.264.037	183.357.012	75.537.692	75.155.245	301.214.088	67.503.003
Santa Catarina	797.438.231	4,12	2,47	7.994.068	309.774.598	432.157.095	122.132.355	43.008.989	35.533.309	231.482.442	47.512.470
Rio Grande do Sul	1.151.608.868	5,96	2,54	16.251.425	437.810.310	637.999.886	192.806.627	71.265.030	76.744.599	297.183.630	59.547.247
CENTRO-OESTE	1.368.035.131	7,08	7,40	53.098.350	322.797.165	896.838.832	180.799.039	80.339.465	131.756.449	503.943.879	95.300.784
Mato Grosso do Sul	187.610.527	0,97	4,51	14.402.559	53.001.007	103.672.742	29.232.960	9.465.159	9.196.452	55.778.171	16.534.219
Mato Grosso	230.438.258	1,19	1,24	20.633.386	55.205.541	134.412.833	48.143.579	11.579.133	11.870.263	62.819.858	20.186.498
Goiás	438.008.703	2,27	1,83	15.946.831	146.142.645	239.802.526	60.878.650	21.741.447	22.528.959	134.653.470	36.116.701
Distrito Federal	511.977.643	2,65	17,29	2.115.574	68.447.972	418.950.731	42.543.850	37.553.726	88.160.775	250.692.380	22.463.366
IGNORADO	10.389.821	0,05	-2,34	4.355.893	1.338.378	658.322	2.216	1.127	63	654.916	4.037.228

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

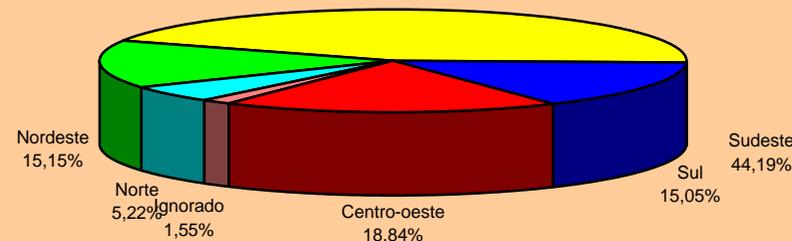
Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

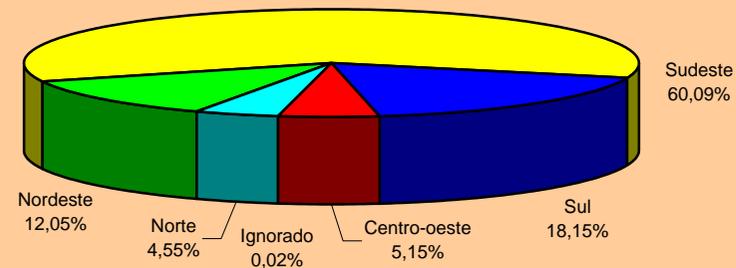
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



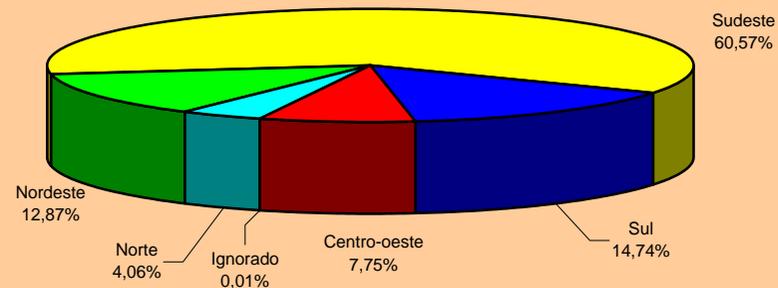
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

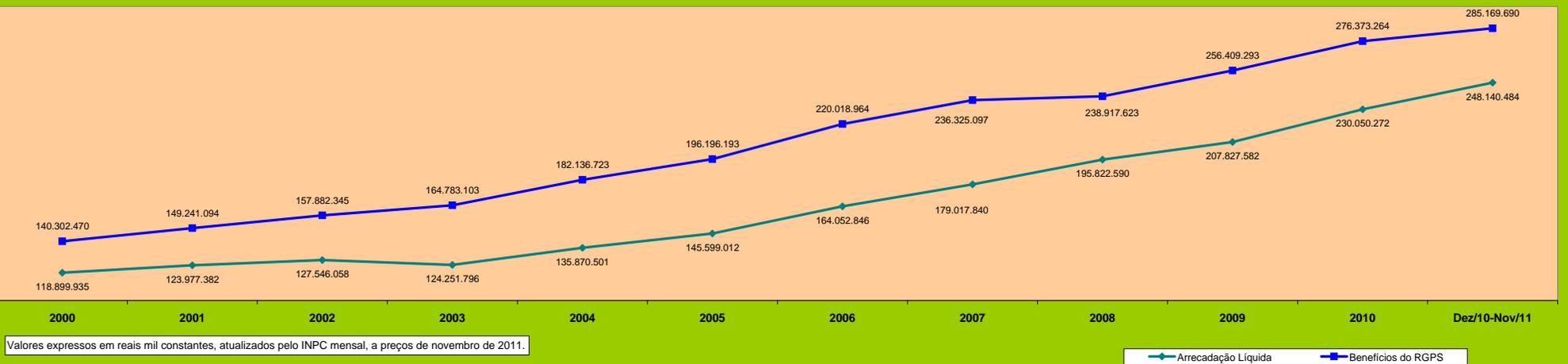


26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2010/2011		R\$ Mil													
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2010	DEZ/10	JAN/11	FEV/11	MAR/11	ABR/11	MAI/11	JUN/11	JUL/11	AGO/11	SET/11	OUT/11	NOV/11	ACUMULADO EM 2011	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	4.174.157	14.218.649	4.691.497	11.033.629	11.191.458	10.923.473	11.171.880	11.284.119	11.093.045	10.994.570	15.014.531	11.624.518	11.464.653	4.691.497	14.218.649
2. RECEBIMENTOS	312.640.915	22.449.305	32.903.120	26.140.730	25.757.877	29.374.912	26.518.100	26.366.061	26.993.259	33.562.281	30.895.290	26.787.931	34.329.393	319.628.954	342.078.259
2.1 Próprios	233.512.580	32.357.620	20.391.777	19.718.033	19.926.995	20.433.644	20.979.131	21.620.211	21.759.432	22.510.639	21.904.206	22.618.068	22.658.595	234.520.731	266.878.350
- Arrecadação Bancária	212.556.518	30.251.300	18.107.721	18.099.330	18.196.534	18.571.809	19.124.758	19.158.597	19.434.776	20.214.870	19.747.540	20.120.716	20.348.163	211.124.814	241.376.114
- Arrecadação SIMPLES (1)	103.406	6.636	5.387	4.674	4.671	4.497	3.936	4.880	4.885	5.431	4.543	4.433	5.906	53.245	59.881
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL (1)	16.842.733	1.697.725	1.858.932	1.385.170	1.441.172	1.523.668	1.569.922	1.722.273	1.686.552	1.732.810	1.775.340	1.748.821	1.760.705	18.205.365	19.903.090
- Arrecadação REFIS	129.279	11.036	10.714	9.453	9.650	10.220	9.597	11.262	10.277	10.746	9.365	9.584	8.653	109.521	120.557
- Arrecadação FNS / Comprev / Dec. 6.900/09 (1)	963	59	415	20	84	60	142	26	18	396	257	148	15	1.582	1.641
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	2.086.638	169.518	166.969	166.745	189.438	179.765	175.098	554.433	507.981	405.298	423.724	385.242	365.152	3.519.845	3.689.362
- Arrecadação FIES (1)	546.962	56.988	43.219	-	-	71.986	47.935	49.324	34.811	21.559	21.784	42.694	35.629	368.941	425.929
- Depósitos Judiciais	1.723.287	200.492	205.007	66.280	107.383	125.264	62.283	149.294	93.860	151.026	-60.352	330.045	150.161	1.380.252	1.580.744
- Ressarcimento de Arrecadação	-17.121	-1	-766	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-766	-
- Restituições de Arrecadação	-460.085	-36.132	-5.821	-13.639	-21.937	-53.626	-14.540	-29.879	-13.729	-31.498	-17.995	-23.615	-15.789	-242.068	-278.200
2.2 Rendimentos Financeiros	-192.343	182	18.699	13.405	2.659	123	152	107.460	130	1.637	392	130	166	144.952	145.134
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	1.454	174	349	162	112	123	151	252	130	167	392	127	129	2.095	2.269
- Rendimentos Aplicações Financeiras	-193.797	8	18.351	13.243	2.547	-	0	107.207	0	1.469	1	3	37	142.857	142.866
2.3 Outros	291.793	22.262	13.917	39.726	16.637	73.843	21.322	133.705	37.592	96.984	19.683	19.185	13.380	485.974	508.236
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	-2.510.165	-22.406.659	7.586.767	3.284.909	2.530.766	2.666.949	2.198.434	1.303.513	-2.045.046	-1.209.843	5.838.162	521.784	-2.861.704	19.814.691	-2.591.967
2.5 Transferências da União	81.539.051	12.475.900	4.891.960	3.084.657	3.280.820	6.200.352	3.319.061	3.201.173	7.241.151	12.162.865	3.132.847	3.628.763	14.518.956	64.662.605	77.138.505
- Recursos Ordinários	4.206.221	1.394.128	137.961	57.659	65.504	63.866	66.471	59.928	78.384	59.290	66.256	60.729	1.654.897	2.370.944	3.765.072
- Concursos e Prognósticos	232.512	3.225	16.092	6.571	10.616	8.772	17.472	17.292	33.932	17.381	19.006	19.269	11.053	177.457	180.682
- Operações de Crédito Externa	4.085	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
- Contribuição Social sobre o Lucro	15.191.811	262.322	368.950	381.055	434.686	418.080	395.564	524.113	1.717.967	2.278.467	572.238	430.997	2.265.409	9.787.527	10.049.849
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	24.907.477	2.853.435	377.117	368.360	366.335	362.000	357.275	521.292	2.845.683	6.837.110	329.498	330.075	1.345.411	14.040.157	16.893.592
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	17.092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000	5.000.000	5.000.000
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	6.576.418	289.891	219.743	169.853	270.669	3.214.291	289.079	400.070	363.177	393.557	273.849	211.893	520.574	6.326.756	6.616.647
- Juros de Mora da Receita Adm. Pela SRF	-	-	395.171	-	-	-	-	-	-	-29.672	-	-	-	365.499	365.499
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	6.753.836	6.273.836	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-1	-	-1	6.273.836
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	314.829	314.829	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	314.829
- Receitas de Honorários de Advogados	-	-	375.946	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	375.946	375.946
- Compens. Finan.p/ Expl. de Petr. ou Gas. Natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS - EPU	1.072.035	56.034	190.603	35.000	145.000	24.680	91.000	47.800	94.509	120.731	157.000	62.800	165.000	1.134.123	1.190.157
- COFINS/LOAS	22.262.735	1.028.199	2.810.378	2.066.158	1.988.000	2.108.664	2.102.200	1.630.677	2.107.500	2.486.000	1.715.000	2.513.000	2.096.611	23.624.188	24.652.387
3. PAGAMENTOS	312.123.575	31.976.457	26.560.988	25.982.902	26.025.862	29.126.504	26.405.861	26.557.135	27.091.734	29.542.321	34.285.303	26.947.796	30.094.463	308.620.868	340.597.325
3.1 Pagamentos do INSS (2)	291.012.024	30.179.424	23.350.371	24.081.530	24.157.351	27.277.105	24.505.822	24.589.836	25.129.044	27.524.326	32.217.281	24.893.877	28.037.440	285.763.983	315.943.407
3.1.1 - Total de Benefícios	279.657.323	29.250.264	22.393.626	23.275.703	23.423.765	26.584.138	23.679.929	23.823.760	24.166.957	26.659.023	31.599.807	24.475.820	27.030.493	277.113.019	306.363.283
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	278.152.807	29.070.011	22.259.208	23.214.155	23.284.212	26.427.991	23.615.156	23.682.817	24.021.563	26.571.031	31.371.832	24.074.674	27.002.374	275.525.014	304.595.025
a) Benefícios Previdenciários	254.858.554	27.048.937	20.137.695	21.093.232	21.155.702	24.275.650	21.459.617	21.515.915	21.840.891	24.376.916	29.143.824	21.849.774	24.775.694	251.624.910	278.673.847
- Benefícios - INSS	246.304.238	26.543.086	19.806.969	20.810.420	20.774.436	20.946.725	21.044.195	21.102.667	21.232.982	23.726.550	28.620.894	21.422.554	24.048.999	243.537.191	270.080.277
- Sentenças Judiciais - TRF	6.576.418	289.891	219.743	169.853	270.669	3.214.291	289.079	400.070	363.177	393.557	273.849	211.893	520.574	6.326.756	6.616.647
- Sentenças Judiciais - INSS	652.653	63.457	4.752	13.740	11.010	7.189	11.979	13.178	11.218	150.993	144.877	104.261	104.117	577.131	640.770
- Comprev (3)	1.325.245	152.503	106.231	99.220	99.587	107.445	114.364	-	233.514	105.816	104.404	111.067	102.004	1.183.651	1.336.153
b) Benefícios não Previdenciários	23.294.253	2.021.073	2.121.513	2.120.924	2.128.510	2.152.342	2.155.539	2.166.902	2.180.672	2.194.115	2.228.007	2.224.900	2.226.681	23.900.104	25.921.178
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.060.039	118.994	151.550	83.879	82.196	84.528	83.319	86.701	88.489	101.301	129.373	111.235	113.932	1.116.503	1.235.497
- Amparos Assistenciais - LOAS	22.234.214	1.902.079	1.969.963	2.037.044	2.046.314	2.067.814	2.072.221	2.080.201	2.092.183	2.092.814	2.098.634	2.113.664	2.112.749	22.783.601	24.685.680
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-1.504.516	-180.253	-134.418	-61.548	-139.554	-156.146	-64.773	-140.943	-145.393	-87.992	-227.975	-401.145	-28.119	-1.588.005	-1.768.258
3.1.3 Pessoal	8.982.088	888.312	864.721	720.410	706.929	691.793	688.958	683.260	930.017	688.057	678.673	674.339	844.829	8.171.985	9.060.297
3.1.4 Custeio (1)	3.877.128	221.102	226.442	146.965	166.210	157.322	201.708	223.759	177.463	265.238	166.777	144.864	190.236	2.066.984	2.288.086
3.2 Transferências a Terceiros	21.111.551	1.797.033	3.210.616	1.901.371	1.868.511	1.849.399	1.900.039	1.967.299	1.962.690	2.017.994	2.068.022	2.053.919	2.057.023	22.856.885	24.653.918
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	432.650	36.857	65.338	39.028	38.285	38.060	39.285	40.810	40.666	41.746	42.787	42.518	42.574	471.098	507.955
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)	-42.890.176	3.474.792	-3.021.872	-3.315.597	-3.135.503	-5.729.465	-2.419.810	-1.903.813	-2.084.816	-3.926.017	-9.350.428	-1.328.144	-4.216.696	-40.432.162	-36.957.370
6. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos	-66.184.429	1.453.719	-5.143.385	-5.436.521	-5.264.013	-7.881.807	-4.575.350	-4.070.715	-4.265.488	-6.120.132	-11.578.435	-3.553.044	-6.443.376	-64.332.266	-62.878.547

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2010/2011
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2011
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2010/2011

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/10	JAN/11	FEV/11	MAR/11	ABR/11	MAI/11	JUN/11	JUL/11	AGO/11	SET/11	OUT/11	NOV/11
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	510,00	540,00	540,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	3.467,40	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.467,40	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74
Salário-Família 1	27,64	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43
Salário-Família 2	19,48	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	510,00	540,00	540,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,6934	1,6748	1,6680	1,6591	1,5864	1,6135	1,5870	1,5639	1,5970	1,7498	1,7726	1,7905
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,1406	0,0715	0,0524	0,1212	0,0369	0,1570	0,1114	0,1229	0,2076	0,1003	0,0620	0,0645
TJLP (% ao ano)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
INPC (Dez/93 = 100)	3.297,76	3.328,76	3.346,74	3.368,83	3.393,09	3.412,43	3.419,94	3.419,94	3.434,30	3.449,76	3.460,80	3.480,52
Variação (em %)	0,60	0,94	0,54	0,66	0,72	0,57	0,22	-	0,4200	0,45	0,32	0,57
IGP-DI (Ago/94 = 100)	443,43	447,76	452,05	454,81	457,06	457,09	456,49	456,26	459,06	462,51	464,35	466,33
Variação (em %)	0,38	0,98	0,96	0,61	0,50	0,01	-0,13	-0,05	0,61	0,75	0,40	0,43
IGP-M (Ago/94 = 100)	450,30	453,88	458,40	461,25	463,31	465,31	464,46	463,93	465,97	468,98	471,47	473,81
Variação (em %)	0,69	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	332,77	336,59	338,59	339,78	342,16	343,23	343,27	344,32	345,67	346,53	347,87	349,96
Variação (em %)	0,54	1,15	0,60	0,35	0,70	0,31	0,01	0,30	0,39	0,25	0,39	0,60
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.195,89	3.222,42	3.248,20	3.273,86	3.299,07	3.314,58	3.319,55	3.324,86	3.337,16	3.354,85	3.369,28	3.386,80
Variação (em %)	0,63	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente do quadro 24, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e o quadro 24 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2011, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 29,43 (vinte e nove reais e quarenta e três centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 573,91 (quinhentos e setenta e três reais e noventa e um centavos); b) R\$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 573,91 (quinhentos e setenta e três reais e noventa e um centavos) e igual ou inferior a R\$ 862,60 (oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.691,74 – a partir da competência janeiro de 2011): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remigio Todeschini; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br